

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

N° de Ordem: 6

Este livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 41, e servirá para a escrituração dos documentos próprios da empresa C. EDUARDO DA SILVA, município Colinas, CNPJ nº 19.587.452/0001-40, nº de Registro (NIRE) 21101982787.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/01/2014
Número constitutivo: 21101982787

Colinas, 01/01/2023

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Empresário
CPF 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 01/01/2023 *****				
1190	1169		VALOR REF RESERVA ESPECIAL DE DIVIDENDOS NAO DISTRIBUIDOS EM EXERCIC	802.087,27
1211	1197		vlr ref a encerramento de conta de ajuste de exercicio anterior	350.332,00
1218	1211		vlr ref a encerramento de conta de ajuste de exercicio anterior	350.332,00
***** 02/01/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	56,00
2275	63	000000000001447	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	56,00
***** 05/01/2023 *****				
945	35		VALOR REF PGT DE ALUGUEIS DE PERIODO ANTERIOR	24.600,00
***** 25/01/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	77,62
3311	63	008202511009687	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	77,62
*** 26/01/2023 *****				
63	105		Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	38.468,12
1806	63	000000000000126	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.000,00
1806	63	000000000000126	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.000,00
2275	63	000000000000126	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2275	63	000000000000126	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	006106030000188	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	6,50
3311	63	008902608002467	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	25,38
3311	63	008702608034206	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	
***** 27/01/2023 *****				
63	105	005526030000194	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	18.712,05
2275	63	000000000000127	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	968,00
2275	63	000000000001711	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	319,95
***** 30/01/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	22.742,60
275	63	000000000000130	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	000000000008520	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	33,80
2275	63	000000000007489	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	152,40
2275	63	000000000006476	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	59,90
2275	63	000000000006344	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	136,00
2275	63	000000000003475	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	139,80
2275	63	000000000003322	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	48,00
2275	63	000000000002779	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	959,80
2275	63	000000000002440	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	14,70
2275	63	000000000002440	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	170,50
2275	63	000000000001724	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	27,70
2275	63	000000000001424	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	
2513	63	000000000000130	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	20.090,00
***** 31/01/2023 *****				
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 01 2023	150.000,00
63	3465	001103101000132	retirada de saldo do investimento bancario	0,01
63	105	000000002660007	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	34.000,00
63	105	000000002660006	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	16.000,00
63	105	000000002660001	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	248.500,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	264.480,01
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000003/202300000000003 -2392163400	248.500,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000002/202300000000002 -2392163400	16.000,00
Total de Débitos a Transportar:				2.690.583,73
Total de Créditos a Transportar:				2.690.583,73

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.690.583,73
			Total de Créditos Transportado:	2.690.583,73
**** 31/01/2023 ****				
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000001/202300000000001 -2392163400	34.000,00
4221	63	000102485100557	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	10.000,00
1806	63	000136500000560	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	16.000,00
1806	63	000129530000455	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
1904	567		DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	12.425,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	800,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	1.700,00
3311	63	008703111002933	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008703111002933	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008703111001881	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	7,40
**** 01/02/2023 ****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	43.000,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	128.460,10
1806	63	001312120110201	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	12.425,00
1806	63	000000000000201	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000000000000201	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.500,00
1806	63	000158950000110	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000157500000012	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000134740000688	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000100960000539	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	001312120110201	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	800,00
2275	63	001312120110201	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.700,00
2513	63	000106030000288	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	29.000,00
3311	63	008603212000569	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603212000569	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603212000569	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603212000569	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603212000569	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603212000538	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
**** 02/02/2023 ****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	49.900,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	170.013,48
63	3465	001103301000056	retirada de saldo do investimento bancario	0,02
2513	63	000105360000130	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	20.000,00
2513	63	000000000001312	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	100.100,00
3311	63	008603312000547	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008603312000515	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
3311	63	008603312000515	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
**** 03/02/2023 ****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	229,99
63	3465	001103401000132	retirada de saldo do investimento bancario	0,01
2275	63	006113120000174	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	230,00
**** 05/02/2023 ****				
784	35		VALOR REF PGT DE ISS MES 01 2023	14.925,00
**** 06/02/2023 ****				
63	3465	001303501000100	retirada de saldo do investimento bancario	0,01
			Total de Débitos a Transportar:	3.387.027,60
			Total de Créditos a Transportar:	3.387.027,60

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 4

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.387.027,60
			Total de Créditos Transportado:	3.387.027,60
***** 06/02/2023 *****				
3465	63	000000000000099	investimento bancario	0,01
***** 10/02/2023 *****				
63	105	005513120000001	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	149.679,15
3465	63	000000000000099	investimento bancario	149.579,15
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000004/202300000000004 -0611368200	157.557,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000004/202300000000004 -	7.877,85
2275	63	000000000000210	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00
***** 13/02/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	48.209,99
1806	63	000106030000231	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
2513	63	000113120000245	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	210,00
2513	63	000105360000130	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
***** 14/02/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	30.000,00
63	3465	001104501000062	retirada de saldo do investimento bancario	0,02
63	105	005526140000251	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	49.967,62
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000005/202300000000005 -0611369000	236.483,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000005/202300000000005 -	11.824,15
2513	63	000106030000288	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	20.000,00
3311	63	008104511001227	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104511001184	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
3311	63	008104507002099	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104507002099	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104507002099	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104507002049	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 15/02/2023 *****				
3	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	100.012,60
1806	63	000000000000215	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2513	63	000134720000661	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	60.000,00
2513	63	000102480000130	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63	008304611001390	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008304611001390	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 16/02/2023 *****				
63	3640	000113125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	24.000,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	51.542,96
63	3465	001104701000120	retirada de saldo do investimento bancario	0,01
1806	63	000000000000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.500,00
1806	63	000000000000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000158950000110	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000157500000012	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000136500000560	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	14.000,00
1806	63	000129530000455	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	7.000,00
1806	63	000106030000231	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000102480000557	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
2513	63	000105360000130	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	20.000,00
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	5,17
			Total de Débitos a Transportar:	4.747.621,27
			Total de Créditos a Transportar:	4.747.621,27

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 5

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.747.621,27
			Total de Créditos Transportado:	4.747.621,27
**** 16/02/2023 ****				
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008104711001411	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
**** 17/02/2023 ****				
63	105	005526140000175	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100.000,00
2513	63	000129720000334	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	40.000,00
2513	63	000114140000309	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	36.000,00
2513	63	000113120000166	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	23.998,00
3311	63	008104811001686	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	2,00
**** 28/02/2023 ****				
1904	567		DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
**** 07/03/2023 ****				
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000014/202300000000014 -2392163400	8.762,14
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000013/202300000000013 -2392163400	64.000,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000012/202300000000012 -2392163400	47.500,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000011/202300000000011 -2392163400	136.000,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	3.200,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	2.375,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	6.800,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	438,11
**** 08/03/2023 ****				
63	105	000000002727284	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	136.000,00
63	105	000000002727282	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	64.000,00
63	105	000000002727281	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	8.762,14
3	105	000000002727273	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	47.500,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	20.083,00
1806	63	001312117790308	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.800,00
1806	63	001312117790308	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.200,00
1806	63	000000000000308	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
1806	63	000134740000688	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
2275	63	001312117790308	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.375,00
2275	63	001312117790308	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	438,11
2275	63	000000000000308	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	228,60
2513	63	000000000001312	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	200.000,00
3311	63	008906708001907	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
3311	63	008706708030226	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
3311	63	008206708002990	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008206708002990	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008206708002990	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	4,30
3311	63	008206708002990	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,13
3311	63	008206708002990	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008106711000890	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
3311	63	008106711000856	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	
**** 09/03/2023 ****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	1.952,86
			Total de Débitos a Transportar:	5.732.378,12
			Total de Créditos a Transportar:	5.732.378,12

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 6

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	5.732.378,12
			Total de Créditos Transportado:	5.732.378,12
***** 09/03/2023 *****				
2275	63	000000000000309	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	305,00
2275	63	000000000000309	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	810,66
2275	63	000000000000309	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	837,20
***** 10/03/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	18.003,59
63	3465	001106901000072	retirada de saldo do investimento bancario	0,01
1806	63	000000000001312	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	18.000,00
3311	63	008106912001120	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 13/03/2023 *****				
63	3465	001307001000039	retirada de saldo do investimento bancario	0,02
3465	63	000000000000099	investimento bancario	0,02
***** 17/03/2023 *****				
63	3640	000113125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	20.000,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	23,90
1806	63	000000000009444	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
3311	63		Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 22/03/2023 *****				
63	1351	005516390000178	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	150.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	129.981,71
1806	63	000000000000322	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
2275	63	000000000001743	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	18,29
***** 27/03/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	50.109,50
1806	63	000000000000327	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1806	63	006134740000688	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1806	63	006101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
3311	63	008908608001852	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
311	63	008208611009119	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
***** 28/03/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	20.000,00
1806	63	000000000000328	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
***** 30/03/2023 *****				
63	1351	000000002760164	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	250.000,00
3465	63	000090000000099	investimento bancario	248.569,72
2275	63	000000000000330	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	430,28
2275	63	000000000000330	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
***** 31/03/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	300,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	91.540,10
784	287		VLR REF A ABATIMENTO DE ISS	12.813,11
1806	63	000000000000331	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1806	63	000134740000688	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1904	567		DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
			Total de Débitos a Transportar:	6.886.424,89
			Total de Créditos a Transportar:	6.886.424,89

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)
 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 7

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	6.886.424,89
			Total de Créditos Transportado:	6.886.424,89
**** 31/03/2023 ****				
2275	63	000000000000331	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.200,00
2513	63	000100440002111	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
2513	63	000000000008370	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63		Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008609011003358	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008609011003358	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008609011003272	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
1351	3066		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	1.348.802,14
3066	1190		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	259.188,76
3066	2513		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	689.098,00
3066	4123		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	27.738,11
3066	3311		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	582,60
3066	1904		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	3.499,98
3066	2275		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	16.269,69
3066	1806		Encerramento Do Exercício - 1 trimestre	352.425,00
**** 03/04/2023 ****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	49.999,99
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	129.776,72
1806	63	000000000000403	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000000000000403	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000134740000688	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000101240000974	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.000,00
2275	63	000000000000493	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	138,10
2275	63	000000000000403	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	623,00
2275	63	000000000001468	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	15,63
2513	63	000100440002111	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	45.000,00
**** 04/04/2023 ****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	60.568,69
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 20230000000015/20230000000015 - 161331500	66.200,00
4221	63	006113125100074	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	2.500,00
4221	63	000113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	20.000,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 20230000000015/20230000000015 -	3.310,00
1806	63	006113120000142	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	006113120000069	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	11.800,00
1806	63	000113120000153	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	006113120000119	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.230,00
3311	63	008609412000613	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008609412000613	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008609412000576	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
3311	63	008109407001843	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008109407001843	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008109407001805	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
**** 10/04/2023 ****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	13.850,81
1806	63	000000000000410	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000000000000410	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.750,00
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.600,00
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	80,00
			Total de Débitos a Transportar:	10.116.850,90
			Total de Créditos a Transportar:	10.116.850,90

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 8

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	10.116.850,90
			Total de Créditos Transportado:	10.116.850,90
***** 10/04/2023 *****				
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	364,57
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.220,00
2275	63	000000000000410	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.700,00
2275	63	0000000000006470	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.339,62
2275	63	0000000000003061	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	214,00
2275	63	0000000000002508	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	178,02
2275	63	0000000000001496	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	304,60
***** 11/04/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	12.587,70
63	105	006113120000368	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.000,00
63	1351	005524120000238	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	66.200,00
221	63	000124125100220	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	2.160,00
-221	63	000124125100212	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	40.000,00
1806	63	000124120000123	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	0000000000001312	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
2275	63	000181940000011	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	800,00
2275	63	000113120000140	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.780,00
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111001040	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008110111000999	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 25/04/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	170,00
3311	63	008911508001514	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
3311	63	008211511010485	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
3311	63	008211508014407	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	60,50
***** 26/04/2023 *****				
63	105	005516390000178	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	100.000,00
***** 28/04/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	100.000,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	100.000,00
***** 30/04/2023 *****				
1904	567		DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
***** 11/05/2023 *****				
35	63	0000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	200,00
63	3640	000013125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	15.000,00
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.500,00
63	105	005526140000251	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	24.658,85
			Total de Débitos a Transportar:	10.734.612,62
			Total de Créditos a Transportar:	10.734.612,62

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº 032023200
Fis Nº 42

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 9

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor	
				Total de Débitos Transportado:	10.734.612,62
				Total de Créditos Transportado:	10.734.612,62
***** 11/05/2023 *****					
63	105	005525140000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	121.000,00	
3465	63	000902000900099	investimento bancario	144.595,81	
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000016/202300000000016 -0611369000	154.500,00	
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000016/202300000000016	7.725,00	
1806	63	000900000000511	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	
1806	63	000135890000594	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.500,00	
1806	63	000106000000235	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
2275	63	000000000000511	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	846,84	
3311	63	008313111001081	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
3311	63	008313111001081	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
3311	63	008313111001039	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60	
***** 12/05/2023 *****					
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	200,00	
	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	93.570,10	
63	105	006113120000309	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00	
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	40.000,00	
2275	63	000000000000512	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	430,00	
2275	63	000000000000512	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.600,00	
2275	63	000000000000512	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	300,00	
2275	63	000000000000512	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00	
2275	63	006113120000174	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00	
2513	63	000113120000387	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00	
2513	63	000113120000166	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00	
2513	63	0000000000009372	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	40.000,00	
3311	63	008313211001756	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90	
3311	63	008313211001235	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
3311	63	008313211001235	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
3311	63	008313211001183	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60	
***** 15/05/2023 *****					
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	990,00	
2275	63	000000000000515	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	140,00	
75	63	000000000000515	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	850,00	
***** 16/05/2023 *****					
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	20.000,00	
1806	63	000000000000516	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	
1806	63	000000000000516	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00	
***** 17/05/2023 *****					
63	3465	000902000000099	retirada de saldo do investimento bancario	20.000,00	
1806	63	000902000000517	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00	
***** 18/05/2023 *****					
63	35	000339210951001	DEPOSITO ATRAVÉS DO CAIXA DA EMPRESA	20.000,00	
3465	63	000000000000099	investimento bancario	5.000,00	
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	10.000,00	
1806	63	000000000000518	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	
***** 19/05/2023 *****					
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	10.000,00	
1806	63	006113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
				Total de Débitos a Transportar:	11.119,67
				Total de Créditos a Transportar:	11.119,67

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 10

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	11.611.916,67
			Total de Créditos Transportado:	11.611.916,67
*****	19/05/2023	*****		
*****	22/05/2023	*****		
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	5.000,00
63	3640	000113125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	100.000,00
63	105	000839210951001	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
63	105	000839210951001	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	125.000,00
2513	63	000000000008444	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
2513	63	000000000002781	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	40.000,00
*****	23/05/2023	*****		
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	110.051,40
3640	63	006113125100119	VLR REF A PGT DE EMPRESTIMO	100.000,00
806	63	000000000000523	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
3311	63	008214307000406	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008214307000406	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008214307000245	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
*****	24/05/2023	*****		
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	5.000,00
1806	63	000000000000524	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
*****	25/05/2023	*****		
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	5.109,50
1806	63	006113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
3311	63	008914508001572	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
3311	63	008214511007671	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
*****	26/05/2023	*****		
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	005526030000194	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	19.141,75
3465	63	000000000000099	investimento bancario	5.061,75
806	63	000000000000526	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	006113120000119	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.280,00
*****	29/05/2023	*****		
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	5.000,00
1806	63	000000000000529	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
1806	63	000000000000529	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
*****	31/05/2023	*****		
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
*****	01/06/2023	*****		
63	105	005526140000148	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	33.000,00
63	105	005526140000148	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25.775,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	58.775,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000017/202300000000017 -0611369000	151.633,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000017/202300000000017 -	7.581,65
*****	02/06/2023	*****		
			Total de Débitos a Transportar:	12.579.053,28
			Total de Créditos a Transportar:	12.579.053,28

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA
 Diário: 6 Folha: 11

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	12.579.053,28
			Total de Créditos Transportado:	12.579.053,28
***** 02/06/2023 *****				
35	63	00000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	200,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	59.396,66
1806	63	000000000000602	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.000,00
1806	63	006113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000101240000147	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
1806	63	000000000007875	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
1806	63	000000000001312	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	18.000,00
2275	63	000000000001696	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	159,26
3311	63	008615312001107	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008615312000537	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008615312000493	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
3311	63	008615312000493	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 05/06/2023 *****				
63	3640	000113125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	100.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	10.638,00
1806	63	000000000000605	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.000,00
1806	63	000113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	14.000,00
2275	63	000000000000605	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
2275	63	000000000000605	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	262,00
2513	63	000000000001312	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	54.600,00
***** 06/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	2.516,20
1806	63	000000000000606	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
3311	63	008115707001248	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008115707001248	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008115707001206	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 07/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	9.300,00
1806	63	000000000000607	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
2275	63	006126035100147	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	800,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	000000000000607	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
***** 09/06/2023 *****				
63	3640	000113125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	30.000,00
63	105	005526030000100	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	43.016,70
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000018/202300000000018 -0161330900	227.950,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000018/202300000000018	11.397,50
2275	63	000000000000609	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	177,00
2275	63	000000000000609	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	600,00
2275	63	000000000000609	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	200,00
2275	63	000000000000609	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2513	63	000106000000235	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	35.000,00
3311	63	008216012001252	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
			Total de Débitos a Transportar:	13.320.626,50
			Total de Créditos a Transportar:	13.320.626,50

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 12

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	13.320.626,50
			Total de Créditos Transportado:	13.320.626,50
***** 12/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	21.200,00
63	105	000000035325378	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20.000,00
1806	63	0000000000000612	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.800,00
1806	63	0000000000000612	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.000,00
1806	63	0000000000000612	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	006100440002111	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
2275	63	0000000000000612	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.200,00
2275	63	0000000000000612	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	200,00
***** 13/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	29.123,90
1806	63	0000000000000613	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.900,00
1806	63	0000000000000613	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.700,00
1806	63	0000000000009908	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
275	63	0000000000000613	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
3311	63	008116411001523	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 14/06/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	300,00
63	3640	000013125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	20.000,00
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	886,20
1806	63	000113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	0000000000000614	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	220,00
2275	63	0000000000000614	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	350,00
3311	63	008416511001094	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008416511001094	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008416511001054	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 15/06/2023 *****				
63	105	000143230000533	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	20.000,00
1806	63	0000000000000615	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
***** 16/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	17.506,30
1806	63	000135060000347	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	17.500,00
3311	63	008116711001412	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 19/06/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	2.500,00
63	105	000131218776003	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30.000,00
2275	63	0000000000000619	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.000,00
2275	63	0000000000000619	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2513	63	0000000000000527	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
***** 20/06/2023 *****				
63	105	005526030000194	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	49.976,10
3311	63	008117107002735	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 21/06/2023 *****				
63	1351	005513120000392	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	66.500,00
			Total de Débitos a Transportar:	13.829.559,30
			Total de Créditos a Transportar:	13.829.559,30

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6

Folha: 13

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	13.829.559,30
			Total de Créditos Transportado:	13.829.559,30
**** 21/06/2023 ****				
3465	63	000000000000099	investimento bancario	14.600,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000019/202300000000019 -0611368200	70.000,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	30.000,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000019/202300000000019 .	3.500,00
1806	63	000000000000621	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
1806	63	000000000000621	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.600,00
2275	63	000000000000621	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.000,00
2275	63	000000000000621	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.300,00
**** 22/06/2023 ****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	62.953,59
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	50.000,00
2275	63	000000000000622	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
2275	63	000000000000622	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	400,00
2275	63	000000000000622	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	50,00
2275	63	000000000000622	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.000,00
3311	63	008217311001576	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
**** 23/06/2023 ****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	1.500,00
2275	63	000000000000623	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
**** 26/06/2023 ****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	109,50
3311	63	008917711009069	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
3311	63	008917708001572	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
**** 28/06/2023 ****				
63	105	000000036369322	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.000,00
63	105	000000036365633	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.000,00
63	105	006129720000314	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	10.000,00
**** 30/06/2023 ****				
63	3640	000013125100119	VALOR RER EMPRESTIMO OBTIDO ATRAVES DE SOCIO	10.000,00
63	105	005526030000194	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3465	63	000000000000099	investimento bancario	50.000,00
1806	63	000000000000630	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
1211	3066		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	36.936,52
1351	3066		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	802.983,00
3066	2513		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	334.600,00
3066	3311		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	716,90
3066	1904		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	3.499,98
3066	2275		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	43.772,64
3066	1806		Encerramento Do Exercício - 2 trimestre	457.330,00
**** 03/07/2023 ****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	44.000,00
63	105	000000036668376	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.000,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	50.000,00
			Total de Débitos a Transportar:	16.019.691,18
			Total de Créditos a Transportar:	16.019.691,18

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 14

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor	
				Total de Débitos Transportado:	16.019.691,18
				Total de Créditos Transportado:	16.019.691,18
***** 03/07/2023 *****					
***** 05/07/2023 *****					
63	105	005526140000251	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	111.051,35	
3465	63	000000000000099	investimento bancario	107.051,35	
1806	63	000000000000705	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.000,00	
***** 06/07/2023 *****					
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	200,00	
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	75.834,23	
63	105	000000036882966	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.000,00	
63	105	000000036879199	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.000,00	
1806	63	000000000000706	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00	
1806	63	000000000000706	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	11.540,00	
1806	63	000000000000706	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00	
1806	63	000122030000131	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.000,00	
1806	63	000113120000252	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	11.500,00	
1806	63	000113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	12.760,00	
1806	63	000111190000343	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00	
1806	63	000106030000288	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00	
2275	63	000000000000706	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	537,88	
2275	63	000000000000706	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00	
2275	63	000000000000706	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	300,00	
2275	63	000000000000706	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	416,25	
2275	63	000000000000706	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	575,00	
2275	63	006113120000140	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	470,00	
3311	63	008318711000737	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
3311	63	008318711000737	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
3311	63	008318711000737	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
3311	63	008318711000737	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
3311	63	008318711000737	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30	
3311	63	008318711000693	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60	
***** 07/07/2023 *****					
3	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	33.233,90	
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000020/202300000000020 -0940302600	3.000,00	
1806	63	000000000000707	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00	
2275	63	000000000001394	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	210,00	
2513	63	000000000000109	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00	
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	150,00	
3311	63	008618812001507	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90	
***** 10/07/2023 *****					
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	4.498,00	
63	105	000000037205660	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00	
63	105	000000037204679	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00	
63	105	000000037203784	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00	
63	105	000000037203782	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00	
63	105	000000037202885	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00	
63	105	000000037202275	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00	
63	105	000000037202141	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00	
63	105	000000037201790	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00	
63	105	000000037200796	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	130,00	
63	105	000000037200540	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00	
63	105	000000037200389	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00	
				Total de Débitos a Transportar:	16.484.868,14
				Total de Créditos a Transportar:	16.484.868,14

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023
 Diário: 6 Folha: 15

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 16.484.868,14
				Total de Créditos Transportado: 16.484.868,14
*****	10/07/2023	*****		
63	105	000000037199605	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037198275	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037198110	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037196872	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	320,00
63	105	000000037196754	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037196176	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037195962	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037195500	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037195445	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037194965	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037194689	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037194543	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037193874	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037193798	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037193795	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037193605	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037192937	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037192892	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037192682	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037192528	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	400,00
63	105	000000037191812	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037191632	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	000000037191567	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037191503	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6,00
63	105	000000037191493	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	110,00
63	105	000000037189382	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037189260	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	000000037189222	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037188995	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037188784	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037188508	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	150,00
63	105	000000037187669	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	76,00
63	105	000000037187094	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	75,00
63	105	000000037186491	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037186291	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	320,00
63	105	000000037186131	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037169584	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	320,00
63	105	000000037168014	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037167690	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037167561	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037167476	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037167145	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037166824	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037166727	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	280,00
63	105	000000037166462	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037166273	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037166171	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037166067	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	400,00
63	105	000000037166003	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037165813	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000000037165579	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037164286	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	000000037164086	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037163680	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037163053	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	10,00
				Total de Débitos a Transportar: 16.491.690,14
				Total de Créditos a Transportar: 16.491.690,14

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 16

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	16.491.690,14
			Total de Créditos Transportado:	16.491.690,14
***** 10/07/2023 *****				
63	105	000000037162797	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037162689	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037162272	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037161311	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037160778	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037160528	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037160113	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037160084	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037159009	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037158309	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037157815	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037157339	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037156948	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037155949	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037155607	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037155271	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037154876	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
1806	63	0000000000000710	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.200,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	213,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	65,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00
2275	63	0000000000000710	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	300,00
2275	63	000000000001479	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	42,00
***** 11/07/2023 *****				
63	105	000000037279412	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037278005	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037277362	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037275083	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037274883	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037274764	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037273093	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037271403	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037271009	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037270822	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037270416	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037269764	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037269537	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037269083	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037268834	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037267022	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037266888	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000000037265823	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037247877	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037247642	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037246019	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037244259	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037243963	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037243782	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037243110	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037242176	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037241851	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037241494	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
			Total de Débitos a Transportar:	16.509.440,14
			Total de Créditos a Transportar:	16.509.440,14

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 17

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	16.509.440,14
			Total de Créditos Transportado:	16.509.440,14
***** 11/07/2023 *****				
63	105	000000037240992	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037240416	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037240133	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037239815	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037239698	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037239336	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037239105	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037238298	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037237591	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	005526140000251	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	125.746,75
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	10.000,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000021/202300000000021 -0611369000	132.365,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000021/202300000000021	6.618,25
***** 12/07/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	3.700,00
63	105	000000037347210	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037344090	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037343206	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037342211	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037342153	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037340692	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037340317	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037337620	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037334177	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037320137	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037318879	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037318787	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	000000037317155	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037317049	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037316862	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037313760	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037312926	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037310953	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037310553	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037309141	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037306570	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000000339115	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
63	105	005526030000100	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	80.000,00
1806	63	000000000000712	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	14.000,00
1806	63	006113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.000,00
2513	63	000113120000387	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	95.000,00
2513	63	000000000006308	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	21.000,00
3311	63	008119311001557	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008119311001026	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008119311000987	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
***** 13/07/2023 *****				
63	105	000000037410911	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037410164	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037409202	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037409073	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037408809	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
			Total de Débitos a Transportar:	17.106.953,94
			Total de Créditos a Transportar:	17.106.953,94

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 18

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	17.106.953,94
			Total de Créditos Transportado:	17.106.953,94
***** 13/07/2023 *****				
63	105	000000037407982	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037407398	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037407273	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	000000037404913	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037403951	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037402699	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037402532	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037400119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037400093	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037399020	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037384270	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037383312	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037382250	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037381932	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037379388	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	16.000,00
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.315,00
2513	63	000000000009075	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63	008319411001658	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 14/07/2023 *****				
63	3465	000000000000099	retirada de saldo do investimento bancario	4.992,25
63	105	000000037478975	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.000,00
63	105	000000037477782	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037476941	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037474490	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037472914	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	190,00
63	105	000000037472605	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	110,00
63	105	000000037471937	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037469692	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037464927	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037464872	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	280,00
63	105	000000037446635	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037443853	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037443498	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037441659	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037440554	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000131218776002	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.040,00
1806	63	000000000000714	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
1806	63	000113120000387	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	16.000,00
3311	63	008219511000613	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 17/07/2023 *****				
63	105	000000037632055	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037631532	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037630556	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037629542	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037628665	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	280,00
63	105	000000037628511	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037628358	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037627813	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037626503	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037625425	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037625035	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037623215	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
			Total de Débitos a Transportar:	17.195.001,39
			Total de Créditos a Transportar:	17.195.001,39

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 19

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	17.195.001,39
			Total de Créditos Transportado:	17.195.001,39
***** 17/07/2023 *****				
63	105	000000037622422	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037622332	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037621982	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037621634	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037621223	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037620578	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037619537	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037619410	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037619311	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037619117	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037618524	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037618424	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037605572	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.000,00
63	105	000000037604659	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037603870	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037603273	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037602834	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037602303	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	420,00
63	105	000000037595885	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	26,00
63	105	000000037592332	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037507333	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037505766	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	700,00
63	105	005551210000068	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	5.000,00
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.010,00
***** 18/07/2023 *****				
63	105	000000037696164	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037695770	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	320,00
63	105	000000037695373	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037693843	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000000037693565	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037692907	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037692202	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037692090	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037691400	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037689713	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037688842	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037688797	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037688745	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037688295	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037688083	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037688034	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	150,00
63	105	000000037684637	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037684572	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037684547	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037684392	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037684060	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037684007	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037683868	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037683746	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037679137	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.000,00
63	105	000000037671583	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037671353	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037671097	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
			Total de Débitos a Transportar:	17.213.067,39
			Total de Créditos a Transportar:	17.213.067,39

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 20

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	17.213.067,39
			Total de Créditos Transportado:	17.213.067,39
***** 18/07/2023 *****				
63	105	000000037671048	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037669677	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037668629	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037667552	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037666676	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037666485	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037666151	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037666146	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037665752	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037665575	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037665433	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037664832	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037664747	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037664523	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037662611	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037661693	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037660568	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037659528	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037659190	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037658872	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037657695	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.557,00
***** 19/07/2023 *****				
63	105	000000037753509	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25,00
63	105	000000037753176	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037752815	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037751453	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	150,00
63	105	000000037751299	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	250,00
63	105	000000037750538	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037749454	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037749342	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037749050	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037749034	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037748926	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037748608	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037747289	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037747116	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037746270	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037745858	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037732554	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037729291	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037728837	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037728101	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037727975	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037727888	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037727821	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037727764	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037726607	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037726228	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037726219	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037724081	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037723080	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000037722294	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037721543	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
			Total de Débitos a Transportar:	17.223.229,39
			Total de Créditos a Transportar:	17.223.229,39

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)

CNPJ : 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 21

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	17.223.229,39
			Total de Créditos Transportado:	17.223.229,39
**** 19/07/2023 ****				
63	105	000000037721394	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037721095	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	180,00
63	105	006113120000212	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.000,00
63	105	000131218776003	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.245,00
1806	63	000113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.640,00
2275	63	000000000000719	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	150,00
3311	63	008120011001376	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
**** 20/07/2023 ****				
63	105	000000037832121	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037824022	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037822766	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037818478	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037816961	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037815821	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	350,00
63	105	000000037815099	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037815045	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037814847	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037814706	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037814378	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037814184	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037813955	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000037813940	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2,00
63	105	000000037813856	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	98,00
63	105	000000037813304	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037812861	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037797834	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037796355	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000037796037	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	000000037795208	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037794225	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037794025	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037793391	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037793036	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037791461	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037790694	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037789885	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037789857	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037789549	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037789133	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037788899	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037788738	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037787918	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000000037787766	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037787266	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000037786675	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037786648	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785965	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037785763	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785631	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785517	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785349	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785077	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037785039	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	150,00
63	105	000000037784843	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
			Total de Débitos a Transportar:	17.236.100,69
			Total de Créditos a Transportar:	17.236.100,69

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 22

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	17.236.100,69
			Total de Créditos Transportado:	17.236.100,69
***** 20/07/2023 *****				
63	105	000000037784539	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037784177	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	005526030000100	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	10.000,00
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.000,00
1806	63	000000000000720	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	006113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
2513	63	000000000008393	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63	008720112002301	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 21/07/2023 *****				
63	105	000000037898517	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037898319	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	000000037898274	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	250,00
63	105	000000037896112	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	400,00
63	105	000000037891682	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037890256	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000037888457	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000037888254	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037888105	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037888061	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	260,00
63	105	000000037873156	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000037870424	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	000000037866351	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000037865821	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037865083	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000037859691	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.560,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	10.000,00
***** 24/07/2023 *****				
63	105	000000038063741	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038060422	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000038053942	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038052829	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	180,00
63	105	000000038052497	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038051687	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	000000038051270	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	220,00
63	105	000000038050767	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038036942	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038035363	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038031883	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038027894	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038026934	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000038026428	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038026359	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	220,00
63	105	000000037942655	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000037939124	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	000000037937978	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037937971	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000037936600	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000037933334	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	415,00
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
***** 25/07/2023 *****				
			Total de Débitos a Transportar:	17.314.159,59
			Total de Créditos a Transportar:	17.314.159,59

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 23

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	17.314.159,59
			Total de Créditos Transportado:	17.314.159,59
***** 25/07/2023 *****				
63	105	000000038132040	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	400,00
63	105	000000038130914	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038129660	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038128945	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	270,00
63	105	000000038122738	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038118789	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038103909	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038103697	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038100570	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038100373	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038099997	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038094635	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038092369	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000038092247	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
311	63	008920608001363	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
3311	63	008220611003560	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
***** 26/07/2023 *****				
63	105	000000038196969	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038196830	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038192546	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000038192225	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038191558	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038189905	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038187996	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038186762	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	180,00
63	105	000000038172277	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038168427	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038161903	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038160902	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038160119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	005526140000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	127.000,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000022/202300000000022 -0611369000	700.490,00
87	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000022/202300000000022	35.024,50
***** 27/07/2023 *****				
63	105	000000038260426	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	220,00
63	105	000000038260091	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038259946	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038259846	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038257262	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038255300	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038255109	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	330,00
63	105	000000038253021	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038252657	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038250946	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	170,00
63	105	000000038249313	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038236597	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038236247	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038227396	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000038226677	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000839210951002	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
63	105	000131218776004	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.455,00
1806	63	000000000000727	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.950,00
			Total de Débitos a Transportar:	18.244.348,59
			Total de Créditos a Transportar:	18.244.348,59

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	18.244.348,59
			Total de Créditos Transportado:	18.244.348,59
**** 27/07/2023 ****				
1806	63	000000000000727	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	7.500,00
1806	63	000000000000727	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.500,00
1806	63	000000000000727	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
1806	63	000129170001245	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1806	63	000000000005546	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	8.500,00
2513	63	000116400002291	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	43.500,00
2513	63	000100690000063	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
2513	63	000000000003926	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63	008220811002233	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008220811002233	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008220811001865	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008220811001865	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008220811001865	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
**** 28/07/2023 ****				
63	105	000000038340354	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.000,00
63	105	000000038330418	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038330230	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038330093	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038327246	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038326206	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	280,00
63	105	000000038325277	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038323938	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	000000038323003	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038322795	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038322685	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038322499	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	000000038319375	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038301090	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038299020	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038297387	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038295482	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038292423	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038292379	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038290358	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.200,00
63	105	005526140000251	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200.000,00
1806	63	000000000000728	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
**** 31/07/2023 ****				
63	105	000000038507486	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	000000038507202	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038506093	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000038505214	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038505028	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	000000038503723	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038500046	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	480,00
63	105	000000038499625	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038498742	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038498304	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	500,00
63	105	000000038497967	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	115,00
63	105	000000038497803	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038492806	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	210,00
63	105	000000038490073	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
			Total de Débitos a Transportar:	18.614.530,29
			Total de Créditos a Transportar:	18.614.530,29

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	18.614.530,29
			Total de Créditos Transportado:	18.614.530,29
***** 31/07/2023 *****				
63	105	000000038489775	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038488739	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038486363	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	270,00
63	105	000000038479616	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.000,00
63	105	000000038468983	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038465256	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038464492	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	000000038459981	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038459320	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038459199	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	000000038458575	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038456307	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	500,00
63	105	000000038372263	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	000000038372037	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	000000038370974	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	000000038368532	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	000000038366231	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	000000038363847	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	400,00
784	287		VLR REF A ABATIMENTO DE ISS	150,00
1806	63	000000000000731	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	12.000,00
1904	567		DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
2513	63	000113120000166	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	23.000,00
2513	63	000106030000288	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	165.000,00
2513	63	000000000007851	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	40.000,00
***** 01/08/2023 *****				
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.000,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	4.000,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
			Total de Débitos a Transportar:	18.876.556,95
			Total de Créditos a Transportar:	18.876.556,95

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
CNPJ : 19.587.452/0001-40
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 26

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	18.876.556,95
			Total de Créditos Transportado:	18.876.556,95
*****	01/08/2023	*****		
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	500,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Depósito em Din	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	15.145,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 20230000000023/20230000000023 -0161330900	321.050,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 20230000000023/20230000000023 -	16.052,50
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
			Total de Débitos a Transportar:	19.238.264,45
			Total de Créditos a Transportar:	19.238.264,45

C. EDUARDO DA SILVA (00140)

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 27

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	19.238.264,45
			Total de Créditos Transportado:	19.238.264,45
***** 01/08/2023		*****		
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
2513	63	TED	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	37.000,00
3311	63	TEDpessoal	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	TEDpessoal	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	TRANSF.RECURSC	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	TRANSF.RECURSC	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 02/08/2023		*****		
63	105	Transferência r	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	150.000,00
63	105	Transferência r	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.552,50
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	1.500,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	2.000,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	500,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	151,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	360,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
			Total de Débitos a Transportar:	19.447.118,35
			Total de Créditos a Transportar:	19.447.118,35

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 28

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				19.447.118,35
Total de Créditos Transportado:				19.447.118,35
***** 02/08/2023 *****				
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	320,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	610,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	640,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	75,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	660,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Depósito em Din	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	12.000,00
2513	63	TED	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	24.000,00
3311	63	TEDpessoal	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
***** 03/08/2023 *****				
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	6.000,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	8.000,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	800,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	5.500,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
Total de Débitos a Transportar:				19.512.517,25
Total de Créditos a Transportar:				19.512.517,25

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 30

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	19.519.697,25
			Total de Créditos Transportado:	19.519.697,25
*****	03/08/2023	*****		
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	130,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	170,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	10,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	275,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	180,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	40,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	400,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Depósito em Din	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	3.000,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.150,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.000,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.500,00
1806	63	Transferência e	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	18.000,00
2513	63	Transferência e	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	150.000,00
3311	63	TRANSF.RECURSC	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	TRANSF.RECURSC	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
*****	04/08/2023	*****		
63	105	Transferência r	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	960,00
			Total de Débitos a Transportar:	19.712.304,85
			Total de Créditos a Transportar:	19.712.304,85

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 34

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	19.751.934,86
			Total de Créditos Transportado:	19.751.934,86
***** 04/08/2023 *****				
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	70,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	140,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	90,00
1806	63	Transferência e	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.000,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
2275	63	Pix - Enviado	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
***** 07/08/2023 *****				
63	3465	BB Rende Fácil	retirada de saldo do investimento bancario	2.316,79
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	300,00
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	180,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	160,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	240,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	95,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	80,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	120,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	60,00
4221	63	Transferido par	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	6.220,00
4221	63	Transferido par	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	5.000,00
1806	63	Transferência e	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.455,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	7.800,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.000,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	1.500,00
2275	63	Transferência e	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.800,00
2275	63	Pix - Enviado	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.800,00
***** 08/08/2023 *****				
63	3465	BB Rende Fácil	retirada de saldo do investimento bancario	1.920,00
63	105	Pix-Recebido QR	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
3640	63	Transferido par	VLR REF A PGT DE EMPRESTIMO	34.000,00
			Total de Débitos a Transportar:	19.909.221,65
			Total de Créditos a Transportar:	19.909.221,65

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 35

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	19.909.221,65
			Total de Créditos Transportado:	19.909.221,65
***** 08/08/2023 *****				
1806	63	Transferência e	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.500,00
1806	63	Transferência e	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.145,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.725,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.250,00
2275	63	Pix - Enviado	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	800,00
2275	63	Pix - Enviado	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
***** 09/08/2023 *****				
63	3465	BB Rende Fácil	retirada de saldo do investimento bancario	200,10
63	105	Pix - Recebido	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	109.599,90
3640	63	Transferido par	VLR REF A PGT DE EMPRESTIMO	100.000,00
1806	63	Transferência e	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.800,00
***** 11/08/2023 *****				
63	35	Depósito Online	DEPOSITO ATRAVÉS DO CAIXA DA EMPRESA	20.000,00
***** 14/08/2023 *****				
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	Pix - Enviado	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
***** 21/08/2023 *****				
63	3465	BB Rende Fácil	retirada de saldo do investimento bancario	39,00
2275	63	Pix - Enviado	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	39,00
***** 25/08/2023 *****				
63	3465	BB Rende Fácil	retirada de saldo do investimento bancario	41,33
3311	63	Tarifa Pacote d	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	41,33
***** 31/08/2023 *****				
3465	35		VALOR REF AJUSTE DE BB RENDE FACIL	162,15
1904	567		DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
***** 04/09/2023 *****				
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	200,00
2275	63	000000000001254	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	19,49
3311	63	008724708038136	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	61,67
3311	63	008924708001363	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
***** 05/09/2023 *****				
63	105	005526140000175	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	77.000,00
1806	63	006113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
1806	63	000000000000905	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	17.000,00
***** 06/09/2023 *****				
1806	63	006113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	17.000,00
1806	63	000000000000906	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	13.000,00
2275	63	000000000000906	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	490,00
***** 08/09/2023 *****				
1806	63	000000000000908	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.000,00
			Total de Débitos a Transportar:	20.342.008,78
			Total de Créditos a Transportar:	20.342.008,78

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 36

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	20.342.008,78
			Total de Créditos Transportado:	20.342.008,78
***** 11/09/2023 *****				
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
2275	63	000000000000911	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	70,00
2275	63	000000000000911	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
***** 12/09/2023 *****				
2275	63	000000000000912	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	72,00
2275	63	000000000000912	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	20,00
***** 21/09/2023 *****				
35	63	000000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99
63	105	005526140000108	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	111.465,50
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000024/202300000000024 -0611369000	349.680,00
4221	63	006113125100119	VLR REF ADIANTAMENTO A SOCIOS	30.000,00
37	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000024/202300000000024 -	17.484,00
1806	63	000106030000288	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	000000000000921	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	70,00
2513	63	000113120000387	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	26.000,00
2513	63	000111190000167	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	35.000,00
3311	63	008126411001444	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,60
3311	63	008126411001487	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008126411001487	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008126411001487	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
***** 22/09/2023 *****				
2275	63	000000000000922	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	264,00
2275	63	000000000000922	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	55,00
2275	63	000000000000922	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	30,00
***** 25/09/2023 *****				
3311	63	008226811008517	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	84,35
***** 30/09/2023 *****				
1904	567		DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
1351	3066		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	1.506.585,00
3066	1190		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	224.768,75
3066	2513		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	809.500,00
3066	4123		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	150,00
3066	3311		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	642,65
3066	1904		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	3.499,98
3066	2275		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	14.308,62
3066	1806		Encerramento Do Exercício - 3 trimestre	453.715,00
***** 19/10/2023 *****				
63	105	006013120000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100,00
3311	63	008729208041578	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	18,65
3311	63	008929208001475	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
***** 25/10/2023 *****				
3311	63	008229811005062	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	68,35
3311	63	008029808009661	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
			Total de Débitos a Transportar:	23.947.462,78
			Total de Créditos a Transportar:	23.947.462,78

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ : 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 37

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	23.947.462,78
			Total de Créditos Transportado:	23.947.462,78
**** 31/10/2023 ****				
63	105	005526030000194	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	30.000,00
1806	63	000000000001031	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
3311	63	008730408061307	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	34,65
3311	63	008330408012703	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	60,50
**** 01/11/2023 ****				
1806	63	000000000001101	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	9.800,00
1806	63	000000000001101	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
**** 13/11/2023 ****				
63	105	005526140000119	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	65.000,00
806	63	006181940000011	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	006113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	006113120000119	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000000000001113	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	12.000,00
**** 14/11/2023 ****				
1806	63	006113120000166	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000000000001114	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	7.000,00
1806	63	000000000001114	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000000000001114	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
**** 27/11/2023 ****				
3311	63	008633111008507	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	103,00
3311	63	008933108001019	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	1,85
**** 30/11/2023 ****				
63	1351	005526140000108	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	250.411,36
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000025/202300000000025 -0530356500	20.000,00
784	287		VLR REF A ABATIMENTO DE ISS	1.000,00
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
2513	63	000000000008924	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	100.000,00
2513	63	000113120000387	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	26.000,00
2513	63	000113120000166	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	100.000,00
4123	784		VALOR REF ISS A RECOLHER	1.000,00
3311	63	008933408001257	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	4,65
**** 01/12/2023 ****				
63	105	0055260300000100	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	50.000,00
63	105	0055060300000010	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	20.000,00
1806	63	006105360000130	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	17.600,00
1806	63	000000000001201	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	11.000,00
2275	63	000000000001201	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	21,00
2275	63	000000000001201	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	252,00
3311	63	008533507003565	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	23,90
3311	63	008533507002685	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
3311	63	008533507002685	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,30
**** 04/12/2023 ****				
1806	63	006113120000242	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	7.000,00
			Total de Débitos a Transportar:	24.744.121,61
			Total de Créditos a Transportar:	24.744.121,61

C. EDUARDO DA-SILVA (00140)
 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 6 Folha: 38

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	24.744.121,61
			Total de Créditos Transportado:	24.744.121,61
***** 04/12/2023 *****				
1806	63	00000000001204	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	00000000001204	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
2275	63	00000000001204	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	2.400,00
***** 06/12/2023 *****				
1806	63	00000000001206	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
***** 08/12/2023 *****				
63	105	005506030000010	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	59.470,95
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ??? 202300000000026/202300000000026 -0530356500	62.601,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competencia ??? 202300000000026/202300000000026 -	3.130,05
1806	63	006113120000064	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
2275	63	00000000001208	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	880,00
513	63	006113120000119	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	52.000,00
***** 11/12/2023 *****				
63	105	000131218374000	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	10.000,00
1806	63	000000000001211	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
***** 13/12/2023 *****				
2275	63	000000000001213	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	80,00
2275	63	000000000001213	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	200,00
***** 14/12/2023 *****				
1806	63	006109170000352	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
2275	63	000000000001214	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	000000000001214	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	170,00
2275	63	000000000001214	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	500,00
***** 15/12/2023 *****				
2275	63	000000000001215	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.800,00
***** 18/12/2023 *****				
1806	63	000000000001218	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000000000001218	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.600,00
2275	63	000000000001659	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	259,04
***** 19/12/2023 *****				
63	1351	006129540000573	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	100.000,00
1806	63	006113120000216	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	006101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
1806	63	000000000001219	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
1806	63	000000000001219	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000000000001219	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
2275	63	000000000001219	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
***** 20/12/2023 *****				
1806	63	000000000001220	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.900,00
2275	63	000000000001220	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.750,00
2275	63	000000000001220	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.500,00
2275	63	000000000001537	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	413,97
2513	63	000109170000352	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
			Total de Débitos a Transportar:	25.167.276,62
			Total de Créditos a Transportar:	25.167.276,62

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 39

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	25.167.276,62
			Total de Créditos Transportado:	25.167.276,62
**** 20/12/2023 ****				
**** 21/12/2023 ****				
2275	63	00000000002600	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	29,70
2275	63	00000000001562	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	20,00
3311	63	008135507002038	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
**** 22/12/2023 ****				
1806	63	00000000001222	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.958,00
**** 26/12/2023 ****				
63	105	000000049518436	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	100.000,00
1806	63	00000000001226	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.870,00
2275	63	00000000001226	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
311	63	008936011009168	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	115,00
3311	63	008936008000566	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,50
**** 27/12/2023 ****				
35	63	00000000001312	Saque Bancarios para o caixa da Empresa	9.999,99
63	1351	000000003158830	VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	100.000,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000027/202300000000027 -0611368200	150.050,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000027/202300000000027 -	7.502,50
3640	63	006113125100119	VLR REF A PGT DE EMPRESTIMO	85.000,00
1806	63	00000000001227	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
1806	63	000181940000011	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.000,00
1806	63	000134690000389	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	4.000,00
1806	63	000113120000184	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	10.000,00
1806	63	000113120000119	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	14.000,00
1806	63	000101240000074	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	5.000,00
2513	63	000143230000465	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	31.500,00
2513	63	000113120000064	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
2513	63	000109170000352	VALOR REF SERVIÇO DE TERCEIROS	30.000,00
3311	63	008136111001956	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	3,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
3311	63	008136111002014	Pagamento de tarifas bancarias sob. movimentações financeiras	6,90
**** 28/12/2023 ****				
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° ??? 202300000000028/202300000000028 -0161330900	70.000,00
287	105		Valor Ref a ISS a Recuperar Conforme Competência ??? 202300000000028/202300000000028 -	3.500,00
**** 29/12/2023 ****				
63	105	005526030000100	Vlr ref. Recebimento de Clientes conforme Competencia Acima	25.000,00
1806	63	006113120000119	VALOR REF ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	6.340,00
2275	63	00000000001229	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
2275	63	00000000001229	VALOR REF DESPESAS DIVERSAS	100,00
**** 31/12/2023 ****				
4221			VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS ANO 2023	485.880,00
			Total de Débitos a Transportar:	25.869.334,31
			Total de Créditos a Transportar:	26.355.214,31

OJ 2003/2023
Processo nº 852
Fis. nº 01151
Página 40 de 42
Vista

C. EDUARDO DA SILVA (00140)
CNPJ: 19.587.452/0001-40
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 6 Folha: 40

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	25.869.334,31
			Total de Créditos Transportado:	26.355.214,31
*****	31/12/2023	*****		
	35		VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS ANO 2023	13.731,01
910			VALOR REF DISTRIBUICAO DE LUCROS ANO 2023	499.611,01
1190	910		VALOR REF LUCRO ACUMULADO 2023	499.611,01
1904	567		DEPRECIACÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA VALOR RES	583,33
1904	560		DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS EM 2018, CUJA	583,33
1351	3066		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	753.062,36
3066	1190		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	52.590,02
3066	2513		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	399.500,00
3066	4123		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	1.000,00
3066	3311		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	528,65
3066	1904		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	3.499,98
3066	2275		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	14.875,71
3066	1806		Encerramento Do Exercício - 4 trimestre	281.068,00
			Total de Débitos:	28.375.847,71
			Total de Créditos:	28.375.847,71

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 41, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa C. EDUARDO DA SILVA.

Colinas, 31/12/2023

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Empresário
CPF 018.432.953-18

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/02/2024 15:54 SOB Nº 20240225244.
PROTOCOLO: 240225244 DE 20/02/2024. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12402900750 em 29/02/2024, protocolo 240225244. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. EDUARDO DA SILVA
Número de Registro:	21101982787
CNPJ:	19587452000140
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/02/2024 15:54 SOB N° 20240225244.
PROTOCOLO: 240225244 DE 20/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402900750. NIRE: 21101982787.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787
Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas,
MA Balanço Patrimonial em 31/12/2023

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.002.087,27 (UM MILHÃO, DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787 Endereço:
 R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	244.254,05D	533.835,83D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****244.254,05D	****533.835,83D
Bancos Conta Movimento (42)				
Banco do Brasil (63)		1.1.01.002.00003	0,00D	19.009,96D
=Bancos Conta Movimento			*****0,00D	****19.009,96D
Fundos de Investimento Financeiro (3458)				
Banco do Brasil S/A (3465)		1.1.01.003.00001	0,00D	0,00D
=Fundos de Investimento Financeiro			*****0,00D	*****0,00D
=Disponibilidades			****244.254,05D	****552.845,79D
Contas a Receber (91)				
Clientes (98)				
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	597.016,47D	149.259,81D
=Clientes			****597.016,47D	****149.259,81D
Adiantamentos (119)				
Adiantamento à Sócio (4221)		1.1.02.002.00005	0,00D	0,00D
=Adiantamentos			*****0,00D	*****0,00D
=Contas a Receber			****597.016,47D	****149.259,81D
Outros Créditos (217)				
Impostos a Recuperar (245)				
ISS a Recuperar (287)		1.1.04.002.00006	0,00D	128.564,84D
=Impostos a Recuperar			*****0,00D	****128.564,84D
=Outros Créditos			*****0,00D	****128.564,84D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****841.270,52D	****830.670,44D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)				
Imobilizado (427)				
Máquinas e Equipamentos (469)				
Equipamentos de Informática (497)		1.3.03.003.00004	54.100,00D	54.100,00D
Instalações diversas (3815)		1.3.03.003.00007	45.900,00D	45.900,00D
=Máquinas e Equipamentos			****100.000,00D	****100.000,00D

CARLOS EDUARDO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787 Endereço:
 R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Móveis e Utensílios (532)				
Móveis e Utensílios (539)		1.3.03.005.00001	100.000,00D	100.000,00D
=Móveis e Utensílios			***100.000,00D	***100.000,00D
(-) Depreciação Acumulada (546)				
(-) Máquinas e Equipamentos (560)		1.3.03.006.00002	6.999,96C	13.999,92C
(-) Móveis e Utensílios (567)		1.3.03.006.00003	7.583,29C	14.583,25C
=(-) Depreciação Acumulada			*****14.583,25C	*****28.583,17C
=Imobilizado			****185.416,75D	****171.416,83D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****185.416,75D	****171.416,83D
=T o t a l - ATIVO			**1.026.687,27D	**1.002.087,27D

 CARLOS EDUARDO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 01843295318

 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787 Endereço:
 R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Empréstimos e Financiamentos (665)				
Empréstimos de Sócios (3633)				
Empréstimo Obtido Através de Sócio (3640)		2.1.02.004.00001	0,00C	0,00C
=Empréstimos de Sócios			*****0,00C	*****0,00C
=Empréstimos e Financiamentos			*****0,00C	*****0,00C
Obrigações Fiscais (735)				
Impostos a Recolher (742)				
ISSQN a Recolher (784)		2.1.03.001.00006	0,00C	0,00C
=Impostos a Recolher			*****0,00C	*****0,00C
=Obrigações Fiscais			*****0,00C	*****0,00C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)				
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)				
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	0,00C	0,00C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C	*****0,00C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C	*****0,00C
Contas a Pagar (917)				
Obrigações a Pagar (924)				
Aluguel a Pagar (945)		2.1.05.001.00003	24.600,00C	0,00C
=Obrigações a Pagar			****24.600,00C	*****0,00C
=Contas a Pagar			****24.600,00C	*****0,00C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****24.600,00C	*****0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	200.000,00C	200.000,00C
=Capital Subscrito			****200.000,00C	****200.000,00C
=Capital Social			****200.000,00C	****200.000,00C
Reservas (1141)				
Reservas de Lucros (1162)				
Reserva Especial de Dividendos Não Distribuidos (1169)		2.3.02.002.00001	0,00C	802.087,27C
=Reservas de Lucros			*****0,00C	****802.087,27C

CARLOS EDUARDO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787 Endereço:
 R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Reservas			*****0,00C	****802.087,27C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)				
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	802.087,27C	36.936,52C
Ajuste de exercícios anteriores (1197)		2.3.03.001.00002	350.332,00D	0,00C
=Lucros Acumulados			****451.755,27C	****36.936,52C
(-) Prejuízos Acumulados (1204)				
(-) Prejuízos Acumulados (1211)		2.3.03.002.00001	0,00D	36.936,52D
(-) Ajuste de exercícios anteriores (1218)		2.3.03.002.00002	350.332,00C	0,00D
=(-) Prejuízos Acumulados			****350.332,00C	****36.936,52D
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****802.087,27C	*****0,00C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.002.087,27C	**1.002.087,27C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.026.687,27C	**1.002.087,27C

CARLOS EDUARDO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787
 Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTO E DESPESAS			
Receitas			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	4.411.432,50C
=Receitas de Venda			**4.411.432,50C
=T o t a l - Receitas			**4.411.432,50C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos Diversos	3.2.01.005	1792	1.558.537,92D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			**1.558.537,92D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	2.321.924,66D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	28.888,11D
=Despesas Operacionais			**2.350.812,77D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras	3.2.03.002	2863	2.470,80D
=Despesas Financeiras			*****2.470,80D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			**3.911.821,49D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTO E DESPESAS			****499.611,01C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
=====			
RESULTADO -----> 499.611,01C			
=====			

CARLOS EDUARDO DA SILVA
 Administrador
 CPF: 01843295318

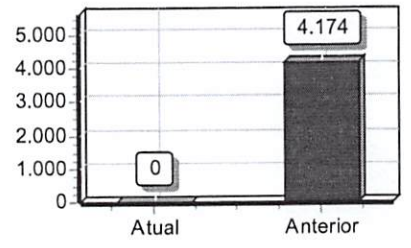
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ: 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787
Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Solvência Geral

Ativo	1.002.087,27	
<hr/>		= 0,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	

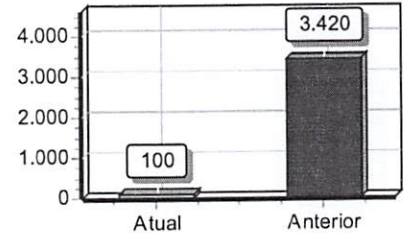
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	830.670,44	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	

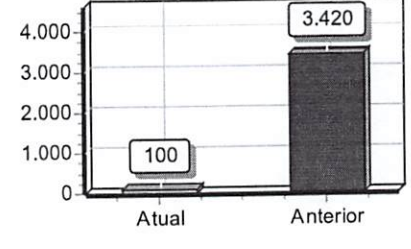
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	830.670,44	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante	0,00	

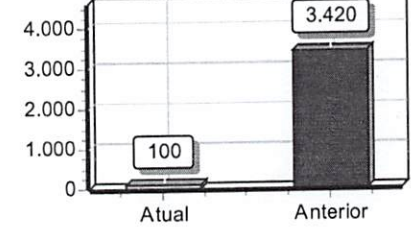
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	830.670,44	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante	0,00	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787
Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas,
MA Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787
Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

C. EDUARDO DA SILVA é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Colinas- MA, na R DO QUARTEL VELHO I, BAIRRO VILA DAMASCENO, nº 42 - A, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 19.587.452/0001-40, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/01/2014, sob o NIRE 21101982787.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

90.01-9-02 - Produção musical

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

73.11-4-00 - Agências de publicidade

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

C. EDUARDO DA SILVA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **C. EDUARDO DA SILVA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-0

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787
Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

A documentação contábil da **C. EDUARDO DA SILVA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. **C. EDUARDO DA SILVA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

3.7 BENEFÍCIOS FISCAIS

A empresa é beneficiária do PERSE criado pela lei 14.148/2021.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancaria.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

C. EDUARDO DA SILVA CNPJ : 19.587.452/0001-40 NIRE: 21101982787
Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, 65690-000, Colinas, MA
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

4.5 IMOBILIZADO

Empresa com ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, com participação de 100,00% do capital;

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil;

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Administrador
CPF: 01843295318

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. EDUARDO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01843295318	CARLOS EDUARDO DA SILVA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 16:35 SOB Nº 20240225260.
PROTOCOLO: 240225260 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402906708. CNPJ DA SEDE: 19587452000140.
NIRE: 21101982787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo N° 032203/2024
Fls N° 873
Visto e

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.026.687,27	R\$ 1.305.276,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 841.270,52	R\$ 1.123.359,26
Disponibilidades		R\$ 244.254,05	R\$ 704.795,05
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 244.254,05	R\$ 487.929,04
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 216.866,01
Contas a Receber		R\$ 597.016,47	R\$ 411.675,32
Clientes		R\$ 597.016,47	R\$ 401.675,32
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 6.888,89
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 6.888,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 185.416,75	R\$ 181.916,77
Imobilizado		R\$ 185.416,75	R\$ 181.916,77
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (14.583,25)	R\$ (18.083,23)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.026.687,27	R\$ 1.305.276,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.600,00	R\$ 44.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 44.000,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 0,00	R\$ 44.000,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a Pagar		R\$ 24.600,00	R\$ 0,00
Obrigações a Pagar		R\$ 24.600,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.002.087,27	R\$ 1.261.276,03
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 802.087,27	R\$ 259.188,76
Lucros Acumulados		R\$ 451.755,27	R\$ 259.188,76
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 350.332,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.305.276,03	R\$ 1.443.339,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.123.359,26	R\$ 1.264.922,72
Disponibilidades		R\$ 704.795,05	R\$ 603.691,11
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 487.929,04	R\$ 543.829,01
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 216.866,01	R\$ 59.862,10
Contas a Receber		R\$ 411.675,32	R\$ 620.828,57
Cientes		R\$ 401.675,32	R\$ 316.168,57
Adiantamentos		R\$ 10.000,00	R\$ 304.660,00
Outros Créditos		R\$ 6.888,89	R\$ 40.403,04
Impostos a Recuperar		R\$ 6.888,89	R\$ 40.403,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 181.916,77	R\$ 178.416,79
Imobilizado		R\$ 181.916,77	R\$ 178.416,79
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (18.083,23)	R\$ (21.583,21)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.305.276,03	R\$ 1.443.339,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.000,00	R\$ 219.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 44.000,00	R\$ 219.000,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 44.000,00	R\$ 219.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.261.276,03	R\$ 1.224.339,51
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 259.188,76	R\$ 222.252,24
Lucros Acumulados		R\$ 259.188,76	R\$ 259.188,76
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.443.339,51	R\$ 1.534.108,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.264.922,72	R\$ 1.359.191,45
Disponibilidades		R\$ 603.691,11	R\$ 537.566,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 543.829,01	R\$ 537.566,85
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 59.862,10	R\$ (0,00)
Contas a Receber		R\$ 620.828,57	R\$ 706.192,31
Clientes		R\$ 316.168,57	R\$ 220.312,31
Adiantamentos		R\$ 304.660,00	R\$ 485.880,00
Outros Créditos		R\$ 40.403,04	R\$ 115.432,29
Impostos a Recuperar		R\$ 40.403,04	R\$ 115.432,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 178.416,79	R\$ 174.916,81
Imobilizado		R\$ 178.416,79	R\$ 174.916,81
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (21.583,21)	R\$ (25.083,19)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.443.339,51	R\$ 1.534.108,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 219.000,00	R\$ 85.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 219.000,00	R\$ 85.000,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 219.000,00	R\$ 85.000,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.224.339,51	R\$ 1.449.108,26
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 222.252,24	R\$ 447.020,99
Lucros Acumulados		R\$ 259.188,76	R\$ 483.957,51
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (36.936,52)	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C. EDUARDO DA SILVA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.587.452/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.534.108,26	R\$ 1.002.087,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.359.191,45	R\$ 830.670,44
Disponibilidades		R\$ 537.566,85	R\$ 552.845,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 537.566,85	R\$ 533.835,83
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 19.009,96
Contas a Receber		R\$ 706.192,31	R\$ 149.259,81
Clientes		R\$ 220.312,31	R\$ 149.259,81
Adiantamentos		R\$ 485.880,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 115.432,29	R\$ 128.564,84
Impostos a Recuperar		R\$ 115.432,29	R\$ 128.564,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 174.916,81	R\$ 171.416,83
Imobilizado		R\$ 174.916,81	R\$ 171.416,83
Máquinas e Equipamentos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (25.083,19)	R\$ (28.583,17)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.534.108,26	R\$ 1.002.087,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.449.108,26	R\$ 1.002.087,27
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Reservas de Lucros		R\$ 802.087,27	R\$ 802.087,27
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 447.020,99	R\$ (0,00)
Lucros Acumulados		R\$ 483.957,51	R\$ 36.936,52
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (36.936,52)	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **C. EDUARDO DA SILVA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **19.587.452/0001-40**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.337.570,00	R\$ 1.348.802,14
Receitas de Venda		R\$ 1.337.570,00	R\$ 1.348.802,14
Venda de Serviços		R\$ 1.337.570,00	R\$ 1.348.802,14
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (68.824,75)	R\$ (0,00)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (68.824,75)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.268.745,25	R\$ 1.348.802,14
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (199.948,31)	R\$ (355.924,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (199.948,31)	R\$ (355.924,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (199.948,31)	R\$ (355.924,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.068.796,94	R\$ 992.877,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (200.343,82)	R\$ (733.105,80)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (200.343,82)	R\$ (733.105,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (200.343,82)	R\$ (705.367,69)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (27.738,11)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.922,37)	R\$ (582,60)
(-) Receitas Financeiras		R\$ (159,85)	R\$ (0,00)
(-) Juros Ativos		R\$ (159,85)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.762,52)	R\$ (582,60)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (1.762,52)	R\$ (582,60)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 866.530,75	R\$ 259.188,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	C. EDUARDO DA SILVA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 19.587.452/0001-40
Número de Ordem do Livro:	8	
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
Receitas de Venda		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
Venda de Serviços		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.348.802,14	R\$ 802.983,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (355.924,98)	R\$ (460.829,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (355.924,98)	R\$ (460.829,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (355.924,98)	R\$ (460.829,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 992.877,16	R\$ 342.153,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (733.105,80)	R\$ (378.372,64)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (733.105,80)	R\$ (378.372,64)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (705.367,69)	R\$ (378.372,64)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (27.738,11)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (582,60)	R\$ (716,90)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (582,60)	R\$ (716,90)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (582,60)	R\$ (716,90)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 259.188,76	R\$ (36.936,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Processo Nº 033903/2024
 Fis Nº 828
 Visto

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	C. EDUARDO DA SILVA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.587.452/0001-40
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
Receitas de Venda		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
Venda de Serviços		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 802.983,00	R\$ 1.506.585,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (460.829,98)	R\$ (457.214,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (460.829,98)	R\$ (457.214,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (460.829,98)	R\$ (457.214,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 342.153,02	R\$ 1.049.370,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (378.372,64)	R\$ (823.958,62)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (378.372,64)	R\$ (823.958,62)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (378.372,64)	R\$ (823.808,62)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (716,90)	R\$ (642,65)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (716,90)	R\$ (642,65)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (716,90)	R\$ (642,65)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (36.936,52)	R\$ 224.768,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo Nº 037202/2023
 Fls Nº 878
 Visto
 e
 neocor/2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	C. EDUARDO DA SILVA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.587.452/0001-40
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
Receitas de Venda		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
Venda de Serviços		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.506.585,00	R\$ 753.062,36
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (457.214,98)	R\$ (284.567,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (457.214,98)	R\$ (284.567,98)
(-) Custos Diversos		R\$ (457.214,98)	R\$ (284.567,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.049.370,02	R\$ 468.494,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (823.958,62)	R\$ (415.375,71)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (823.958,62)	R\$ (415.375,71)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (823.808,62)	R\$ (414.375,71)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (150,00)	R\$ (1.000,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (642,65)	R\$ (528,65)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (642,65)	R\$ (528,65)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (642,65)	R\$ (528,65)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 224.768,75	R\$ 52.590,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo Nº 00000000000000000000000000000000
 Fls Nº 00000000000000000000000000000000
 Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101982787	CNPJ 19.587.452/0001-40
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.11.B7.51.F6.85.C3.47.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19587452000140	C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140	462833160237411750 8	06/12/2023 a 05/12/2024	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	462833155512941964 2	06/07/2023 a 05/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.E8.24.55.84.28.F9.9C.07.B6.DB.FF.
11.B7.51.F6.85.C3.47.57-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/02/2024 às 10:40:02

21.7F.41.D8.E6.72.6C.0B
5C.93.20.61.99.3D.35.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	19.587.452/0001-40
SCP	
NOME EMPRESARIAL	C. EDUARDO DA SILVA
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
36.33.EA.0A.0B.D2.25.14.A7.CB.40.68.1F.30.4F.E2.8A.FD.7A.66	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	4628331555129419642	06/07/2023 a 05/07/2024
Administrador	19587452000140	C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140	4628331602374117508	06/12/2023 a 05/12/2024

NÚMERO DO RECIBO:

36.33.EA.0A.0B.D2.25.14.A7.CB.40.68.
1F.30.4F.E2.8A.FD.7A.66-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/02/2024 às 11:48:21

2A.45.BF.51.D9.79.59.25
F4.80.F6.C6.14.27.02.AD



Processo Nº 032 2023/2024
Fis Nº 883
Visto e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.587.452/0001-40
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA

Atividade Econômica Principal:
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:
RUA DO QUARTEL VELHO I, 42 - : A; - VILA DAMASCENO - 65.690-000 - Colinas /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Processo Nº 03.228/2024
Fis Nº 889
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Processo N° 032203/2024
Fls N° 885
Visto _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Processo N° 0320027202
Fls N° 886
Visto _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Processo Nº 03220372020
Fis Nº 887
Visto _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/04/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/04/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Processo Nº 022.2037020
Fls Nº 888
Visto l

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/01/2014
CNAE Primário: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 3: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 4: 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE
CNAE Secundário 5: 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
CNAE Secundário 6: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 7: 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 8: 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO
CNAE Secundário 9: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
CNAE Secundário 10: 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO
CNAE Secundário 11: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 12: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO
CNAE Secundário 13: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 14: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 15: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 16: 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL
CNAE Secundário 17: 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
CNAE Secundário 18: 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E
CNAE Secundário 19: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 20: 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
CNAE Secundário 21: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 22: 9329-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E
CNAE Secundário 23: 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO

Relatório de Credenciamento

Processo Nº 08.2202/2024
Fis Nº 889
Visto _____

Dados para Contato

CEP: 65.690-000
Endereço: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42 - : A; - VILA DAMASCENO
Município / UF: Colinas / Maranhão
Telefone: (99) 81165244
E-mail: Duduproducoesma@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 018.432.953-18
Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 018.432.953-18
Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA
E-mail: Duduproducoesma@gmail.com



Processo Nº 032203/2024
Fls Nº 880
Visto _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2024
Código de Controle: D43D702E4BA7DF04

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/05/2024
Código de Controle: 2024041604491323791704

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/07/2024
Código de Controle: 24915662024



Processo Nº 03222872024
Fis Nº 891
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2024
Código de Controle: D43D702E4BA7DF04

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/05/2024
Código de Controle: 2024041604491323791704

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/07/2024
Código de Controle: 24915662024



Processo Nº 03220312024
Fis Nº 882
Visto e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 128025530
Inscrição Municipal: 4285

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/04/2024
Código de Controle: Nª Certidão: 181368/23

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/04/2024
Código de Controle: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº148/2024



Processo Nº 03 2003 *nov*
Fls Nº 883
Visto e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUcoes
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 128025530
Inscrição Municipal: 4285

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/04/2024
Código de Controle: Nº Certidão: 181368/23

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/04/2024
Código de Controle: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº148/2024



Processo Nº 032202302001
Fls Nº 859
Visto e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nª 893230/2023	26/02/2024
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nª 875915/2022	30/11/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nª 876740/2022	31/03/2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nª 873195/2022	31/10/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nª 888806/2023	30/06/2023



Processo N° 03/2023/2024
Fls N° 895
Visto _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nª 893230/2023	26/02/2024
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nª 875915/2022	30/11/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nª 876740/2022	31/03/2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nª 873195/2022	31/10/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nª 888806/2023	30/06/2023



Processo N° 032203/2024
Fis N° 896
Visto e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.587.452/0001-40 DUNS®: 946147630
Razão Social: C. EDUARDO DA SILVA
Nome Fantasia: DUDU PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:
Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025



Processo N° 032003/2024
Fls N° 887
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038003/22

Data da Certidão: 17/03/2022 14:54:55

CPF/CNPJ 19587452000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2022 11:44:06



Processo Nº 03.9902/2021
Fls Nº 898
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 106542/22

Data da Certidão: 22/06/2022 12:09:54

CPF/CNPJ 19587452000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **20/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/09/2022 15:44:14



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Processo Nº 032203/2022
Fls Nº 899
Visto



19/08/2022 12:24:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1173/2022 AUTENTICAÇÃO:DBN9-RXMV

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. EDUARDO DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ: **19.587.452/0001-40**, situada à **R DO QUARTEL VELHO I, 42 : A; VILA DAMASCENO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/11/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 19/08/2022.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Processo Nº 032203/2021
Fls Nº 906
Visto e

08/10/2021 11:01:58
USUÁRIO:RONNALD

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4285-4 Situação: ATIVA
Razão social: C. EDUARDO DA SILVA - ME
Nome Fantasia: DUDU PRODUÇÕES
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 19.587.452/0001-40
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO
Classificação: ME - MICROEMPRESA
Data de Inclusão: 01/10/2014
Data de Início: 24/01/2014
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 24/01/2014

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Numero	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R DO QUARTEL VELHO I	42	VILA DAMASCENO	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	018.432.953-18	CARLOS EDUARDO DA SILVA	100	24/01/2014	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	PRODUCAO MUSICAL	1	24/01/2014	
	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	1	24/01/2014	
	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANÇA E SIMILARES	1	24/01/2014	
	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	1	24/01/2014	
	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	1	24/01/2014	
	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	1	24/01/2014	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	24/01/2014	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	1	24/01/2014	
	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1	24/01/2014	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA	1	24/01/2014	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/10/2014	



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 032203/2022 Página 1/1
Fls Nº 901
Visto

Nº 873195/2022
Emissão: 15/09/2022
Validade: 31/10/2022
Chave: 0CZ0Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C. EDUARDO DA SILVA -ME

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Registro: 0005393159

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 13/06/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539467DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303954999. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Registro: 1919215611

CPF: 048.***.***-42

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS EDUARDO DA SILVA

CPF: 018.***.***-18

Função: PROPRIETÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 0322031/2022 Página 1/1
Fls Nº 902
Visto e

Nº 875915/2022
Emissão: 16/11/2022
Validade: 30/11/2022
Chave: z0Zda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C. EDUARDO DA SILVA -ME
CNPJ: 19.587.452/0001-40
Registro: 0005393159
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 200.000,00
Data do Capital: 13/06/2018
Faixa: 2

Objetivo Social: PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 20/07/2018
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000539467DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303955000. Data de vencimento do boleto: 30/11/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)
Parcelamento Ano: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
Registro: 1919215611
CPF: 048.***.***-42
Data Início: 14/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: CARLOS EDUARDO DA SILVA
CPF: 018.***.***-18
Função: PROPRIETÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 03203/2024 Página 1/1
Fls Nº 002
Visto _____

Nº 876740/2022

Emissão: 07/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: CBbZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C. EDUARDO DA SILVA -ME

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Registro: 0005393159

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 13/06/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539467DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Registro: 1919215611

CPF: 048.***.***-42

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: CARLOS EDUARDO DA SILVA

CPF: 018.***.***-18

Função: PROPRIETÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 03220312020
Fls Nº 804
Visto

Nº 888806/2023
Emissão: 15/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 126cB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C. EDUARDO DA SILVA -ME
CNPJ: 19.587.452/0001-40
Registro: 0005393159
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 200.000,00
Data do Capital: 13/06/2018
Faixa: 2

Objetivo Social: PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 20/07/2018
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000539467DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304437424. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)
Parcelamento Ano: 2023
Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
Registro: 1919215611
CPF: 048.***.***-42
Data Início: 14/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS EDUARDO DA SILVA
CPF: 018.***.***-18
Função: PROPRIETÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 32203/2024
Fls Nº 808
Visto _____
Página 1/1

Nº 893230/2023
Emissão: 30/08/2023
Validade: 26/02/2024
Chave: 5B4Zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C. EDUARDO DA SILVA -ME

CNPJ: 19.587.452/0001-40

Registro: 0005393159

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 13/06/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO QUARTEL VELHO I, 42, A, VILA DAMASCENO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539467DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

Registro: 1919215611

CPF: 048.***.***-42

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: CARLOS EDUARDO DA SILVA


CPF: 018.***.***-18

Função: PROPRIETÁRIO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	(mãe) DINEIA IARA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1985	IDENTIDADE (número) 27123402004-8	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 018.432.953-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO I		NÚMERO 42	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65.690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 2440
MUNICIPIO COLINAS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA		NÚMERO 42	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO I		CEP 65.690-000	
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 2440	
MUNICIPIO COLINAS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 9001906 9329801 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇAS E SIMILARES. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRABALHADOR NIRE XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C. Eduardo da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Eduardo da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marcia Maria Guimarães Sampaio</i> Chefe de Escritório Regional Jucaema Presidente Dutra-MA Mat: 830197 <u>2410114</u>		AUTENTICAÇÃO  MA1201404883964	


Angela Oliveira de Sousa Barros
 Escrivente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

SERVENIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 HEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 08/10/2021 18:03:08.
 SELO AUTENT029819F40C152XDN10ZW21

Angela Oliveira de Sousa Barros
 Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada
 E-01. R\$ 437 T.; R\$ 0,55 FADP; R\$ 0,18 FEMP; R\$ 0,18 FERC; R\$ 0,13 Bal; R\$ 0,07 T. J. R\$ 0,12

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101982787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) CARLOS EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	(mãe) DINEIA IARA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0271234020048	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 018.432.953-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO I		CEP 65690-000	MUNICÍPIO (Use o código do Município) Colinas
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	UF MA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA		NÚMERO 42	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO I		CEP 65690-000	MUNICÍPIO (Use o código do Município) Colinas
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	UF MA	PAIS BRASIL
MUNICÍPIO Colinas	CURREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Duduproducoesma@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 9001906, 9329801	Descrição do Objeto PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, DISCOTECA- DANCETERIAS-SALÕES DE DANÇAS E SIMILARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.587.452/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 23/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Eduardo da Silva</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001646028	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 14:13 SOB N° 20180320939.
 PROTOCOLO: 180320939 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801894625. NIRE: 21101982787.
 C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Processo N° 032203/2019
 Fis N° 90X
 Visto

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101982787		NIRE DA FILIAL (preencher somente) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXX	(mãe) DINEIRA TARA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0271234020048	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 018.432.953-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO I		NÚMERO 42	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	MUNICÍPIO Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO I			NÚMERO 42
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	MUNICÍPIO Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Duduproducoesma@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5920100, 7311400, 7729202, 7339003, 8230001, 8230002, 9001903, 9001906, 9329801	Descrição do Objeto Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Discotecas, danceterias, salões de dança e similares ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES Agências de publicidade Produção de espetáculos de dança SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CASAS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19587.452/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Eduardo da Silva</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001780791	

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS
 Henrique Sampaio da Costa
 Tabelião Interno do 2º Ofício
 Ronivaldo Vasconcelos de Jesus
 4ª Escrivante Substituto
 Rua Urbano Santos, 343, Centro, Colinas - MA
 Fone: (99) 3552-1680
 E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com

Poder Judiciário T.J.M.A. São
 AUTENT029819TVNR9KZDUJQG016
 Data/Hora: 27/11/2019 10:54:58, At: 13.18.
 Total: R\$ 4,40, Emolumentos R\$ 4,30, FERC.
 R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<http://selo.tjma.jus.br>



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS - MA
 CNPJ: 42.083.401/0001-82
 Rua Urbano Santos, 343 - Centro - Colinas - MA
 Autenticado por autenticação eletrônica.

Em: 13/06/2019
 Protocolo: 180426575
 Henrique Sampaio da Costa Tabelião
 Ronivaldo Vasconcelos de Jesus 4ª Escrivante Substituto
 C. EDUARDO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 10:39 SOB N° 20180426575.
 PROTOCOLO: 180426575 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802295458. NIRE: 21101982787.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/06/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Processo Nº 03223/2018
 Fls Nº 908
 Visto e

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS
 Henrique Sampaio da Fonte
 Tabelião Inteiro do 2º Ofício
 Rosinete Vasconcelos da Silva
 4º Escrivão Substituto
 Rua Urbano Santos, 343, Centro
 Colinas - MA
 Fone: (99) 3552-1680
 E-mail: extrajudicial2010@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA 960
 AUTENT029819R5HF22TJF7LHTE11
 Data/ Hora: 27/11/2019 10:54:58, Ato: 13.18
 Total: R\$ 4,40, Emolumento: R\$ 4,30, FERC
 R\$ 0,10, Consulte a validade deste solo em
 https://elo.tjma.jus.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101982787		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CARLOS EDUARDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXX	(mãe) DINEIA IARA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0271234020048	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
CPF (número) 018.432.953-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO I		NÚMERO 42	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	CODIGOS DE ENDEREÇO (CEP, UF, BAIRRO, Nº, etc)
MUNICÍPIO Colinas	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. EDUARDO DA SILVA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO QUARTEL VELHO I		NÚMERO 42	
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA DAMASCENO	CEP 65690-000	CODIGOS DE ENDEREÇO (CEP, UF, BAIRRO, Nº, etc)
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Duduproducoesma@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FESTAS E EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.37.452/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Eduardo da Silva</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001780791	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COLINAS - MA

CNPJ: 12.083.101/0001-52
 Rua Urbano Santos, 343 - Centro Colinas - MA

Autenticado por autenticidade e dou fé.

Em: 15/07/2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 10:39 SOB Nº 20180426575.
 PROTOCOLO: 180426575 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1392295458. NIRE: 21101982787.
 C. EDUARDO DA SILVA

JUCEMA

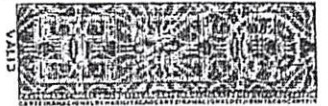
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/06/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Processo Nº 03200210024
Fls Nº 810
Visto

PROIBIDO PLASTIFICAR

1814817218



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1814817218

NO ME CARLOS EDUARDO DA SILVA

DCC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
271234020048 GEDUEFC MA

DATA NASCIMENTO
05/12/1985

CPF
018.432.956-18

RELACÃO
DINEIA IARA DA SILVA

PERMISSÃO
ACE

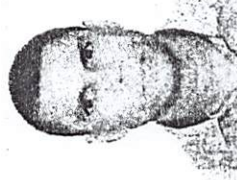
CAT. HAB.
B

VALIDADE
24/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2004

NP REGISTRO
03285632050

68043840038
MA040375633



A OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/04/2019

ASSINATURA DO PORTADOR
Carlos Eduardo da Silva

ASSINATURA DO EMISSOR
Angela Oliveira de Sousa Barros

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3662-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 08/10/2021 16:07:08.
SELO AUTENT029819QXRILWT1CXDBIA13



Angela Oliveira de Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
Empl. R\$ 4.00TJ; R\$ 0.50FADEP; R\$ 0.18 FEMP; R\$ 0.16 FERC; R\$ 0.13 Bala; R\$ 0.00 Total; R\$ 6.12

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrevente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

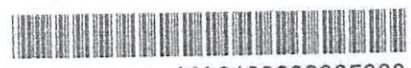
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS DE JESUS FERREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALTEVI COSTA FERREIRA		(mãe) CLAUDIA AMARAL DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0332042320077	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 059.366.453-12
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANGUEIRA				NÚMERO 04
COMPLEMENTO QD 01	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra	
MUNICÍPIO Lago da Pedra				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. DE JESUS FERREIRA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANGUEIRA				NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA 1;	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra	
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINICIUSCDS@LIVE.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividade Secundária 4723700, 4651601, 4781400, 4782201, 4782202, 4789007, 4929902, 4929904, 5920100, 6920601	Descrição do Objeto AGÊNCIAS DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312		Assinado de forma digital por VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312 Dados: 2019.08.19 11:34:39 -03'00'		AUTENTICAÇÃO MA2190002905080



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS DE JESUS FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) VALTEVI COSTA FERREIRA		(mãe) CLAUDIA AMARAL DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0332042320077	Órgão emissor SSP	UF MA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QD 01	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. DE JESUS FERREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA 1;	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINICIUSCDS@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividade Secundária 6920602, 7911200, 9001902, 9001906	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312		Assinado de forma digital por VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312 Dados: 2019.08.19 11:33:07 -03'00'	
		AUTENTICAÇÃO  MA2190002905080	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. DE JESUS FERREIRA , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05936645312	VINICIUS DE JESUS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:38 SOB N° 21102280549.
PROTOCOLO: 190940522 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903807967. NIRE: 21102280549.
V. DE JESUS FERREIRA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL V. DE JESUS FERREIRA EM EIRELI
F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ Nº 34.589.260/0001-66**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **Vinicius de Jesus Ferreira**, brasileiro, casado, comunhão parcial, data de nascimento 09/05/1993, empresário, inscrito no RG sob o nº **033204232007-7** e CPF **059.366.453-12**, endereço empresarial e residencial na Rua Mangueira, nº 04 Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL**, que gira sob a denominação social de **V. DE JESUS FERREIRA**, com sede na rua da Mangueira, nº 04 Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no **CNPJ sob nº 34.589.260/0001-66**, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil e Cem Reais), com a diferença no valor de R\$ 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais), passando a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade o sócio Vinicius de Jesus Ferreira que cede e transfere por doação, a totalidade de suas cotas de capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) ao sócio admitido Filipe de Jesus Ferreira, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA - O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência,

da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O Objeto Social do Empresário que era Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de viagens, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, **pela presente alteração passa-se a ser o ramo principal:** Agências de viagens; **com atividades secundárias:** Comércio varejista de artigos de viagem; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Impressão de material para uso publicitário; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Filmagem de festas e eventos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Locação de automóveis sem condutor; Agências de publicidade; Reprodução de som em qualquer suporte; Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Ensino de música; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterada a pessoa física responsável perante o CNPJ, que antes era o empresário **Vinicius de Jesus Ferreira**, brasileiro, casado, comunhão parcial, data de nascimento 09/05/1993, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204232007-7 e CPF 059.366.453-12, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, passa todos os direitos e obrigações ao novo titular **Filipe de Jesus Ferreira**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1993, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204332007-0 e CPF 624.432.203-70, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA.

ATO CONSTITUTIVO

FILIPPE DE JESUS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204332007-0 e CPF 624.432.203-70, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá a sua sede em Lago da Pedra/MA, à Rua Mangueira, Nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, Lago Da Pedra – MA, CEP 65.715-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa Individual tem como nome fantasia a expressão **V3 TURISMO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA QUINTA – O Objeto Social da Eireli será: O Objeto Social do Empresário que era Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de gravação de som de edição de música, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de viagens, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação. Pela presente alteração passa-se a ser o ramo principal: **principal:** Agências de viagens; e **atividades secundárias:** Comércio varejista de artigos de viagem; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Impressão de material para uso publicitário; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Filmagem de festas e eventos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Locação de automóveis sem condutor; Agências de publicidade; Reprodução de som em qualquer suporte; Serviços de mixagem sonora em

produção audiovisual; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Ensino de música; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

A empresa terá como **Objeto Social** as seguintes atividades:

- 7911-2/00 - Agências de viagens;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte;
- 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;
- 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios;
- 8592-9/03 - Ensino de música;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil e Cem Reais), em moeda corrente do País, integralizado neste ato com a diferença no valor de R\$ 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais), passando a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FELIPE DE JESUS FERREIRA**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de opção, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falocendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO -- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.013, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lago da Pedra-MA 18 Agosto de 2021.

Vinicius de Jesus Ferreira
VINICIUS DE JESUS FERREIRA
CPF Nº 059.366.453-12

Felipe de Jesus Ferreira
FELIPE DE JESUS FERREIRA
CPF Nº 624.432.293-70



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BRITO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014373, expedida em 20/04/2018, inscrito no CPF nº 00628597304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00628597304	014373	CLAUDIA BRITO DA SILVA

CENTRICO O REGISTRO EM 26/08/2021 14:12 SOB Nº 21600207291.
PROLDOCO: 211054925 DE 20/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106336434. CNPJ DA SEDE: 34589260000166.
NIRE: 21600207291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
F DE JESUS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



The document contains several paragraphs of text, which are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into sections, possibly separated by headings or sub-sections, but the specific content cannot be discerned. There are also some faint markings and symbols scattered throughout the page, including what might be a small diagram or set of symbols on the right side.

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE MICRO EMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS F DE JESUS FERRERA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração **FILIFE DE JESUS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, nº do CPF 624.432.200-70, RESIDENTE E DOMICILIADO na rua Mangueira, nº 04, quadra 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715-000, na qualidade de titular da empresa **F DE JESUS FERREIRA LTDA**, com sede na rua Mangueira, nº 04, Quadra 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 34.589.260/0001-66, resolve transformar o porte de sua empresa de **MICRO EMPRESA** em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos e condições a seguir:

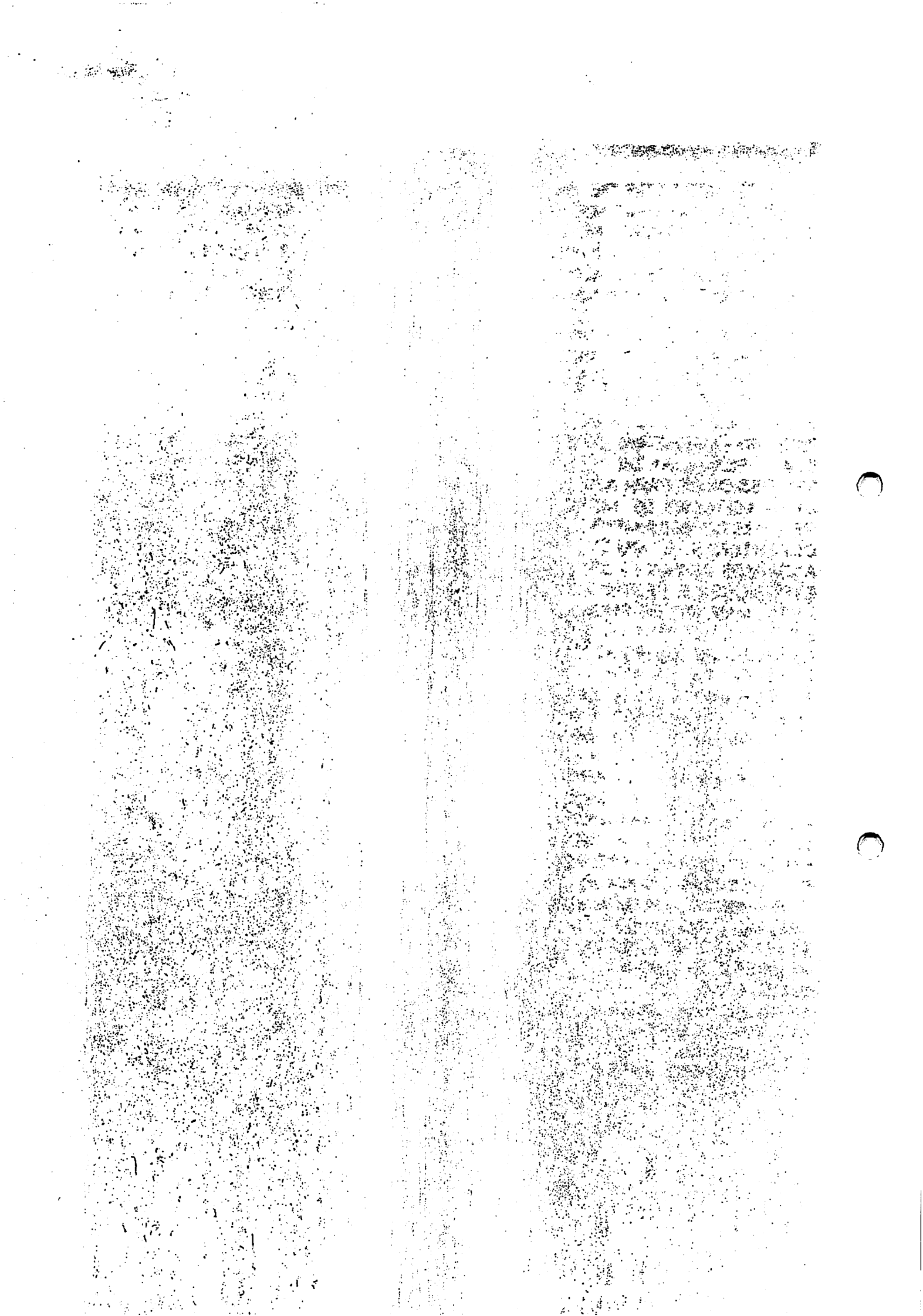
Cláusula primeira - Fica transformada a Micro Empresa, já denominada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, constituindo como nos, a empresarial e limitada de **F DE JESUS FERREIRA LTDA**, e usará a expressão com sub-registro integral dos direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O CAPITAL DA EMPRESA É NO VALOR DE R\$ 800.000,00, INTEGRALIZADA NESTA DATA, VALOR REFERENTE ADOÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE R\$ 800.000,00 para a constituir o capital social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, ora constituída.

Clausula terceira- Da Sede- A sociedade Empresária Limitada tem por endereço de sua sede à Rua da Mangueira, nº 04, Quadra 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra-MA, Cep: 65.715-000.

Clausula quarta- O Objeto social da Empresa é:

79.11-2-00 - Agências de viagens - 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário, 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte, 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, 56.11-0-01 - Lanchonetes e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, 59.12-0-02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 73.11-4-00 - Agências de publicidade, 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 73.19-0-02 - Promoção de vendas, 73.19-0-03 - Marketing direto, 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade, 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos, 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos, 85.92-9-03 - Ensino de música, 90.01-9-02 - Produção musical, 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação .



E passará a serem arquivadas as os citados abaixo:

- 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1830-0/01 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
- 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9/04 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7429-0/04 - FILMAGEM DE FÉRIAS E EVENTOS 7490-1/00 - ENTRETENIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DE VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FÉRIAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTA 8230-0/03 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711-0/03 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DE VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTA E EVENTOS 8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCMP 7/00 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS 7420-0/01 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 7420-0/02 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL 7420-0/03 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL 7420-0/04 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES 7420-0/05 - PERÍTECIA 7420-0/06 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS 7420-0/07 - INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS 4306-1/00 - FEIRAS 7420-0/08 - DESMONTAGEM DE MÁQUINAS 8230-0/03 - COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS 8230-0/04 - ATIVIDADES DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS 7420-0/05 - WEB DESIGN 7319-0/03 - OUTRAS ATIVIDADES 7319-0/04 - ATIVIDADES ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420-0/01 - ATIVIDADES DE FOTOGRAFIA, EXCETO AÉREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA AÉREA E SUBMARINAS 8011-0/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E

[Extremely faint and illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Extremely faint and illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



EQUIPAMENTOS CONSUMÍVEIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONTROLADOR.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FILIPE DE JESUS FERREIRA** que representará legalmente a sociedade empresária limitada e poderá praticar todos e quaisquer atos de gestão pertinente ao objeto social.

Para tanto, firmam em ato de ratificação, o "Contrato Social", o qual se obriga na condição de sócio.

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE MICRO EMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS F DE JESUS FERRERA LTDA.

FILIPE DE JESUS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, nº do CPF 624.432.203-70, RESIDENTE E DOMICILIADO na rua Mangueira, nº 04, quadra 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715-000.

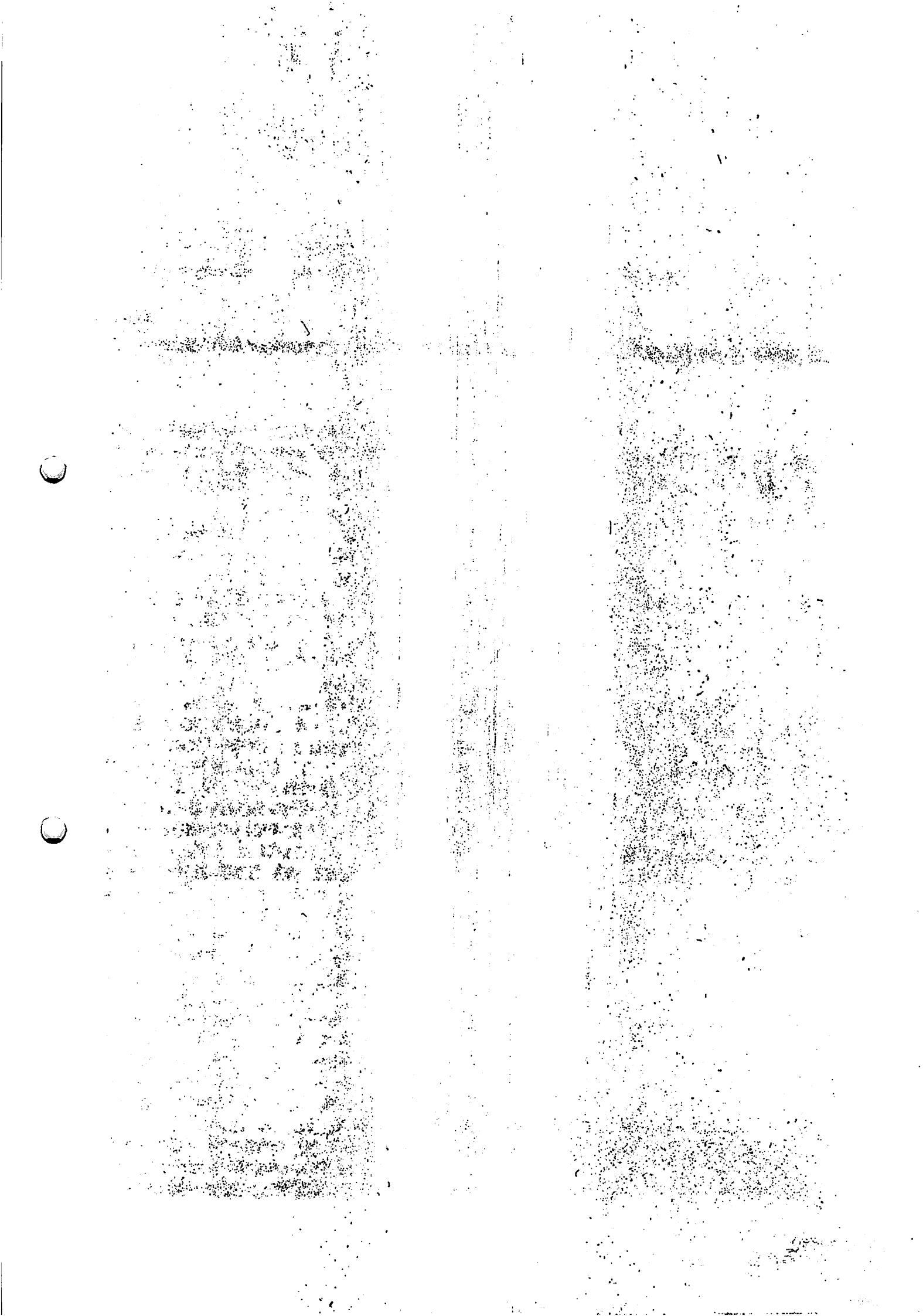
DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade empresária Limitada continuará o seguinte nome empresarial F DE JESUS FERREIRA LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Mangueira, nº 04, quadra 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715-000. (ART. 997, II, DO CC)

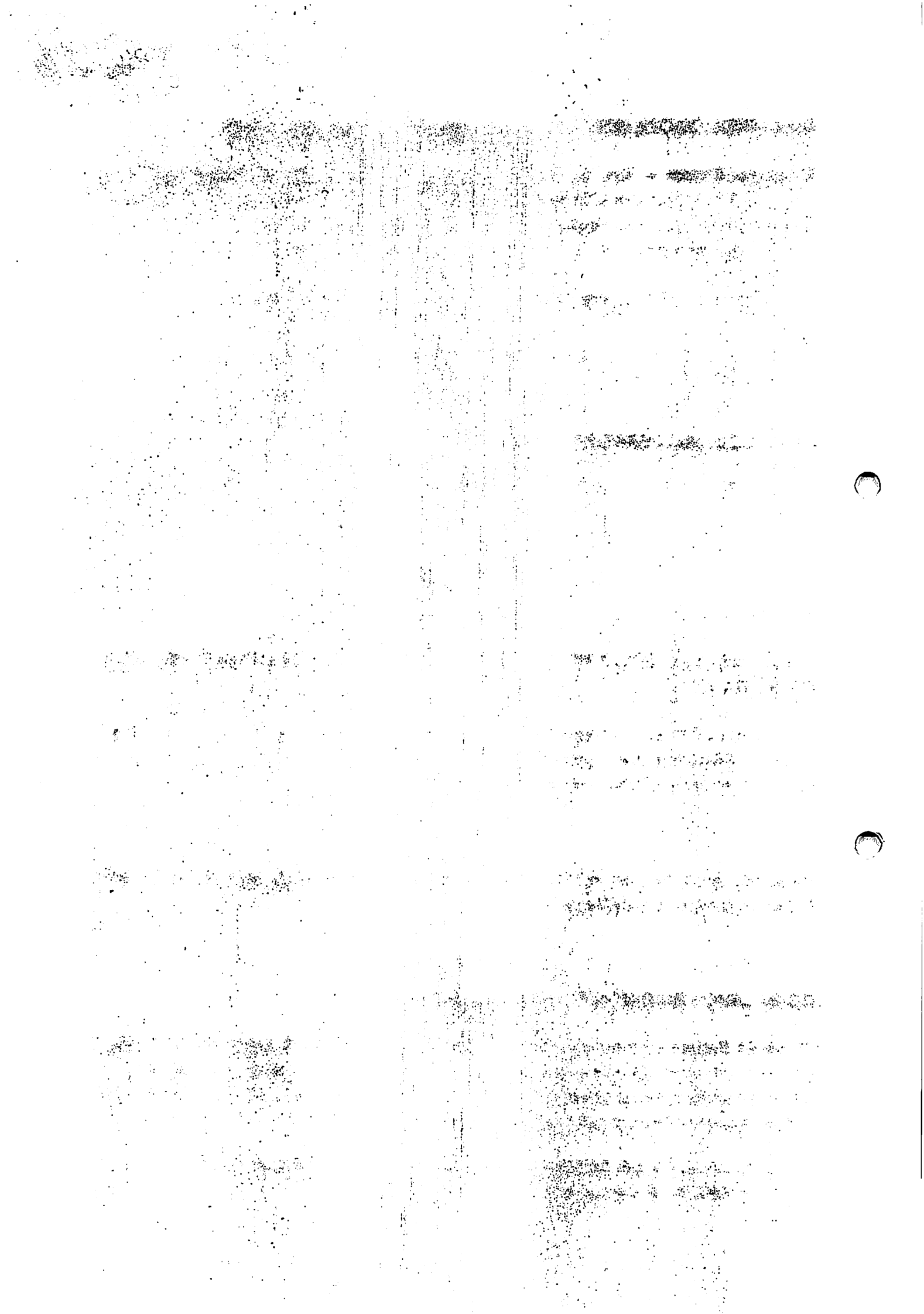
Cláusula Terceira - 7311-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 1830-0/01 - REPRODUÇÃO DE MATERIAL PARA USO DIDÁTICO 1830-0/01 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUporte 1830/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 549-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE LETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9/04 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5912-0/00 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS



7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇO BEBIDAS, SEM ENTREVIMENTO 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS 7739-4/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS 2701 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 5912-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 5912-3/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 6391-7/00 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS 7420-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-1/01 - PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RÁDIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA 6201-5/02 - WEB DESIGN 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES AO TÉRMINO DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 19/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL (ART. 1.052 E 1.053 DO CC)

Cláusula Quinta – Em virtude da alteração havida, o Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) Quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
FILIFE DE JESUS FERREIRA	800.000	800.000,00	100,00
TOTAL	800.000	800.000,00	100,00

Integralizado pelo SÓCIO Nº de Quotas Valor Percentual Nome **FILIFE DE JESUS FERREIRA** 100%

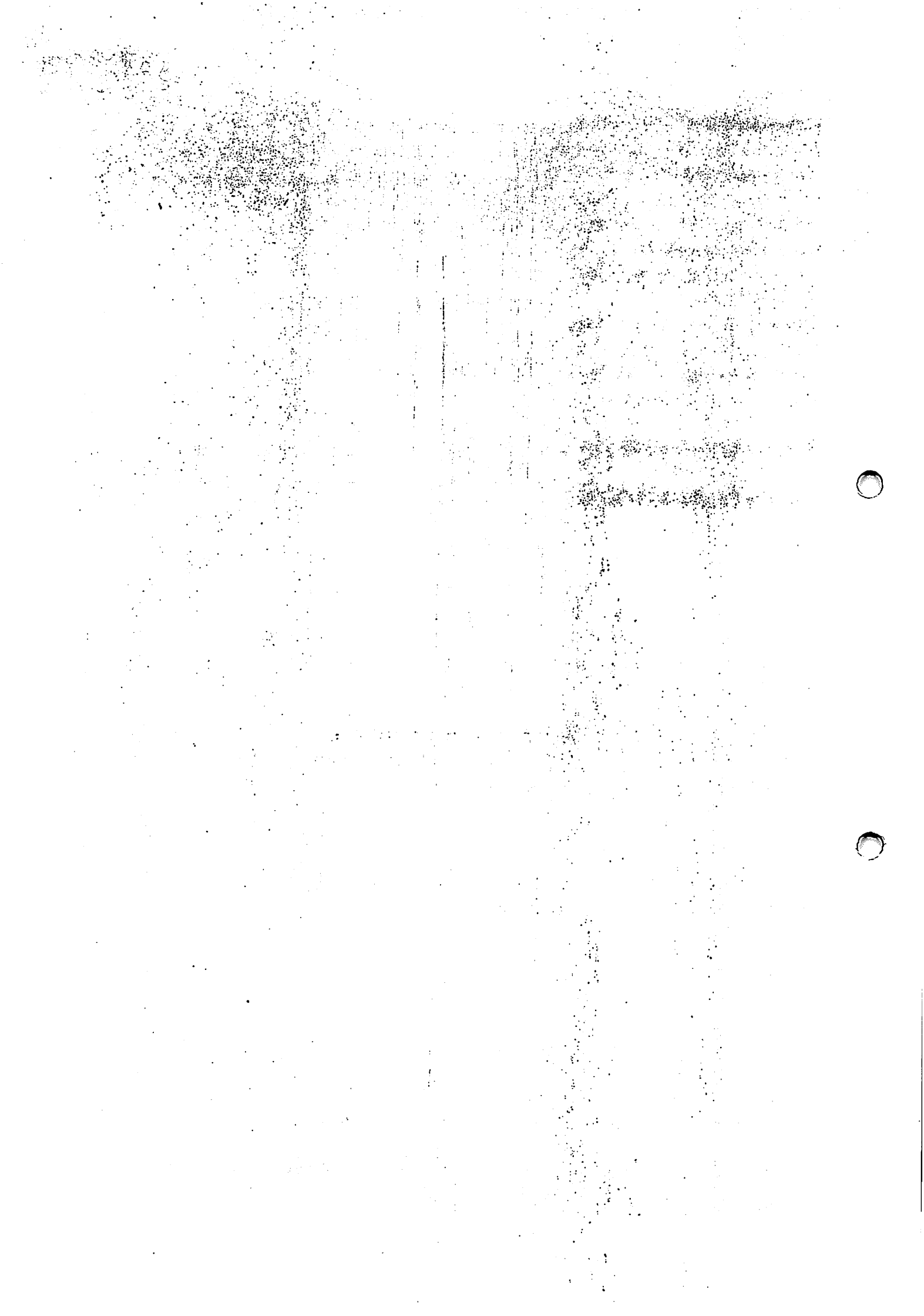
CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FILIFE DE JESUS FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em (31/12), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a proibir-se, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

Cláusula Nona - A parte elegue o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento particular, em via única.

Lago da Pedra, MA, 14/02/2006

FLIPE DE JESUS FERREIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Empresarial
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo Nº 032207/2023
Fis Nº 92 Página 7 de 7
Visto 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62443220370	FILIPE DE JESUS FERREIRA

Assinado
Digitalmente

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023 07:27 SOB Nº 20230939306.
PROTOCOLO: 230989306 DE 11/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312023353. CNPJ DA SEDE: 34589260000166.
NIRE: 21600207291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2023.
F DE JESUS FERREIRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Processo Nº 03.220.372024
Fls Nº 828
Visto 2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.589.260/0001-66
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:
RUA MANGUEIRA, 04 - QUADRA1 - PLANALTO - 65.715-000 - Lago da Pedra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Processo N° 03.222/2024
Fls N° 929
Visto e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.589.260/0001-66 DUNS®: 89*****25
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/07/2024
Receita Municipal	Validade:	19/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/04/2024 20:05

CPF: 624.XXX.XXX-70 Nome: FILIPE DE JESUS FERREIRA

Ass: _____

Processo N° 032203/2021
Fls N° 830
Visto e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **FILIPE DE JESUS FERREIRA**

FILIAÇÃO:
VALTEVI COSTA FERREIRA E CLAUDIA AMARAL DE JESUS

DATA NASCIMENTO: **10/05/1995** ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/MA** FATOR RH: ******

NATURALIDADE:
LAGO DA PEDRA - MA

OBSERVAÇÃO:

Filipe de Jesus Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPI: 62443220370 DNI: P-072 VIA-02
REGISTRO GERAL: 033204332007-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/10/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.72992 FLS. 206 LIV. 92 LAGO DA PEDRA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPS / SERIE / UF
073290761198/074/0248
NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: 270562122664
CNH: CNS:

MA1823021270

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Pode Judicializar LIMA Selo:
AUTEN1030000045878012161W948
30/05/2022 14:11:36, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

Luara Barros de Andrade
Escrevente Autorizada



COMARCA DE LAGO DA PEDRA - MARANHÃO
2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

N° do CPF: **624.432.203-70**

Nome: **FILIFE DE JESUS FERREIRA**

Data de Nascimento: **10/05/1998**

Situação Cadastral: **RÉGULAR**

Data da Inscrição: **06/06/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:44:23** do dia **31/03/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **84A7.C112.C266.2505**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB n° 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DE JESUS FERREIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V3 TURISMO E EVENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.01-5-02 - Web design 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8410-5808
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 17:38:52 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DE JESUS FERREIRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8410-5808
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 17:38:52 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F DE JESUS FERREIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-03 - Ensino de música
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO FLAMALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8410-5808
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 17:33:52 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.589.260/0001-66

NOME EMPRESARIAL:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FILIFE DE JESUS FERREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/04/2024 às 17:39 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 11/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000010069

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS

CPF/CNPJ: 34589260000166

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: R MANGUEIRA, 04 - PLANALTO

CEP: 65715000

Complemento: QUADRA 1

ATIVIDADES

- Agências de viagens
- Impressão de material para uso publicitário
- Reprodução de som em qualquer suporte
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
- Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, sem Entretenimento
- Atividades de gravação de som e de edição de música
- Agências de publicidade
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- Promoção de vendas
- Marketing direto
- Consultoria em publicidade
- Filmagem de festas e eventos
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Observações:

- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andames
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 04/01/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

20/08/2019

Validador: F87001985163D546



LAGO DA PEDRA - MA, 04/01/2024

ERICK HENRIQUE ALVES SILVA
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Portaria 015/2022 - GAB

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretária de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VINICIUS DE JESUS FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) VALTEVI COSTA FERREIRA		(mãe) CLAUDIA AMARAL DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0332042320077	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 059.366.453-12
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QD 01	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. DE JESUS FERREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA 1	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINICIUSCDS@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividade Secundária 4723700, 4651601, 4781400, 4782201, 4782202, 4789007, 4929902, 4929904, 5920100, 5920601	Descrição do Objeto AGÊNCIAS DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312		Assinado de forma digital por VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312 Data: 2019.08.19 11:34:39 -03'00'	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002905080	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS DE JESUS FERREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALTEVI COSTA FERREIRA		(mãe) CLAUDIA AMARAL DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0332042320077	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 059.366.453-12
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANGUEIRA				NÚMERO 04
COMPLEMENTO QD 01	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 66715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra	
MUNICÍPIO Lago da Pedra				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. DE JESUS FERREIRA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANGUEIRA				NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA 1:	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 66715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra	
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINICIUSCDS@LIVE.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividade Secundária 6920602, 7911200, 9001902, 9001908	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312		Assinado de forma digital por VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312 Data: 2019.08.19 11:33:07 -03'00'		AUTENTICAÇÃO MA2190002905080



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. DE JESUS FERREIRA , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05936645312	VINICIUS DE JESUS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:38 SOB Nº 21102280549.
PROTOCOLO: 190940522 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11303807967. NIRE: 21102280549.
V. DE JESUS FERREIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL V. DE JESUS FERREIRA EM EIRELI
F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ N° 34.589.260/0001-66**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **Vinicius de Jesus Ferreira**, brasileiro, casado, comunhão parcial, data de nascimento 09/05/1993, empresário, inscrito no RG sob o n° 033204232007-7 e CPF 059.366.453-12, endereço empresarial e residencial na Rua Mangueira, n° 04 Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL**, que gira sob a denominação social de **V. DE JESUS FERREIRA**, com sede na rua da Mangueira, n° 04 Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no **CNPJ sob n° 34.589.260/0001-66**, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil e Cem Reais), com a diferença no valor de R\$ 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais), passando a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio Vinicius de Jesus Ferreira que cede e transfere por doação, a totalidade de suas cotas de capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) ao sócio admitido Filipe de Jesus Ferreira, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA - O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência.

da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O Objeto Social do Empresário que era Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de viagens, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, **pela presente alteração passa-se a ser o ramo principal:** Agências de viagens; **com atividades secundárias:** Comércio varejista de artigos de viagem; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Impressão de material para uso publicitário; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Filmagem de festas e eventos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Locação de automóveis sem condutor; Agências de publicidade; Reprodução de som em qualquer suporte; Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Ensino de música; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterada a pessoa física responsável perante o CNPJ, que antes era o empresário **Vinícius de Jesus Ferreira**, brasileiro, casado, comunhão parcial, data de nascimento 09/05/1993, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204232007-7 e CPF 059.366.453-12, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, passa todos os direitos e obrigações ao novo titular **Filipe de Jesus Ferreira**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204332007-0 e CPF 624.432.203-70, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA.

ATO CONSTITUTIVO

FILIFE DE JESUS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204332007-0 e CPF 624.432.203-70, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá a sua sede em Lago da Pedra/MA, à Rua Mangueira, Nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, Lago Da Pedra – MA, CEP 65.715-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa Individual tem como nome fantasia a expressão **V3 TURISMO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA QUINTA – O **Objeto Social** da Eireli será: O Objeto Social do Empresário que era Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de gravação de som de edição de música, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de viagens, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação. Pela presente alteração passa-se a ser o ramo principal: **principal:** Agências de viagens; e **atividades secundárias:** Comércio varejista de artigos de viagem; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Impressão de material para uso publicitário; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Filmagem de festas e eventos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Locação de automóveis sem condutor; Agências de publicidade; Reprodução de som em qualquer suporte; Serviços de mixagem sonora em

produção audiovisual; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Ensino de música; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

A empresa terá como **Objeto Social** as seguintes atividades:

- 7911-2/00 - Agências de viagens;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte;
- 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;
- 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios;
- 8592-9/03 - Ensino de música;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil e Cem Reais), em moeda corrente do País, integralizado neste ato com a diferença no valor de R\$ 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais), passando a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FILIPPE DE JESUS FERREIRA**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lago da Pedra-MA, 18 Agosto de 2021.

Vinicius de Jesus Ferreira
VINICIUS DE JESUS FERREIRA
CPF Nº 059.366.453-12

Felipe de Jesus Ferreira
FELIPE DE JESUS FERREIRA
CPF Nº 624.432.203-70



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo N° 0320872021
Fls N° 946 Página 7 de 7
Visto _____

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BRITO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014373, expedida em 20/04/2018, inscrito no CPF n° 00628597304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00628597304	014373	CLAUDIA BRITO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 14:12 SOB N° 21600207291.
PROTOCOLO: 211054925 DE 20/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106336434. CNPJ DA SEDE: 34589260000166.
NIRE: 21600207291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
F DE JESUS FERREIRA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE MICRO EMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS F DE JESUS FERRERA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração **FILIPE DE JESUS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, nº do CPF 624.432.203-70, RESIDENTE E DOMICILIADO na rua Mangueira, nº 04, quadra 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715-000, na qualidade de titular da empresa **F DE JESUS FERREIRA LTDA**, com sede na rua Mangueira, nº 04, Quadra 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 34.589.260/0001-66, resolve transformar o porte de sua empresa de **MICRO EMPRESA** em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos e condições a seguir:

Cláusula primeira - Fica transformada a Micro Empresa, já qualificada, em EMPRESA DE PEQUENO PORTE, continuando como nome empresarial a denominação social de F DE JESUS FERREIRA LTDA, e usará a expressão com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda O ACERVO DA EMPRESA É NO VALOR DE 110.000,00. INTEGRALIZAR NESTE ATO O VALOR REFERENTE AO AUMENTO DO CAPITAL NO VALOR DE 800.000,00 passa a constituir o capital social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, ora constituída.

Clausula terceira- Da Sede- A sociedade Empresária Limitada tem por endereço de sua sede à Rua da Mangueira, nº 04, Quadra 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra-MA, Cep: 65.715-000.

Clausula quarta- O Objeto social da Empresa é:

79.11-2-00 - Agências de viagens - 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário, 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, 59.12-0-02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 73.11-4-00 - Agências de publicidade, 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 73.19-0-02 - Promoção de vendas, 73.19-0-03 - Marketing direto, 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade, 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos, 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos, 85.92-9-03 - Ensino de música, 90.01-9-02 - Produção musical, 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação .

E passará a serem acrescentados os citados abaixo:

7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1830-0/01 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9/04 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 6391-7/00 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS 7420-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RÁDIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA 6201-5/02 - WEB DESIGN 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E

EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FILIPE DE JESUS FERREIRA** que representará legalmente a sociedade empresária limitada e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obriga na condição de sócio:

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE MICRO EMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS F DE JESUS FERRERA LTDA.

FILIPE DE JESUS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, nº do CPF 624.432.203-70, RESIDENTE E DOMICILIADO na rua Mangueira, nº 04, quadra 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715-000.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade empresária Limitada continuará o seguinte nome empresarial F DE JESUS FERREIRA LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Mangueira, nº 04, quadra 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715-000. (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1830-0/01 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9/04 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 6391-7/00 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS 7420-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RÁDIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA 6201-5/02 - WEB DESIGN 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 19/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta – Em função da alteração havida, o Capital Social que é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) Quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
FILIFE DE JESUS FERREIRA	800.000	800.000,00	100,00
TOTAL	800.000	800.000,00	100,00

Integralizado pelo SÓCIO Nº de Quotas Valor Percentual Nome **FILIFE DE JESUS FERREIRA** 100%

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FILIFE DE JESUS FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em (31/12), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

Cláusula Nona - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Lago da Pedra-MA 14/08/2023

FILIFE DE JESUS FERREIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo Nº 03 22037 2024
Fls Nº 8 Página 7 de 7
Visto W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62443220370	FILIPE DE JESUS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023 07:27 SOB Nº 20230989306.
PROTOCOLO: 230989306 DE 11/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312023353. CNPJ DA SEDE: 34589260000166.
NIRE: 21600207291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2023.
F DE JESUS FERREIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Processo Nº 0320032204

Folha Nº 554

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

CONTRATO Nº. 54/2023

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº.76.279.975/0001-62, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, CEP 87.640-000 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ BASSI NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 517.517.309-10, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **F DE JESUS FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.589.260/0001-66, com sede na Rua da Mangueira nº. 04 Quadra 1, Bairro Planalto, no Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, CEP: 65.715-000, neste ato representada pelo sócio **FILIPE DE JESUS FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 624.432.203-70, com domicílio na Rua Mangueira, nº. 04 Quadra 1, Bairro Planalto, no Município de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, CEP: 65.715-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002, em razão da licitação de PREGÃO (ELETRÔNICO)06/2023 as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, GRAVAÇÕES DE SPOTS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E ARTES PARA COMUNICAÇÃO DE TRABALHOS DESEMPENHADOS PELO MUNICÍPIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS A COMUNIDADE, ALIMENTAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS E EVENTOS PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO (ELETRÔNICO)06/2023 observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento que são parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O preço global do fornecimento do objeto deste Contrato é de **R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa reais)**, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL, sendo o valor unitário de cada item os constantes abaixo, conforme sua proposta relativa ao PREGÃO (ELETRÔNICO)06/2023, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	GRAVAÇÃO DE SPOTS PARA		UNID	150,00	69,00	10.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
 CNPJ 76.279.975/0001-62

	PROPAGANDA VOLANTE, PARA DIVUGAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS E COMUNICADOS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO, DE 20 (VINTE) SEGUNDOS.					
2	ARTES PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EVENTOS E COMUNICADOS.		UNID	150,00	164,00	24.600,00
3	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS COMPANHAS E COMUNICAÇÃO, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) SEGUNDOS.		UNID	60,00	394,00	23.640,00
TOTAL GERAL: R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa reais)						

§1. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

§2. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos seguintes recursos constante das dotações orçamentárias:

Exercício da despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de recurso
2023	00295	03.001.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00.00	00000
2023	00300	03.001.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00.00	00510
2023	00305	03.001.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00.00	00511
2023	00296	03.001.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00.00	01045
2023	00665	05.001.15.452.0007.2038.3.3.90.39.00.00	00000
2023	00775	05.002.15.452.0007.2039.3.3.90.39.00.00	00000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
 CNPJ 76.279.975/0001-62

2023	00895	06.001.08.244.0008.2042.3.3.90.39.00.00	00000
2023	00965	06.002.08.244.0008.2044.3.3.90.39.00.00	00780
2023	00970	06.002.08.244.0008.2044.3.3.90.39.00.00	00934
2023	00970	06.002.08.244.0008.2044.3.3.90.39.00.00	00934
2023	01040	06.003.08.243.0012.6052.3.3.90.39.00.00	00000
2023	01130	07.001.12.361.0003.2018.3.3.90.39.00.00	00103
2023	01131	07.001.12.361.0003.2018.3.3.90.39.00.00	00104
2023	01220	07.001.12.361.0003.2019.3.3.90.39.00.00	00103
2023	01225	07.001.12.361.0003.2019.3.3.90.39.00.00	00107
2023	01295	07.001.12.361.0003.2020.3.3.90.39.00.00	00102
2023	01420	07.002.12.365.0003.2022.3.3.90.39.00.00	00103
2023	01425	07.002.12.365.0003.2022.3.3.90.39.00.00	00107
2023	01495	07.002.12.365.0003.2023.3.3.90.39.00.00	00102
2023	01670	07.005.27.812.0006.2037.3.3.90.39.00.00	00000
2023	01835	08.001.10.301.0004.2030.3.3.90.39.00.00	00303
2023	01840	08.001.10.301.0004.2030.3.3.90.39.00.00	00494
2023	01955	08.001.10.304.0004.2031.3.3.90.39.00.00	00494
2023	01980	08.001.10.305.0004.2057.3.3.90.39.00.00	00494
2023	02045	09.001.13.392.0005.2035.3.3.90.39.00.00	00000
2023	02065	09.001.13.392.0005.2036.3.3.90.39.00.00	00000
2023	02140	10.001.20.605.0009.2046.3.3.90.39.00.00	00000
2023	02265	12.001.04.129.0002.2013.3.3.90.39.00.00	00000
2023	02360	13.001.18.542.0011.2048.3.3.90.39.00.00	00000
2023	02365	13.001.18.542.0011.2048.3.3.90.39.00.00	00504

§3. A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO/ENTREGA DO OBJETO/PRAZO E VERIFICAÇÃO: As condições de entrega, recebimento, prazo, verificação são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO (ELETRÔNICO)06/2023 que são partes integrantes deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela a Prefeitura do Município de Uniflor/PR (art. 40, XIV, "a" da Lei 8.666/93). Deverá constar anexo a nota fiscal, relatório detalhado das atividades desenvolvidas e/ou entrega dos objetos durante o mês e o seu respectivo cumprimento pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

1. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada, sendo que a eventual diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
2. A Contratada não receberá pagamentos enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
3. Os pagamentos ficam condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada junto à regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Seguridade Social (INSS).
4. Ocorrendo atraso no pagamento motivado exclusivamente pelo contratante, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, incidirá correção monetária, com base no índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata diem, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata die" em relação ao atraso verificado. (art. 40, XIV, "c" e "d" da Lei nº. 8.666/93).

§1º Este contrato vigorará até 12 meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério do Município de Uniflor/PR, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

§2º A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irrealizáveis pelo prazo de 12 (doze) meses com exceção da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas, capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste, ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

§1º Com o intuito de garantir a plena preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assim definido como a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos à empresa com preços contratados pela Administração e a remuneração correspondente recebida pelo objeto licitado, fica assegurada a recomposição, reajuste e atualização monetária dos preços constantes no contrato.

§2º Para efeitos de concessão de recomposição, reajuste e atualização monetária à empresa com preços contratados pela Administração, fica definido que será preservado o equilíbrio econômico-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

financeiro estabelecido no instante em que a proposta foi formulada, em caráter final, pela empresa.

§3º Será deferida a aplicação de recomposição, atualização monetária e reajuste dos preços contratados sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro.

§4º A solicitação da empresa deverá estar devidamente fundamentada e comprovar, de forma incontestável e irrefutável, que houve o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, salientando-se que a Administração poderá recusar o pleito formulado mediante a ausência dos pressupostos necessários para o deferimento, dentre eles:

- I – Ausência de elevação dos encargos da empresa;
- II – Ocorrência do evento causador do desequilíbrio antes da formulação da proposta;
- III – Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ensejador do desequilíbrio e a majoração dos encargos da empresa com preços contratados;
o contratado;
- IV – Culpa exclusiva da empresa com preços contratados pela majoração dos encargos, incluindo-se a previsibilidade da ocorrência dos eventos ensejadores.

§6º Fica expressamente previsto que, da mesma forma, poderá haver a redução do valor registrado e/ou contratado caso a Administração verifique a oscilação, para baixo, dos preços de mercado.

§7º O preço contratado poderá sofrer reajuste somente a partir do 13º (décimo terceiro) mês de vigência da contratação, desde que haja disponibilidade orçamentária para tal fim e as partes convenham quanto ao índice de reajustamento a ser aplicado (IGPM), ou outro índice oficial de preços, sendo utilizado aquele que for menor, em face da desvalorização da moeda ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

1. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
2. Proceder à entrega dos bens, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
3. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos bens, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;



4. Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
5. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega e instalação dos bens (se houver), inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo dos Bens" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
8. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
9. Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
10. Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências do contratante, quando em atividade na execução do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;
11. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Uniflor/PR ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Uniflor/PR;
12. Comunicar à Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
13. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
14. Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
15. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
16. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

Processo Nº 03.228/2009
Fls Nº 968

17. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

18. A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do CONTRATANTE:

1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;
2. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
3. Permitir livre acesso dos funcionários do CONTRATADO aos documentos e locais relacionados à execução do objeto, observadas as normas de segurança pertinentes;
4. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
5. Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, pela Comissão de Recebimento designada (ou fiscal), somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;
6. Rejeitar, no todo ou em parte, os jornais entregues danificados ou em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
7. Assegurar que as obrigações descritas neste instrumento somente sejam realizadas pelo CONTRATADO, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;
8. Certificar-se do atendimento às exigências elaboradas para a presente contratação, condicionantes da formalização do contrato;
9. Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes, constantes nos documentos que precedem e integram o contrato, mesmo as não transcritas no documento hábil para contratação;
10. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo e no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO: Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto deste contrato, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude MARCIA CRISTINA GATI, inscrita (a) no CPF/MF nº. 825.673.879-00, LARISSA CORTEZ BELLEZE GATI,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

Processo Nº 032007/2014
Fis. Nº 861
Visto

inscrita (a) no CPF/MF nº. 056.098.689-04, WELLINTOS DAVID DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº. 035.140.598-54, REGIANE GIRO DA SILVA, inscrito (a) CPF/MF nº. 080.537.379-94, ALEX SANDRO APARECIDO FIM, inscrito (a) no CPF/MF nº. 069.168.589-40, LYDIA MARIA FERRARI, inscrito (a) no CPF/MF nº. 060.382.379-05, IVANETE DE ANDRADE GUARNIERI, inscrito (a) no CPF/MF nº. 807.969.239-49, PAULO EVERTON SANTOS, inscrito no CPF/MF nº. 080.363.789-65 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Constituem motivo para a rescisão contratual:

§1º. Unilateralmente: dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único - Fica designado (a) o (a) servidor (a) MARCIA CRISTINA GATI, inscrito (a)

1. *O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;*
2. *O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;*
3. *A lentidão do seu cumprimento, levando o contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;*
4. *O atraso injustificado no fornecimento;*
5. *A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;*
6. *A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;*
7. *O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;*
8. *O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;*
9. *A decretação de falência;*
10. *A dissolução da sociedade;*
11. *A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada que prejudique a execução do contrato;*
12. *Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;*
13. *A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;*

§2º. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

Processo Nº 03.2.203/2024

Fis Nº 862

Visto e

§3º. Constituem ainda motivos para a rescisão contratual:

1. A supressão do fornecimento, por parte do contratante, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
2. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
3. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
4. A não liberação, por parte do contratante, de local ou condições técnicas para o adequado fornecimento, nos prazos contratuais;
5. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§4º. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A contratada reconhece os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES: Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

Processo Nº 03.2203/2024
Fls Nº 964
Visão e

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE: Fica definido que será dada publicidade do presente contrato no órgão oficial do Município de Uniflor/PR, em cumprimento ao disposto no artigo 61, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO: A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS ALTERAÇÕES: Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS ou nos casos previstos em lei, através de apostilamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONHECIMENTO DAS PARTES: Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO REGIME JURÍDICO: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.

§1º. O presente contrato é regido pelas normas de Licitação, Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações; Lei Federal nº. 13.979/2020 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLORA

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: as partes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- Em caso de subcontratação parcial, pessoa física ou jurídica, sob autorização prévia do Município, a empresa subcontratada deverá apresentar todos os documentos jurídica/fiscal.
- Vedada a subcontratação total deste objeto, em caso de subcontratação, deverá ser emitido um parecer técnico de autorização da subcontratação, após a comprovação da documentação a ser apresentada pela empresa subcontratada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**Prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**Prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da **Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

Uniflor/PR, 10 DE ABRIL DE 2023

MUNICÍPIO DE UNIFLOR
CNPJ: 76.279.975/0001-62
José Bassi Neto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 34.589.260/0001-66
Resp: FILIPE DE JESUS FERREIRA
CPF: 624.432.203-70
CONTRATADO

Processo Nº 203/2023
Fis Nº 867
Visto

		PM DE LAGO DA PEDRA - MA			Número da NFS-e 88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS					Código de Verificação de NLD70T337	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					Data e Hora de Emissão da NFS-e 25/10/2023 às 10:32:13	
<i>Chave de Acesso</i> 36027K4UX6VDTG923WKQSQ03MN2DOJ						
Informações Fiscais						
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS LAGO DA PEDRA-MA	Local da Prestação UNIFLOR - PR			
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 25/10/2023	Competência		
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento			

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
	34.589.260/0001-66		000010069	000010069	F DE JESUS FERREIRA LTDA
	Logradouro	Complemento			Bairro
	R MANGUEIRA, 04				PLANALTO
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65715-000	LAGO DA PEDRA-MA				

DOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
76.279.975/0001-62			MUNICIPIO DE UNIFLOR		
Logradouro	Complemento			Bairro	
AV DAS FLORES , 118				CENTRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
87640-000	UNIFLOR - PR	4128302			

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UNID	GRAVAÇÃO DE SPOTS PARA PROPAGANDA VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS E COMUNICADOS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO, DE 20 (VINTE) SEGUNDOS.	69,00	R\$ 69,00
1,00	UNID	ARTES PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EVENTOS E COMUNICADOS.	164,00	R\$ 164,00
1,00	UNID	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CAMPANHAS E COMUNICAÇÃO, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) SEGUNDOS.	394,00	R\$ 394,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	10.08	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Agenciamento de publicidades e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer...						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 627,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 627,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00


Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 627,00** Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO CONFORME NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 2038. DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL) AG: 1087-1 C/C: 43.970-3 TITULAR: F DE JESUS FERREIRA	

RECEBI(EMOS) DE F DE JESUS FERREIRA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 88 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NLD70T337 .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

 <p align="center">PM DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>				<p align="center">Número da NFS-e 13</p> <p align="center">Código de Verificação de UUE58229C</p> <p align="center">Data e Hora de Emissão da NFS-e 27/03/2023 às 11:51:02</p> <p align="center">Chave de Acesso 30085B4T5LK05Z1QUL0APOV3YXB5P24</p> <p>Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>	
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
		LAGO DA PEDRA-MA	LAGO DA PEDRA - MA		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				27/03/2023	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS		
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	03 - Sobre Faturamento		

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
	34.589.260/0001-66		000010069	000010069	F DE JESUS FERREIRA LTDA
	Logradouro	Complemento		Bairro	
	R MANGUEIRA, 04			PLANALTO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65715-000	LAGO DA PEDRA - MA				

COMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
06.460.018/0001-52			MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO		
Logradouro	Complemento		Bairro		
PC DA BANDEIRA, SN			CENTRO		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65708-000	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA	2111409			

Discriminação dos Serviços				Vlr. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1.0	SERVIÇO	Prestação de serviços de filmagens e fotografias para cobertura das festividades Carnavalescas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA.		12500.0	R\$ 12.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		2,01%	0000120000007	7420004		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 12.500,00** Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares		

RECEBI(EMOS) DE F DE JESUS FERREIRA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 13 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO UUE58229C .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____



Processo N° 03 2203/2024
Fls N° 860
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **F DE JESUS FERREIRA LTDA**, situada na Rua Mangueira, N° 04, Quadra 1, Planalto, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.589.260/0001-66, prestou serviços de produção e organização das festividades juninas 2023, nos dias 23 e 24 de junho de 2023, no município de Lago dos Rodrigues-MA, de interesse desta Administração Pública, conforme **CONTRATO N° 02/PE/011/2023**, durante o exercício de 2023, conforme planilhas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	Show artístico com bandas regionais de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01(um) saxofonista. 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração.	Unidade	2
	OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.		
4	Show artístico com bandas locais, composta de no mínimo 01 (um) cantor e 01 (um) tecladista. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração.	Unidade	2
	OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.		



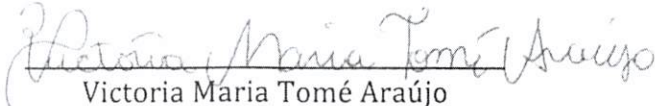
Processo Nº 032203/2024
Fis Nº 870
Visto 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

5	Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01(um) saxofonista. 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Unidade	1
---	---	---------	---

Atestamos ainda que a mesma desempenhou plenamente suas obrigações, inexistindo qualquer fato que desabone sua idoneidade.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 08 de Agosto de 2023.


Victoria Maria Tomé Araújo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Processo Nº 032203120 an
Fls Nº 97
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

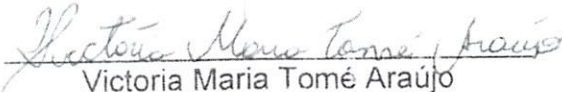
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.589.260/0001-66, com sede à Rua Mangueira, nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, Lago da Pedra – MA, prestou serviços de produção e organização das festividades carnavalescas 2023, de interesse desta Administração Pública, conforme contrato nº 02/PE/001/2023.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr unit R\$	Vlr Total R\$
5	Show artístico com bandas regionais de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01(um) saxofonista, 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. RONY ALBERTO, HENRIQUE BORGES, MARQUINHOS LIMA, WL O CAPIRA ESTOURADO, SWING DO DP, FORRÓ D13 OU SIMILARES.	Unidade	4	7.700,00	30.800,00
				VLR TOTAL R\$	30.800,00

Atestamos ainda que a mesma desempenhou plenamente suas obrigações, inexistindo qualquer fato que desabone sua idoneidade.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 09 de Março de 2023.


Victoria Maria Tomé Araújo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF nº 063.178.723-25

		PM DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Visto Número da NFS-e 12 Código de Verificação de YZF515K8K Data e Hora de Emissão da NFS-e 23/02/2023 às 12:20:19 Chave de Acesso 29304NIAT218MUP0R9YLAJBH24OSADI4	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
				LAGO DA PEDRA-MA		LAGO DA PEDRA - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						23/02/2023	
Optante Simples Nacional		Incentivo Fiscal		Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
1 - Sim		2 - Não		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)		03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS							
		CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição	
		34.589.260/0001-66				000010069	
Logradouro		R MANGUEIRA, 04		Complemento		Bairro	
CEP		65715-000		Cidade		LAGO DA PEDRA-MA	
				Telefone		E-mail	
						F DE JESUS FERREIRA LTDA	
						PLANALTO	

TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
01.612.541/0001-33						PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES	
Logradouro		RUA 08 DE MAIO, SN		Complemento		Bairro	
						CENTRO	
CEP/Cod.Postal		65712-000		Cidade/Pais		LAGO DOS RODRIGUES - MA	
				Cod. IBGE		2105948	
				Telefone		99 36321350	
				E-mail		PREFEITURARODRIGUES@HOTMAIL.COM	

Discriminação dos Serviços							
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total			
4,00	UNIDADE	Show artístico com bandas regionais de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01(um) saxofonista. 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	7.700,00	R\$ 30.800,00			

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		2,01%	0000120000007	8230001			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 30.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.800,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 30.800,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
Prestação de serviços de produção e organização das festividades carnavalescas 2023, no Município de Lago dos Rodrigues-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Contrato nº 02/PE/001/2023, Ordem de Serviço nº 002/2023 e Pregão Eletrônico nº 001/2023	

RECEBI(EMOS) DE F DE JESUS FERREIRA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 12 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO YZF515K8K .		
Data	CPF/RG	Assinatura
_____	_____	_____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

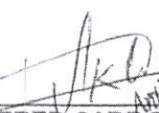
Atestamos para os devidos fins que a empresa **F DE JESUS FERREIRA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **34.589.260/0001-66** com sede na Rua Mangueira Nº 4 Qd.01, Planalto, no Município de Lagoa da Pedra/MA, prestou serviços nas festividades do calendário cultural (São João), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo. Atestamos ainda que a referida empresa prestou os serviços conforme as especificações exigidas para os serviços supracitados, não havendo nenhuma pendência por parte da contratada, nada tendo que a desabone.

Item	Descrição do serviço	Quant.	Unid.
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.	9	SHOW
4	Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados.	6	SHOW
6	Disciplinadores de Fila: 90 disciplinadores, medindo 2m x 1,20m, fabricados em Ferro Tubular pelo Grupo IW8 para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas.	5	DIÁRIA
7	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).	5	DIÁRIA
8	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12x8 M de duas águas.	1	DIÁRIA

9	Estrutura de Iluminação Cênica para palcos de pequeno porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco com grid.	4	DIÁRIA
10	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100(cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas antes do evento. - COTA PRINCIPAL	4	DIÁRIA
11	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100(cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas antes do evento. - COTA RESERVADA	1	DIÁRIA

12	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	5	DIÁRIA
18	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (diado evento: 17 a 26 de junho de 2022). - COTA RESERVADA	1	DIARIA
21	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento. - COTA RESERVADA	1	SERVIÇO
23	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	5	UNIDADE
24	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	5	DIARIA

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 10 de agosto de 2022.


ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.101.993-68
Portaria n°014/2021-PMLG-GP
Pela CONTRATANTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F DE JESUS FERREIRA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **34.589.260/0001-66** com sede na Rua Mangueira Nº 4 Qd.01, Planalto, no Município de Lago da Pedra/MA, prestou os serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo. Atestamos ainda que a referida empresa prestou os serviços conforme as especificações exigidas para os serviços supracitados, não havendo nenhuma pendência por parte da contratada, nada tendo que a desabone.

EMPRESA: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ nº 34.589.260/0001-66

ENDEREÇO: com sede na Rua Mangueira Nº 4 Qd.01

Planalto, no Município de Lago da Pedra/MA,

Processo Administrativo nº 030223.001/2023 - Pregão nº 011/2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.
1	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS - (DANÇAS FOLCLÓRICAS, DANÇAS TÍPICAS LOCAIS E REGIONAIS. COTA PRINCIPAL)	2	UN
2	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS - (DANÇAS FOLCLÓRICAS, DANÇAS TÍPICAS LOCAIS E REGIONAIS.) COTA RESERVADA	1	UN
3	BANDA REGIONAIS – RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE. (COTA PRINCIPAL)	1	UN
4	BANDA REGIONAIS – RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE. (COTA RESERVADA)	2	UN
5	BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS. (COTA PRINCIPAL)	2	UN
6	BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS. COTA RESERVADA	2	UN
12	ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO). (COTA PRINCIPAL)	1	DIA
13	ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO). (COTA RESERVADA)	2	DIA
14	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS. (COTA	1	DIA

	PRINCIPAL)		
15	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS. (COTA RESERVADA)	2	DIA
18	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO. (COTA PRINCIPAL)	1	DIA
19	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO. (COTA RESERVADA)	2	DIA
28	PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO: 16 A 25 DE JUNHO DE 2023). COTA PRINCIPAL	2	DIA
29	PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO: 16 A 25 DE JUNHO DE 2023).COTA RESERVADA	1	DIA
32	SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	1	SVÇ

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 06 de setembro de 2023.

ISABEL CESAR

Assinado de forma digital por

ISABEL CESAR

ARAGAO:0726703

ARAGAO:07267032303

2303

Dados: 2023.09.06 13:54:55

-03'00'

ISABEL CESAR ARAGÃO

Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria n°45/2023-PMLG-GP

		PM DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 72 Código de Verificação de 8E50BIJBR Data e Hora de Emissão da NFS-e 13/11/2023 às 12:07:12 Chave de Acesso 36710XTU6WPVJQU64Q0JGY15RZUN3GZ	
Informações Fiscais Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS LAGO DA PEDRA-MA		Local da Prestação LAGO DOS RODRIGUES - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS 13/11/2023	
Optante Simples Nacional 1 - Sim		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte		Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse <http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		CPF/CNPJ 34.589.260/0001-66		RG/Inscrição 000010069		Cadastro 000010069		Nome/Razão Social F DE JESUS FERREIRA LTDA	
Logradouro R MANGUEIRA, 04		CEP 65715-000		Cidade LAGO DA PEDRA-MA		Complemento PLANALTO		Bairro PLANALTO	
CEP 65715-000		Cidade LAGO DA PEDRA-MA		Telefone 03 - Sobre Faturamento		E-mail 03 - Sobre Faturamento			

COMADOR DE SERVIÇOS									
F/CNPJ/Documento 01.612.541/0001-33		RG/Inscrição Estadual 01.612.541/0001-33		Inscrição Municipal 01.612.541/0001-33		Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES			
Logradouro RUA 08 DE MAIO, SN		CEP/Cod.Postal 65712-000		Cidade/País LAGO DOS RODRIGUES - MA		Complemento CENTRO		Bairro CENTRO	
CEP/Cod.Postal 65712-000		Cidade/País LAGO DOS RODRIGUES - MA		Cod. IBGE 2105948		Telefone 99 36321350		E-mail PREFEITURARODRIGUES@HOTMAIL.COM	

Discriminação dos Serviços					Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	Diária	SONORIZAÇÃO. Especificações mínimas: P. A: 01 mesa de som digital de 32 canais e 16 auxiliares; 01 processador estereo de 6 vias; 01 filtro de linha; 01 notebook; 02 andaimes de 08 metros para cada P. A.; 16 lines LA900 02 autofalantes de 12 polegadas 400 RMS ouversound + 01 T.I 7200 eros; 16 subgraves BP 2000 com 02 autofalantes eros de 18 polegadas de 1000 RMS cada; 04 amplificadores de 10.000 RMS para o grave; 04 amplificadores de 5.000 RMS para os médios; 02 amplificadores de 2.000 RMS para o agudo MONITOR: 01 mesa de som digital de 32 canais e 16 auxiliares; 01 processador estereo de 6 vias; 01 filtro de linha; 01 amplificador de 10.000 RMS para o grave; 3 amplificadores de 5.000.			4.250,00	R\$ 4.250,00
1,00	Diária	ILUMINAÇÃO. Especificações mínimas: 24 Par Led; 12 Muving; Painel de Led P5, medindo 4x2 mts; 04 Cob de 200w; 04 Mine Bruts de 100w; 01 (uma) Máquina de fumaça FX 3000; 02 (dois) Refletores de serviço; 01 (um) Rak digital MPL; 100 (cem) metros de cabo de alta tensão para luz 4x16.			5.450,00	R\$ 5.450,00
1,00	Unidade	Show artistico com 01 (uma) banda nacional de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01(um) saxofonista, 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. Banda Japãozinho ou similar.			29.950,00	R\$ 29.950,00
0,00	Diária	ESTRUTURA DE GERADOR. Especificações mínimas: 01 (um) Gerador 180 KVA silencioso; combustível a cargo da contratada.			2.250,00	R\$ 2.250,00
1,00	Diária	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO: Estrutura Metálica Medidas: 8 mts/cumprimento x 7 mts/altura x: - Lona do teto: 12x10 mts: - Altura: 7 mts + 01 Camarim para os artistas.			5.086,00	R\$ 5.086,00
1,00	Diária	GRID de alumínio P 30 6x6 mts.; 08 praticáveis 2x1 mts.			2.850,00	R\$ 2.850,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil			
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART		
12.07	2,01%	0000120000007	8230001				
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres							
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 49.836,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.836,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 49.836,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG: 1087-1 C/C: 43.970-3 F DE JESUS FERREIRA	

RECEBI(EMOS) DE F DE JESUS FERREIRA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 72 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 8E50BIJBR .		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /	/ /	/ /



Processo Nº 032203/2023
Folha Nº 981
Rubrica: e

PMR-MA
Folha nº 927
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO Nº 01/PE/020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2509001/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES E A EMPRESA F DE JESUS
FERREIRA LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**, situada na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, Cep 65.712-000, Lago dos Rodrigues-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, Cep. 65.712-000, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Cislene Tomé Silva Araújo, portadora do CPF nº 449.454.343-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA, situada na Rua Mangueira, Nº 04, Quadra 1, Planalto, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.589.260/0001-66, neste ato representada pelo empresário, Sr. Filipe de Jesus Ferreira portador da cédula de identidade nº 033204332007-0 SSP/MA e do CPF nº 624.432.203-70, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14; Decreto Municipal nº 11/2021 de 08/02/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31 de agosto de 2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a execução dos serviços de produção e organização das festividades em comemoração ao 29º aniversário de emancipação do município de Lago dos Rodrigues - MA (incluindo: apresentações artísticas), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Cláusula segunda - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14; Decreto Municipal nº 11/2021 de 08/02/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31 de agosto de 2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.



Processo Nº 0.32008722
Fls Nº 982
Visto _____

PMLR-MA
Folha nº 1028
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 49.836,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço	Preço
				Unitário	Total
1	<p>SONORIZAÇÃO. Especificações mínimas:</p> <p>P. A: 01 mesa de som digital de 32 canais e 16 auxiliares; 01 processador estereo de 6 vias; 01 filtro de linha; 01 notebook; 02 andaimes de 08 metros para cada P. A; 16 lines LA900 02 autofalantes de 12 polegadas 400 RMS ouversound + 01 T.I 7200 eros; 16 subgraves BP 2000 com 02 autofalantes eros de 18 polegadas de 1000 RMS cada; 04 amplificadores de 10.000 RMS para o grave; 04 amplificadores de 5.000 RMS para os médios; 02 amplificadores de 2.000 RMS para o agudo MONITOR: 01 mesa de som digital de 32 canais e 16 auxiliares; 01 processador estereo de 6 vias; 01 filtro de linha; 01 amplificador de 10.000 RMS para o grave; 3 amplificadores de 5.000.</p>	Diária	1	4.250,00	4.250,00
2	<p>ILUMINAÇÃO. Especificações mínimas: 24 Par Led; 12 Muving; Painel de Led P5, medindo 4x2 mts; 04 Cob de 200w; 04 Mine Bruts de 100w; 01 (uma) Máquina de fumaça FX 3000; 02 (dois) Refletores de serviço; 01 (um) Rak digital MPL; 100 (cem) metros de cabo de alta tensão para luz 4x16.</p>	Diária	1	5.450,00	5.450,00



Processo Nº 08.270.37/2023

Fis Nº 983

Visto

PMLR-MA

Folha nº

Proc. Adm. 2509001/2023

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3	Show artístico com 01 (uma) banda nacional de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01(um) saxofonista. 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. Banda Japãozinho ou similar.	Unidade	1	29.950,00	29.950,00
4	ESTRUTURA DE GERADOR. Especificações mínimas: 01 (um) Gerador 180 KVA silencioso; combustível a cargo da contratada.	Diária	1	2.250,00	2.250,00
5	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO: Especificação mínima: Estrutura Metálica em chapa 16 e 14, Piso em madeira de 20 ml. - Medidas: 8 mts/cumprimento x 7 mts/altura x: - Lona do teto: 12x10 mts: - Altura: 7 mts: - Piso feito de madeirit 20 ml. 01 Camarim para os artistas medindo 4x4 mts. Estrutura Metálica em chapa 14 (Tenda para Cobertura de Sons); Medidas: 6 mts/largura x 14 mts/cumprimento x 5 mts/altura	Diária	1	5.086,00	5.086,00
6	GRID de alumínio P 30, medindo no mínimo 6x6 mts.; 08 praticáveis medindo 2x1 mts.	Diária	1	2.850,00	2.850,00
Valor total R\$					49.836,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo Nº 032203/2023
Fls Nº 884
Visto
PMLR-MA 430
Folha nº
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues.

Cláusula quarta - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão:	02 - Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	21.01 - Sec. Mun. De Cultura e Turismo.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	13.392.0240.2.065 - Promoção das Fest. Carnavalesca, juninas, anivers. Da cidade natalina e ano novo Festividades no município.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.
Valor reforçado mediante abertura de crédito adicional especial	R\$ 49.836,00

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta - Da vigência:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2023).

Cláusula sexta - Da execução, prazo e local dos serviços:

6.1. Executar o(s) serviço(s) à(s) sua(s) expensa(s), no dia 09 de novembro de 2023, na Praça Maria Gomes, neste Município;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo N° 032002/2023
Fls. N° PMLR-MA-885
Visto Folha n° 01
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

- 6.2. Executar o(s) serviço(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser prestado(s), de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato.

Cláusula sétima - Do pagamento:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
 - 7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
 - 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo Nº 0220022004
Fls Nº 986
Visto PMLR-MA 432
Folha nº
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

- 7.2.1. Banco: Banco do Brasil
- 7.2.2. Agência: 1087-1
- 7.2.3. Conta-corrente: 43.970-3

TITULAR: F DE JESUS FERREIRA

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada Ordem de Serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava - Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona - Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo Nº 03.2203/2020
Fis Nº 982
Visto
PMLR-MA
Folha nº 43
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expreso da contratada.

Cláusula décima - Dos acréscimos e supressões:

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira - Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

- 11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda - Do reajustamento de preços:

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues.

Cláusula décima terceira - Da alteração contratual:



Processo Nº 03 2203 2023
Fls Nº 888
Visto

PMLR-MA
Folha nº 434
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta - Da fiscalização:

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.
- 14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao(s) ordenador(es) de despesas, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula décima quinta - Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
 - 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
- 15.3.1. Executar o(s) serviço(s) à(s) sua(s) expensa(s), no dia 09 de novembro de 2023, na praça Maria Gomes, neste Município;
 - 15.3.2. Executar o(s) serviço(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
 - 15.3.3. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser prestado(s), de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
 - 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
 - 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo Nº 03203/2023
Fls Nº 988

Visto
PMLR-MA
Folha nº 435
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

- 15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) serviço(s) prestado(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) serviço(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser corrigido(s);
- 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do(s) serviço(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços, em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo N° 032203/2023
Fis N° 090
Visto
PMLR-MA 436
Folha n°
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)
INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa licitante ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo N° 032203/2023
Fis. N° 501
Visão PMLR-MA
Folha n° 2/2
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.
- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.
- 17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
- 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
- 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo N° 072023/2023
Fis N° 902
VIMLR-MA 439
Folha n°
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da prestação do(s) serviço(s) objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC n.º 123/06, LC n.º 147/14; Decreto Municipal n.º 11/2021 de 08/02/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31 de agosto de 2018, Decreto Federal N.º 10.024, de 20/09/2019 e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

- 21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo N° 03208/2023
Fls N° 007
MCMR-MA
Folha n°
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

Cláusula vigésima segunda - Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lago dos Rodrigues (MA), 31 de Outubro de 2023.

Sra. Cislene Tomé Silva Araújo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF n° 449.454.343-87
Contratante

F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ: n° 34.589.260/0001-66
Sr. Filipe de Jesus Ferreira
Contratada

Testemunhas:

Nome: , CPF n° 600.047.493-83

Nome: , CPF n° 514.314.002-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

PMLR-MA 4410
Folha n° _____
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica: _____

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 01/PE/020/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a Empresa: empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.589.260/0001-66. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a execução dos serviços de produção e organização das festividades em comemoração ao 29º aniversário de emancipação do município de Lago dos Rodrigues - MA (incluindo: apresentações artísticas), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2509001/2023, da modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores. VALOR: O valor total a ser pago pela aquisição dos itens será de R\$ 49.836,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária, Órgão 02 - Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 21.01 - Sec. Mun. De Cultura e Turismo; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0240.2.065 - Promoção das Fest. Carnavalesca, juninas, anivers. Da cidade natalina e ano novo Festividades no município. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. SIGNATÁRIOS: Sra. Cislene Tomé Silva Araújo, portadora do CPF nº 449.454.343-87 pela Contratante e o Sr. Filipe de Jesus Ferreira portador da cédula de identidade nº 033204332007-0 SSP/MA e do CPF nº 624.432.203-70, pela Contratada. Data da Assinatura dia 31 de Outubro de 2023.

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/PE/002/2023	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/PE/002/2023	1
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01/PE/020/2023	1
PORTARIA Nº 36/2023	2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/PE/002/2023

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/PE/002/2023, oriundo do Pregão eletrônico nº 002/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.612.541/0001-33, situada na Rua 08 de Maio, s/nº, CEP: 65.712-000, centro, Lago dos Rodrigues - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA, situada na Rua Hosano Gomes Ferreira, nº 749, Centro, Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.033.067/0001-93. OBJETO: Aditivar o quantitativo, previsto na cláusula décima do contrato inicial nº 04/PE/002/2023, com fulcro no 65 §1º da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 50.827,40 (Cinquenta mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Signatários: Secretária Municipal de Educação, Srª Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota, portadora do CPF nº 354.433.083-00, doravante denominado CONTRATANTE e o Sr. Esdras Fontinele Ambrósio, portador da cédula de identidade nº 043746642011-0(SSP/MA) e do CPF nº 609.812.043-92, pela contratada. Data da assinatura: 31 de Outubro de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/PE/002/2023

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/PE/002/2023, oriundo do Pregão eletrônico nº 002/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.612.541/0001-33, situada na Rua 08 de Maio, s/nº, CEP: 65.712-

000, centro, Lago dos Rodrigues - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA, situada na Rua Hosano Gomes Ferreira, nº 749, Centro, Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.033.067/0001-93. OBJETO: Aditivar o quantitativo, previsto na cláusula décima do contrato inicial nº 05/PE/002/2023, com fulcro no 65 §1º da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 12.664,50 (Doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Signatários: Secretária Municipal de Educação, Srª Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota, portadora do CPF nº 354.433.083-00, doravante denominado CONTRATANTE e o Sr. Esdras Fontinele Ambrósio, portador da cédula de identidade nº 043746642011-0(SSP/MA) e do CPF nº 609.812.043-92, pela contratada. Data da assinatura: 31 de Outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01/PE/020/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a Empresa: empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.589.260/0001-66. OBJETO: O presente contrato tem por objeto, por parte da contratada, a execução dos serviços de produção e organização das festividades em comemoração ao 29º aniversário de emancipação do município de Lago dos Rodrigues - MA (incluindo: apresentações artísticas), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2509001/2023, da modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores. VALOR: O valor total a ser pago pela aquisição dos itens será de R\$ 49.836,00 (Quarenta e nove mil



PMLR-MA
Folha nº 442
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica:

oitocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária, Órgão 02 – Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 21.01 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0240.2.065 – Promoção das Fest. Carnavalesca, juninas, anivers. Da cidade natalina e ano novo Festividades no município. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. SIGNATÁRIOS: Sra. Cislene Tomé Silva Araújo, portadora do CPF nº 449.454.343-87 pela Contratante e o Sr. Filipe de Jesus Ferreira portador da cédula de identidade nº 033204332007-0 SSP/MA e do CPF nº 624.432.203-70, pela Contratada. Data da Assinatura dia 31 de Outubro de 2023.

PORTARIA Nº 36/2023

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato(s)/aditamento(s) de obras e serviços de engenharia, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lago dos Rodrigues-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

RESOLVE

Art. 1.º - Designa o Sr. EDER DA SILVA MEDEIROS, Engenheiro Civil, portador do CREA/MA nº 1118636872, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 038.671.473-88, para atuar como gestor de contrato(s), de obras e serviços de engenharia, com poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato(s)/aditamento(s).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

VALDEMAR SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

PMLR-MA
Folha n° 413
Proc. Adm. 2509001/2023
Rubrica: _____

PORTARIA N° 13/2021

Lago dos Rodrigues/MA, 06 de Janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

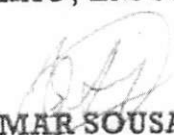
RESOLVE

Art. 1.º - Fica nomeada, **JARDEL ARAUJO MAGALHÃES DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 039.644.223-47, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete (Gestor de Contratos), lotado no Gabinete do Prefeito – CC2, do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.**


VALDEMAR SOUSA ARAÚJO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

VALDEMAR DE SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2021

Lago dos Rodrigues/MA, 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica nomeada, VALDEMAR SOUSA ARAUJO DE SIJOR, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 056.472.083-63, para exercer o cargo de Chefe de Sessão de Patrimônio, Compras e Almoxarifado, lotado na da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

VALDEMAR DE SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2021

Lago dos Rodrigues/MA, 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica nomeada, JARDEL ARAUJO MAGALHÃES DA SILVA, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 039.644.223-47, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete (Gestor de Contratos), lotado no Gabinete do Prefeito - CC2, do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

VALDEMAR DE SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14/2021

Lago dos Rodrigues/MA, 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica nomeada, ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 039.162.543-83, para exercer o cargo de Pregoeiro, lotado no Gabinete do Prefeito - FG-1, do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

VALDEMAR DE SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal



Processo N° 032203/2024
Fls N° 999
Visto 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2024

ADESÃO N° 001/2024

À

Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

Endereço completo: Rua Mangueira, N° 04, Quadra 1, Planalto, Lago da Pedra
- MA

CONTRATO N° 01/AD/001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0801002/2024

Prezado Senhor,

1. Autorizamos a execução dos serviços de produção e organização das festividades carnavalescas 2024, no Município de Lago dos Rodrigues-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme itens e quantidades indicados abaixo.
 - 1.1. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 011/2023 SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.
2. Quantidade solicitada:

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unidade	Preço	
				Unitário	Total
03	BANDA REGIONAIS - RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	5	Und	19.999,00	99.995,00
05	BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	4	Und	3.399,00	13.596,00
12	ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E	4	Dia	3.398,00	13.592,00



Processo Nº 03220372024
Fis Nº 2000
Visto _____

ESTADO DÓ MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

	ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).				
14	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS.	4	Dia	4.989,00	19.956,00
18	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	4	Dia	6.990,00	27.960,00
20	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM	4	Dia	3.999,00	15.996,00



Processo Nº 032003/2022
Fls Nº 1001
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

	FECHAMENTO, GRADE E TELA.				
28	PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO: 16 A 25 DE JUNHO DE 2023).	4	Dia	8.499,00	33.996,00
30	PAINEL DE LED :COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO - 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	1	Dia	4.299,00	4.299,00
32	SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	1	Dia	12.212,00	12.212,00
Valor Total R\$					241.602,00

3. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão:	02 – Poder Executivo	
UNIDADE GESTORA:	21.01 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo.	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	13.392.0240.2.065 – Promoção das Fest. Carnavalesca, Juninas, Anivers. Da cidade natalina e ano novo Festividades no município.	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.	
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.	
Valor reforçado mediante abertura de crédito adicional especial		R\$ 258.597,00

4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

de cada serviço. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviços, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) serviço(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

- 4.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- 4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 4.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 4.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 4.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 4.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
5. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

- 5.1.1. Banco: Banco do Brasil
 - 5.1.2. Agência: 1087-1
 - 5.1.3. Conta-corrente: 43.970-3
- F DE JESUS FERREIRA




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
7. Vinculam-se à presente ordem de serviço, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Lago dos Rodrigues - MA, 06 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues
Sra. Cislene Tomé Silva Araújo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Contratante

F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ: 34.589.260/0001-66
Sr. Filipe de Jesus Ferreira
Contratada

		PM DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Número da NFS-e 109 Código de Verificação de K84Y64SRC Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/02/2024 às 11:31:14 Chave de Acesso 39077KL0VQK54KBACTKEG28ZPN11GR1
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
		LAGO DA PEDRA-MA	LAGO DOS RODRIGUES - MA		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				15/02/2024	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS		
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	03 - Sobre Faturamento		

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
	34.589.260/0001-66		000010069	000010069	F DE JESUS FERREIRA LTDA
	Logradouro	Complemento		Bairro	
	R MANGUEIRA, 04	QUADRA 1		PLANALTO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65715-000	LAGO DA PEDRA-MA				

OMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
01.612.541/0001-33			PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES		
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA 08 DE MAIO, SN			CENTRO		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65712-000	LAGO DOS RODRIGUES - MA	2105948	99 36321350	PREFEITURARODRIGUES@HOTMAIL.COM	

Discriminação dos Serviços					Vlr. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
5,00	UND	BANDA REGIONAIS RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.			19.999,00	R\$ 99.995,00
4,00	UND	BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.			3.399,00	R\$ 13.596,00
4,00	DIA	ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA.			3.398,00	R\$ 13.592,00
4,00	DIA	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS.			4.989,00	R\$ 19.956,00
4,00	DIA	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS.			6.990,00	R\$ 27.960,00
4,00	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			3.999,00	R\$ 15.996,00
4,00	DIA	PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO.			8.499,00	R\$ 33.996,00
00	DIA	PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO - 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30.			4.299,00	R\$ 4.299,00
1,00	DIA	SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.			12.212,00	R\$ 12.212,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		2,00%	000012000007			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 241.602,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241.602,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 241.602,00						Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1087-1 C/C: 43.970-3 F DE JESUS FERREIRA	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2024 NO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2024 / CONTRATO N° 01/AD/001/2024 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0801002/2024.	

RECEBI(EMOS) DE F DE JESUS FERREIRA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 109 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO K84Y64SRC .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	_____



Processo Nº	0801002/2024
PMLR-MA	Fls Nº 4
Folha nº	Visto e
Proc. Adm.	0801002/2024
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CONTRATO Nº 01/AD/001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA,
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS
RODRIGUES E A EMPRESA F DE JESUS FERREIRA LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**, situada na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, CEP 65.712-000, LAGO DOS RODRIGUES-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Cislene Tomé Silva Araújo, nomeada pela Portaria nº 33/2023, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues/MA de 22 de setembro de 2023, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F DE JESUS FERREIRA LTDA**, situada na Rua Mangueira, nº 04, Quadra 01, Planalto, Lago da Pedra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.589.260/0001-66, neste ato representada pelo empresário, Sr. Filipe de Jesus Ferreira, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0801002/2024, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para produção e organização das festividades carnavalescas 2024, no Município de Lago dos Rodrigues-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme e quantitativos estabelecidos no Termo de Adesão nº 001/2024.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO



Processo Nº 03202/2024

PMLR-MA
Fis Nº 1006
Folha nº Visto
Proc. Adm. 0801002/2024
Rubrica:ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unidade	Preço	
				Unitário	Total
03	BANDA REGIONAIS - RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	5	Und	19.999,00	99.995,00
05	BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	9	Und	3.399,00	30.591,00
12	ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	4	Dia	3.398,00	13.592,00
14	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS.	4	Dia	4.989,00	19.956,00
18	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-	4	Dia	6.990,00	27.960,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

	GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.				
20	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA.	4	Dia	3.999,00	15.996,00
28	PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO: 16 A 25 DE JUNHO DE 2023).	4	Dia	8.499,00	33.996,00
30	PAINEL DE LED :COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO	1	Dia	4.299,00	4.299,00

Processo N° 02201204
Fls N° 2008PMLR-MA Visto e
Folha n° 417
Proc. Adm. 0801002/2024
Rubrica:ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

	- 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.				
32	SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	1	Dia	12.212,00	12.212,00
Valor Total R\$					258.597,00

O valor global do presente contrato é de R\$ 258.597,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Lago dos Rodrigues-MA, do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:	02 - Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	21.01 - Sec. Mun. De Cultura e Turismo.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	13.392.0240.2.065 - Promoção das Fest. Carnavalesca, Juninas, Anivers. Da cidade natalina e ano novo Festividades no município.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.
Valor reforçado mediante abertura de crédito adicional especial	
R\$ 258.597,00	

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo N°	032203/2024
Fis N°	1008
PMLR-MA	Visto
Folha n°	421
Proc. Adm.	0801002/2024
Rubrica:	

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à REVISÃO do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

7.1.1. A contratada deverá formular ao CONTRATANTE requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

9. CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.



Processo Nº	03.2207/2024
PMLR-MA	Fis. Nº 1010
Folha nº	Visto
Proc. Adm. 0801002/2024	
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete a contratada

11.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a). executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b). fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;
- c). arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Lago dos Rodrigues-MA ou a terceiros;
- d). responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- e). relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- f). não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g). manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h). não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i). arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 12.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- 12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo N° 03220272024	
PMLR-MA Fis N°	2011
Folha n°	Visto
Proc. Adm. 0801002/2024	
Rubrica:	

- 12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:
- 13.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 13.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 13.1.3. apresentar documentação falsa;
- 13.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.6. não mantiver a proposta;
- 13.1.7. cometer fraude fiscal;
- 13.1.8. comportar-se de modo inidôneo
- 13.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 13.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 13.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 13.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 13.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

processo N° 0320032024
Fls N° 101a
Visto e
PMLR-MA
Folha n° 477
Proc. Adm. 0801002/2024
Rubrica:

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.

13.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Processo N° 02223/2024
Fls N° 1013
PMLR-MA Visto _____
Folha n° 498
Proc. Adm. 0801002/2024
Rubrica: _____

8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

15.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Sítio Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lago da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Processo N°	02220/2024
PMLR-MA	Els. N° 4014
Folha n°	Visto
Proc. Adm. 0801002/2024	
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

LAGO DOS RODRIGUES (MA), 05 de fevereiro de 2024.

Cislene Tomé Silva Araújo
Município de Lago dos Rodrigues-MA
Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues
Sra. Cislene Tomé Silva Araújo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Contratante


Filipe de Jesus Ferreira
F DE JESUS FERREIRA LTDA
Sr. Filipe de Jesus Ferreira
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Amélia Vitor Tomé da Silva Marques*, CPF nº 600.047.493-83

Nome: *Jack Amanteiro O. de Sousa*, CPF nº 010.793.333-04

		PM DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Visto			
						Número da NFS-e 107			
						Código de Verificação de CHGN7TFAF			
						Data e Hora de Emissão da NFS-e 08/02/2024 às 14:02:26			
						Chave de Acesso 390191T58V9SQPYOB7QZYI8215K9453S			
						Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.			
Informações Fiscais		Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS LAGO DA PEDRA-MA		Local da Prestação ESPERANTINOPOLIS - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS		Competência 08/02/2024	
Optante Simples Nacional 1 - Sim		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte		Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento			

PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		CPF/CNPJ 34.589.260/0001-66	RG/Inscrição 	Inscrição 000010069	Cadastro 000010069	Nome/Razão Social F DE JESUS FERREIRA LTDA			
Logradouro R MANGUEIRA, 04		Complemento QUADRA 1		Bairro PLANALTO					
CEP 65715-000		Cidade LAGO DA PEDRA-MA		Telefone 		E-mail 			

COMADOR DE SERVIÇOS									
CPF/CNPJ/Documento 06.376.669/0001-69		RG/Inscrição Estadual 		Inscrição Municipal 		Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS			
Logradouro RUA GETULIO VARGAS, 435		Complemento 		Bairro CENTRO					
CEP/Cod.Postal 65750-000		Cidade/País ESPERANTINOPOLIS - MA		Cod. IBGE 2104008		Telefone 99 81680007		E-mail KLEBERCARNEIRO10@GMAIL.COM	

Discriminação dos Serviços						Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição					
4,00	DIÁRIA	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)				3.398,00	R\$ 13.592,00
4,00	DIÁRIA	Estrutura de iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)				4.989,00	R\$ 19.956,00
4,00	DIÁRIA	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL				8.499,00	R\$ 33.996,00
1,00	DIÁRIA	Painel de LED :completo alta definição 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.				4.299,00	R\$ 4.299,00
4,00	DIÁRIA	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas				6.990,00	R\$ 27.960,00
3,00	DIÁRIA	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08x08.				885,00	R\$ 2.655,00
10	SERVIÇO	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.				12.212,00	R\$ 12.212,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		2,01%	0000120000007	8230001			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 114.670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114.670,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 114.670,00

Val. Aprox. Tributos:



Informações Complementares	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1087-1 C/C: 43.970-3 F DE JESUS FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL (CARNAVAL 2024). CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N° 08/02/2024-02398, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023, CONTRATO: N° AD/010301011/2024.	


RECEBI(EMOS) DE F DE JESUS FERREIRA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 107 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CHGN7TFAF.

Data

CPF/RG

Assinatura

		PM DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 128 Código de Verificação de JAF4MEQMU Data e Hora de Emissão da NFS-e 20/03/2024 às 14:59:40 Chave de Acesso 40290H5VWISO0ZZAS4FZMBT1NQORK	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
Exigível				LAGO DA PEDRA-MA		ESPERANTINOPOLIS - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						20/03/2024	
Competência		Regime Especial Tributação		Tipo ISS		Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.	
Optante Simples Nacional		Incentivo Fiscal		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte		03 - Sobre Faturamento	
1 - Sim		2 - Não					

PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		CPF/CNPJ		RG/Inscrição		Inscrição			
		34.589.260/0001-66				000010069		000010069	
		Nome/Razão Social		Complemento		Bairro			
		F DE JESUS FERREIRA LTDA		QUADRA 1		PLANALTO			
Logradouro		CEP		Cidade		Telefone			
R MANGUEIRA, 04		65715-000		LAGO DA PEDRA-MA					
						E-mail			

COMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
06.376.669/0001-69						PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS	
Logradouro		Complemento		Bairro			
RUA GETULIO VARGAS, 435				CENTRO			
CEP/Cod.Postal		Cidade/Pais		Cod. IBGE		Telefone	
65750-000		ESPERANTINOPOLIS - MA		2104008		99 81680007	
						E-mail	
						KLEBERCARNEIRO10@GMAIL.COM	

Discriminação dos Serviços					Vlr. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
2,00	SHOW	Banda regionais renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)			19.999,00	R\$ 39.998,00
5,00	SHOW	Bandas locais atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)			3.399,00	R\$ 16.995,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		2,01%	0000120000007	8230001			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 56.993,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.993,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 56.993,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1087-1 C/C: 43.970-3 F DE JESUS FERREIRA / CHAVE PIX TELEFONE: 99984105808	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL (CARNAVAL 2024), CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/02/2024-02565, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, CONTRATO: Nº AD/010301011/2024.	

RECEBI(EMOS) DE F DE JESUS FERREIRA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 128 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO JAF4MEQMU .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

ESPERANTINÓPOLIS

Processo Nº 032207 / 2023
Fls Nº 1013
Visto _____

Processo nº 2408/2023
Fls nº 210
Visto _____

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030223.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
TERMO DE CONTRATO Nº AD/010301011/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, E A EMPRESA F DE JESUS FERREIRA LTDA.

1. O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, com sede na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORRÊA Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, nomeado pela Portaria nº 012/2021, de 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **F DE JESUS FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.589.260/0001-66, com sede na Rua da Mangueira, nº 04, Qd 01, Bairro Planalto, CEP 65.715-000, no Município de Lago da Pedra/MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor FILIPE DE JESUS FERREIRA empresário, portador da Cédula de Identidade nº 033204332007-0 SESP e CPF nº 624.432.203-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 030223.001/2023, e o resultado final do Pregão nº 011/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Esperantinópolis, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 011/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
3	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	2	19.999,00	39.998,00

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 032203/2024
Fls N° 1018
Visto



Processo nº 2402/11023
Fls nº 221
Visto

5	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	5	3.399,00	16.995,00
12	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	4	3.398,00	13.592,00
14	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	4	4.989,00	19.956,00
18	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	4	6.990,00	27.960,00
28	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL	DIARIA	4	8.499,00	33.996,00

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 2019
Fls Nº 2019
Visto

Processo nº 21081/2023
Fls nº 232
PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS

30	Painel de LED :completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	DIÁRIA	1	4.299,00	4.299,00
31	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	3	885,00	2.655,00
32	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	1	12.212,00	12.212,00
TOTAL R\$				171.663,00	

O valor global do presente contrato é de R\$ 171.663,00 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

0213 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude
13 392 0039 2.108 – Festividades Carnavalescas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 032203/2024
Fls Nº 1020
Visto e



Processo nº 2103/11/23
Fls nº 233
Visto e

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à REVISÃO do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

7.1.1. A contratada deverá formular ao CONTRATANTE requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

9. CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Compete a contratada

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 0322037202
Fis Nº 1021
Visto e



Processo Nº 10811203
Fis nº 224
Visto e

11.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a). executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b). fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;
- c). arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Esperantinópolis ou a terceiros;
- d). responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- e). relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- f). não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g). manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h). não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i). arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 12.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- 12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

M. Ferreira



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 022037024
Fls N° 102
Visto



Processo n° 240811203
Fls n° 235
Visto

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

13.1.3. apresentar documentação falsa;

13.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.6. não manter a proposta;

13.1.7. cometer fraude fiscal;

13.1.8. comportar-se de modo inidôneo

13.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

13.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

13.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 408/2023
Fls nº 236
Visto 2

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.

13.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 03220372024
Fls Nº 10324
Visto e
Processo nº 403/1203
Fls nº 237
Visto e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvendo o melhor para todos

14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

15.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Filipe de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 03 220 3 12024
Fis Nº 1025
Visto e

Processo nº 24084703
Fis. nº 0283
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
VISTO

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis (MA), 03 de janeiro de 2024.

Maria das Graças Lima Corrêa

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
Maria das Graças Lima Corrêa
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.
Portaria: 012/2021
Pela CONTRATANTE

FILIFE DE JESUS
FERREIRA:62443220370

Assinado de forma digital por FILIFE
DE JESUS FERREIRA:62443220370
Dados: 2024.01.03 10:30:17 -03'00'

F DE JESUS FERREIRA LTDA

Filipe de Jesus Ferreira
Empresário
CPF: 624.432.203-70
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

marcella da Silva e Silva

Nome:

CPF nº: 604 748.123-08

Jana Lúcia de Jesus

Nome:

CPF nº: 603 878.793-42



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 03203/2024
Fls Nº 1036
Visto e

Processo nº 2024/01120
Fls nº 2303
PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº AD/010301011/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, e a empresa F de Jesus Ferreira LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços nas festividades do calendário cultural (carnaval), visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Esperantinópolis. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 171.663,00 (cento e setenta e um mil seiscientos e sessenta e três reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude 13 392 0039 2.108 – Festividades Carnavalescas 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Maria das Graças Lima Corrêa Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, pela contratante e o Sr. Felipe de Jesus Ferreira empresário, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis – MA, 03 de janeiro de 2024.

Maria das Graças Lima Correia
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Portaria 012/2021

Processo Nº 032003/2024
Fls Nº 1027
Processo Nº 240877/2023
Fls nº 2403
Visto

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 622 de 8 de Fevereiro de 2024
DATA: 08/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

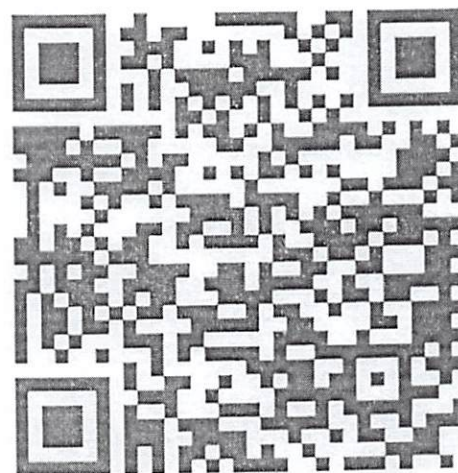
Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 08/02/2024
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2357

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 622/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasile-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.02.08 22:34:13

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº AD/010301011/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL (CARNAVAL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 0602014/2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº AD/010301011/2024

Visto
Processo nº 03/03/2024
Fls nº 292
Visto

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº AD/010301011/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, e a empresa F de Jesus Ferreira LTDA. OBJETO: prestação de serviços nas festividades do calendário cultural (carnaval), visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Esperantinópolis. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR: R\$ 171.663,00 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais). VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude 13.392.0039.2.108 - Festividades Carnavalescas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Lima Corrêa Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, pela contratante e o Sr. Felipe de Jesus Ferreira empresário, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 03 de janeiro de 2024.

Maria das Graças Lima Correia
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Portaria 012/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 0602014/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0602014/2024, DISPENSA Nº 014/2024. PARTES: O Município de Esperantinópolis -MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA Cete Consultoria, Projeto, Assessoria e Gestão LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.344.110/0001-34, Localizada na R 21 de abril, nº 53, Cep. 65.720 -000, centro, Igarapé Grande -M. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para Prestação de serviços para a digitalização de documentos de interesse da Secretaria de Educação do Município de Esperantinópolis - MA. BASE LEGAL: Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/20 24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207- FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB. 12.361.0011.2.046- MANUT. Da EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima, pela contratante e o Sra. MARIA KEYDIANE DOS SANTOS BATISTA, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024

Esperantinópolis - MA, 06 de fevereiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022
Pela CONTRATANTE





Processo Nº 03 2023 Banu
Fls Nº 1030

PMP	Visto
FOLHA Nº	2
PROC. ADMIN.	241101/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE CONTRATO Nº 060202/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 060202/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA F DE JESUS FERREIRA LTDA.

O Município de Poção de Pedras, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura**, com sede na rua Alto Brilhante, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado pelo José Vanckles Alves Rodrigues, Secretário Municipal de Cultura, nomeado pela Portaria nº 010/2023, de 03/01/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.589.260/0001-66, com sede na Rua Mangueiras, nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Felipe de Jesus Ferreira, portador CPF nº ***.432.203-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 241101/2023, e o resultado final do **Pregão nº 33/2023**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na realização e organização das festividades do calendário cultural do município de Poção de Pedras/MA, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 33/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BANDA NACIONAL DE RENOME, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES, 02 (DOIS) GUITARRISTAS, 01 (UM) CONTRA BAIXISTA, 01 (UM)	1	SHOW	124.983,00	124.983,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	TECLADISTA; 01 (UM) BATERISTA, 01 (UM) SAXOFONISTA, 01 (UM) TROMPETISTA, 02 (DOIS) PERCUSSIONISTAS E 06 (SEIS) BAILARINOS E LOCUÇÃO DE PALCO. SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE DURAÇÃO. OBS. OS MÚSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS CITADOS ACIMA, PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO.				
4	SHOW ARTÍSTICO COM BANDA REGIONAL DE RENOME, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES, 02 (DOIS) GUITARRISTAS, 01 (UM) CONTRA BAIXISTA, 01 (UM) TECLADISTA; 01 (UM) BATERISTA, 01 (UM) SAXOFONISTA, 01 (UM) TROMPETISTA, 02 (DOIS) PERCUSSIONISTAS E 06 (SEIS) BAILARINOS E LOCUÇÃO DE PALCO. SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE DURAÇÃO. OBS. OS MÚSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS CITADOS ACIMA, PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO. - COTA PRINCIPAL	3	SHOW	17.953,00	53.859,00
5	SHOW ARTÍSTICO COM BANDA REGIONAL DE RENOME, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES, 02 (DOIS) GUITARRISTAS, 01 (UM) CONTRA BAIXISTA, 01 (UM) TECLADISTA; 01 (UM) BATERISTA, 01 (UM) SAXOFONISTA, 01 (UM) TROMPETISTA, 02 (DOIS) PERCUSSIONISTAS E 06 (SEIS) BAILARINOS E LOCUÇÃO DE PALCO. SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE DURAÇÃO. OBS. OS MÚSICOS E COMPONENTES DA	1	SHOW	17.953,00	17.953,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS CITADOS ACIMA, PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO. - COTA RESERVADA				
6	BANDA LOCAL: SHOW ARTÍSTICO COM BANDA LOCAL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES, 01 (UM) GUITARRISTA, 01 (UM) CONTRA BAIXISTA, 01 (UM) TECLADISTA; 01 (UM) BATERISTA, E 04 (QUATRO) BAILARINOS E LOCUÇÃO DE PALCO. SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE DURAÇÃO. OBS. OS MÚSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS CITADOS ACIMA, PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO. COTA PRINCIPAL	8	SHOW	1.998,00	15.984,00
7	BANDA LOCAL: SHOW ARTÍSTICO COM BANDA LOCAL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES, 01 (UM) GUITARRISTA, 01 (UM) CONTRA BAIXISTA, 01 (UM) TECLADISTA; 01 (UM) BATERISTA, E 04 (QUATRO) BAILARINOS E LOCUÇÃO DE PALCO. SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE DURAÇÃO. OBS. OS MÚSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS CITADOS ACIMA, PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO. COTA RESERVADA	8	SHOW	1.998,00	15.984,00
8	PALCO: PALCO COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, COBERTURA E CORTINAS LATERAIS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 08 METROS DE PROFUNDIDADE POR 30 METROS DE	2	DIÁRIA	4.838,00	9.676,00



Processo Nº 03.2023.1200w

Fis Nº 1033
PMPF Visto
FOLHA Nº 1
PROC. ADMIN. 241101/2023ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	LARGURA E ALTURA MÍNIMA DO PISO DE 1,0 METRO (CHÃO AO PISO DO PALCO), DUAS ESCADAS DE ACESSO E CAMARIM COM ÁREA MÍNIMA DE 20M². COTA PRINCIPAL				
9	PALCO: PALCO COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, COBERTURA E CORTINAS LATERAIS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 08 METROS DE PROFUNDIDADE POR 30 METROS DE LARGURA E ALTURA MÍNIMA DO PISO DE 1,0 METRO (CHÃO AO PISO DO PALCO), DUAS ESCADAS DE ACESSO E CAMARIM COM ÁREA MÍNIMA DE 20M². COTA RESERVADA	2	DIÁRIA	4.838,00	9.676,00
10	SOM: SONORIZAÇÃO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 15.000 PESSOAS POR NOITE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 CONSOLES DE 40X10X4 (PALCO E PA); 01 PA 6X6 SISTEMA FLY LINE WAY PA 32; 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.	4	DIÁRIA	4.798,00	19.192,00
11	ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 15.000 PESSOAS POR NOITE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 CONSOLES DE 40X10X4 (PALCO E PA); 01 PA 6X6 SISTEMA FLY LINE WAY PA 32; 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIAÇÃO, SENDO UMA A 30 M E OUTRA A 60 M DO PALCO. COTA PRINCIPAL	2	DIÁRIA	4.498,00	8.996,00
12	ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 15.000 PESSOAS POR NOITE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 CONSOLES DE 40X10X4 (PALCO E PA); 01 PA 6X6 SISTEMA FLY LINE WAY PA 32; 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIAÇÃO, SENDO UMA A 30 M E OUTRA A 60 M DO PALCO. COTA RESERVADA	2	DIÁRIA	4.498,00	8.996,00
13	PAINEL DE LED – PAINEL DE LED PARA USO EM EVENTOS, ENTRETENIMENTO, AMBIENTE EXTERNO (P-4) - OBS: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS	4	DIÁRIA	2.998,00	11.992,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. TORNA-SE NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 5 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALÇO E FUNDO DE PALÇO, SENDO NO MÍNIMO AS DUAS LATERAIS DO PALÇO DE 5 X 2 CADA UMA, E NO FUNDO PALÇO 5 X 2.				
14	GERADOR 260 KVA: 380/220 COMPARTIDA AUTOMÁTICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBÉIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MÁQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODO HORÁRIO DE USO.	4	DIÁRIA	2.885,00	11.540,00
VALOR TOTAL R\$					308.831,00

O valor global do presente contrato é de **R\$ 308.831,00** (trezentos e oito mil, oitocentos e trinta e um reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade: 1101 – Secretaria Municipal de Cultura
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0170 – Promoção de Eventos Culturais
Atividade: 2.110 – Promoção Carnavalesca
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos



Processo N° 03220372023
Fis N° 1035

PMPP Visto
FOLHA N°
PROC. ADMIN. 241101/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da pesquisa de preços.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à **REVISÃO** do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

7.1.1. A contratada deverá formular ao CONTRATANTE requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

9. CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO



Processo Nº 0220037004
Fls Nº 1026

PMPP Visto
FOLHA Nº
PROC. ADMIN. 241101/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Compete a contratada

14.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a). executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b). fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;
- c). arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Poção de Pedras ou a terceiros;
- d). responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- e). relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- f). não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g). manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h). não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i). arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:



Processo N° 032003/2023
Fls N° 1032

PMRPisto
FOLHA N°
PROC. ADMIN. 241101/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2. apresentar documentação falsa;

13.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.5. não mantiver a proposta;

13.1.6. cometer fraude fiscal;

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo

13.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

13.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

13.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

- 13.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 13.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Poço de Pedras poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 13.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



PROCESSO Nº 032203/2024
Fis Nº 1089

VISTO
PMPP
FOLHA Nº
PROC. ADMIN. 241101/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Poço de Pedras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.



Processo N° 03202/2024
Folha N° 2090
PMPP
FOLHA N° 2
PROC. ADMIN. 241101/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Poço de Pedras (MA)**, ____ de fevereiro de 2024.


José Vanckles Alves Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Portaria n° 010/2023
Pela CONTRATANTE

F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ N° 34.589.260/0001-66
Felipe de Jesus Ferreira
CPF n° ***.432.203-**
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF n°: _____

Nome: _____
CPF n°: _____

 <p align="center">PM DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>				<p>Visto Número da NFS-e 108 Código de Verificação de W0YOJDN4 Data e Hora de Emissão da NFS-e 14/02/2024 às 12:32:39 Chave de Acesso 390618G7TFSYXJM6X501IIXIASKCYROM</p> <p>Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>	
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS LAGO DA PEDRA-MA	Local da Prestação POCAO DE PEDRAS - MA		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 14/02/2024	
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento		

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
	34.589.260/0001-66		000010069	000010069	F DE JESUS FERREIRA LTDA
	Logradouro	Complemento		Bairro	
	R MANGUEIRA, 04	QUADRA 1		PLANALTO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65715-000	LAGO DA PEDRA - MA				

PROVEDOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social			
06.202.808/0001-38			MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS PREFEITURA MUNICIPAL			
Logradouro	Complemento		Bairro			
RUA MANDEL MAXIMO, 49			CENTRO			
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail		
65740-000	POCAO DE PEDRAS - MA	2108900	99 84227065	OFFMPP@AUTLOOK.COM		

Discriminação dos Serviços						
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir.	Unitário	Total	
2.0	DIÁRIA	PALCO: PALCO COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, 8X30 MTS, DUAS ESCADAS E CAMARIM. (COTA PRINCIPAL).	4838.0		R\$ 9.676,00	
2.0	DIÁRIA	PALCO: PALCO COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, 8X30 MTS, DUAS ESCADAS E CAMARIM. (COTA RESERVADA).	4838.0		R\$ 9.676,00	
4.0	DIÁRIA	SOM: SONORIZAÇÃO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROX. 15.000 PESSOAS POR NOITE, COM 02 CONSOLES DE 40X10X4 (PALCO E PA); 01 PA 6X6 SISTEMA FLY LINE WAY PA 32; 02 TORRES DE DELAY.	4798.0		R\$ 19.192,00	
2.0	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO: QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROX. 15.000 PESSOAS. (COTA PRINCIPAL).	4498.0		R\$ 8.996,00	
2.0	DIÁRIA	ILUMINAÇÃO: QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROX. 15.000 PESSOAS. (COTA RESERVADA).	4498.0		R\$ 8.996,00	
4.0	DIÁRIA	PAINEL DE LED PARA USO EM EVENTOS, ENTRETENIMENTO, AMBIENTE EXTERNO (P-4).	2998.0		R\$ 11.992,00	
4.0	DIÁRIA	GERADOR 260 KVA: 380/220 ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODO HORÁRIO DE USO.	2885.0		R\$ 11.540,00	
1.0	SHOW	BANDA NACIONAL DE RENOME, SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN.	124983.0		R\$ 124.983,00	
	SHOW	SHOW ARTÍSTICO COM BANDA REGIONAL DE RENOME, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (COTA PRINCIPAL).	17953.0		R\$ 53.859,00	
	SHOW	SHOW ARTÍSTICO COM BANDA REGIONAL DE RENOME, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (COTA RESERVADA).	17953.0		R\$ 17.953,00	
8.0	SHOW	BANDA LOCAL: SHOW ARTÍSTICO COM BANDA LOCAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (COTA PRINCIPAL).	1998.0		R\$ 15.984,00	
8.0	SHOW	BANDA LOCAL: SHOW ARTÍSTICO COM BANDA LOCAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (COTA RESERVADA).	1998.0		R\$ 15.984,00	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		2,01%	0000120000007	8230001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 308.831,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308.831,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

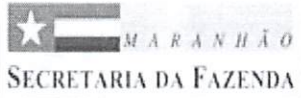
Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 308.831,00** Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1087-1 C/C: 43.970-3 F DE JESUS FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL (CARNAVAL 2024) NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241101/2023 / PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2023 / TERMO DE CONTRATO N° 060202/2024.	

RECEBI(EMOS) DE F DE JESUS FERREIRA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 108 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO W0YOJDN4 .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____

Processo N° 03 2203/2024
Fis N° 1002
Visto
USUÁRIO: 62443220370
DATA: 29/04/2024
HORA: 18:00



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.613.724-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/08/2023
RAZÃO SOCIAL: F DE JESUS FERREIRA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: F DE JESUS FERREIRA LTDA
NIRE: 21600207291 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/08/2019 CAPITAL SOCIAL: 800.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: V3TURISMO@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65715-000
ENDEREÇO RUA MANGUEIRA NÚMERO: 4
COMPLEMENTO: QUADRA1
PONTO DE REFERENC.: FORUM ELEITORAL BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: LAGO DA PEDRA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8410-5808 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO RUA MANGUEIRA NÚMERO: 04
COMPLEMENTO: QUADRA 1;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: LAGO DA PEDRA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8410-5808 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
5	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
6	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
7	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
8	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
9	4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
10	5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
11	5812301	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
12	5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
13	5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
14	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
15	6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
16	6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
17	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
18	6201502	WEB DESIGN
19	6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
20	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
21	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
22	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
23	7319003	MARKETING DIRETO
24	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
25	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
26	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
28	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
29	7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
30	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
31	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
32	7723300	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
33	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
34	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
35	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
36	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
37	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
38	8219901	FOTOCÓPIAS
39	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
40	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
41	8592903	ENSINO DE MÚSICA
42	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
43	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
44	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
45	9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
46	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
47	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
48	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
49	1830001	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
62443220370	FILIFE DE JESUS FERREIRA	101 - SÓCIO
62443220370	FILIFE DE JESUS FERREIRA	205 - ADMINISTRADOR
60470740302	PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/08/2019	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	21/10/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Processo N° 03220372004
Fls N° 1094
Visto e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, S/N - CENTRO - LAGO DA PEDRA
CNPJ: 06.021.810/0001-00



Código
000010069

Data Abertura
20/08/2019

Razão Social
F DE JESUS FERREIRA LTDA

Nome Fantasia
V3 TURISMO E EVENTOS

Logradouro
R MANGUEIRA

Bairro
PLANALTO

Cidade
LAGO DA PEDRA

Atividade
Agências de viagens

Situação
01 - Ativo

CPF/CNPJ
34.589.260/0001-

Inscrição Municipal
000010069

Número
04

Complemento
QUADRA 1

Cep
6571500

UF
MA

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data smo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 18:07:28 do dia 29/04/2024

Válida até 28/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número F0337D439A05670C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 29/04/2024 18:09:04

Processo Nº 322001204
Fis Nº 1048
Visto ✓

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.589.260/0001-66**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF

Processo N° 03201200
Fls N° 1046
Visto e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **FILIFE DE JESUS FERREIRA**



FILIAÇÃO:
VALTEVI COSTA FERREIRA E CLAUDIA AMARAL DE JESUS

DATA NASCIMENTO: **10/05/1998** ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/MA** FATOR RH: ******

NATURALIDADE:
LAGO DA PEDRA - MA

OBSERVAÇÃO:

Filife de Jesus Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF: **62443220370** DNI: P-072 VIA-02
REGISTRO GERAL: **033204332007-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: **05/10/2021**
REGISTRO CIVIL:
NASC. N.º: **72992** FLS. **206** LIV. **92** LAGO DA PEDRA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
073290761198/074/0248

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

GERT. MILITAR:
270552122664 CNS

CNH



MA1823021270

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Posto Judiciário TJMA Sede:
AUTEN1030600451 N8012181W948
30/05/2022 14:11:06, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
Empl R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://reio.tjma.jus.br>

Luara Barros de Andrade
Escrevente Autorizada





Processo Nº 032203/2024
Fis Nº 1047
Visto e

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **624.432.203-70**

Nome: **FILIFE DE JESUS FERREIRA**

Data de Nascimento: **10/05/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/06/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:44:23** do dia **31/03/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **84A7.C112.C266.2505**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DE JESUS FERREIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V3 TURISMO E EVENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.01-5-02 - Web design 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8410-5808
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DE JESUS FERREIRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8410-5808
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2024 às 19:43:32 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F DE JESUS FERREIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-03 - Ensino de música
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8410-5808
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2024 às 19:43:32 (data e hora de Brasília).

Processo Nº 0322022004
Fls Nº 1051
Visto e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.589.260/0001-66

NOME EMPRESARIAL:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FILIPPE DE JESUS FERREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/03/2024 às 19:43 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Processo Nº 0322032024
Fls Nº 1052
Visto 0

36657320/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

OU

CNPJ n. 34.589.260/0001-66

Certidão emitida em 29/04/2024, às 18:30:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 29/04/2024, às 13:25:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36657320

Código de Validação: F26A 8CC2 674F FBB1 895A 726B 64AE 7DDA

Data da Atualização: 29/04/2024, às 13:25:55





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Processo Nº 032203/2024
Fls Nº 1053
Visto 2

36657339/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

OU

CNPJ n. 34.589.260/0001-66

Certidão emitida em 29/04/2024, às 18:31:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 29/04/2024, às 13:25:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36657339

Código de Validação: 53A4 19E4 6304 C9B9 ECC8 2E42 8D53 2027

Data da Atualização: 29/04/2024, às 13:25:55





Processo Nº 03 2203 / 2024
Fls Nº 1084
Visto e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

36657353/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

FILIPPE DE JESUS FERREIRA

OU

CPF n. 624.432.203-70

Certidão emitida em 29/04/2024, às 18:32:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 29/04/2024, às 13:25:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36657353

Código de Validação: FC77 D7D8 4D0D 3231 167F E2E0 8401 4F22

Data da Atualização: 29/04/2024, às 13:25:55





Processo Nº 032203/2024
Fls Nº 1055
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

36657367/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FILIPPE DE JESUS FERREIRA

OU

CPF n. 624.432.203-70

Certidão emitida em 29/04/2024, às 18:33:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 29/04/2024, às 13:25:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36657367

Código de Validação: C4CF 5690 039A BE0E 8AFE 819F 65BB EBFA

Data da Atualização: 29/04/2024, às 13:25:55





Processo N° 03220312024
Fls N° 1086
Visto _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36657387/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FILIFE DE JESUS FERREIRA

OU

CPF n. 624.432.203-70

Certidão emitida em 29/04/2024, às 18:33:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 29/04/2024, às 13:25:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36657387

Código de Validação: 2FDC F014 1254 240D CA2A 67C3 2027 BCD2

Data da Atualização: 29/04/2024, às 13:25:55



Processo Nº 03220/312024
Fls Nº 1052
Visto



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.589.260/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

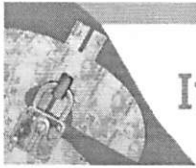
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:41:00 do dia 29/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RMTF290424184100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

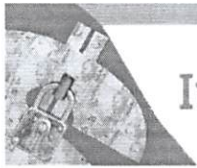
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2024 às 18:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.589.260/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6630.144B.28C4.D955 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2024 às 18:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 624.432.203-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6630.1477.952D.7999 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Processo Nº 032203/2024
Fls Nº 2060
Visto e

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

CERTIDÃO EMITIDA em 29/04/2024, às 18:57:53

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 29/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **2aNmrSjU9fNSc5H**.



Processo Nº 0220072024
Fls Nº 1061
Visto _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

CERTIDÃO EMITIDA em 29/04/2024, às 18:58:15

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **mmA7M4tzyvYpXs2**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**

CNPJ: **34.589.260/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual F DE JESUS FERREIRA LTDA, CNPJ 34.589.260/0001-66, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h59min50 do dia 29/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DY9Z.4RXY.N669.7EDY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Processo Nº 032007/2024
Fls Nº 1063
Visto 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2024 19:00:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**
CNPJ: **34.589.260/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo Nº 000203/2024
Fls Nº 2064
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 06/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

F DE JESUS FERREIRA LTDA
34.589.260/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.7B8Q.IF5R.VP5F.NKJ1.JMZT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo Nº 08 2203 1224
Fls Nº 2065
Visto re

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

34.589.260/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.PMDB.C8JU.NWEG.AW1Q.LDXO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo Nº 0322037/2024
Fls Nº 2066
Visto ✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

F DE JESUS FERREIRA LTDA
34.589.260/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.FDOW.U0WG.63DP.RKOL.9L87**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo Nº 03 20230024
Fls Nº 2067
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

34.589.260/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.FSN6.SG3K.76VL.G0JX.0U6R**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo N° 03203/2024
Fls N° 1068
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 06/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FILIFE DE JESUS FERREIRA

624.432.203-70

(CLAUDIA AMARAL DE JESUS / VALTEVI COSTA FERREIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ELEV.Q2KT.YNUQ.N6V5.65GQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo N° 03 2207/2024
Fls N° 1068
Visto e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FILIFE DE JESUS FERREIRA

624.432.203-70

(CLAUDIA AMARAL DE JESUS / VALTEVI COSTA FERREIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.XLYD.ZUVO.KTDF.OO0W.XG0R**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo Nº 03200312024
Fls Nº 1040
Visto 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FILIFE DE JESUS FERREIRA

624.432.203-70

(CLAUDIA AMARAL DE JESUS / VALTEVI COSTA FERREIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.YP42.RYI3.3HIA.SRWO.XVTU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo Nº 0322037020
Fls Nº 102
Visto e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 29/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FILIFE DE JESUS FERREIRA

624.432.203-70

(CLAUDIA AMARAL DE JESUS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.OK8D.3UOK.GSOE.63MB.93SG**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 82.596.572.066

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: F DE JESUS FERREIRA LTDA**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
7. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 29/04/2024 às 19:13

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria **CONTADOR** N° Registro **MA-014917/O-0**

Nome
PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA

Nascimento **04/07/1994** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **LAGO DA PEDRA-MA**


Paulo Henrique Bezerra Damascena
Assinatura do Profissional



Filiação
**MANOEL INHOZINHO DAMASCENA FILHO
MARIA EDNA ALVES BEZERRA**

CPF **604.707.403-02** Documento de Identificação **038160282009-5 SESP-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **24/09/2019** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B5E29C**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/60470740302/codigo/B5E29C>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Processo N° 032228/2024
Fls N° 1074
Visto e

Consulta Nacional

Tipo de Registro CRC Registro(UF-999999) Nome CPF/CNPJ Situação
Profissionais MA PAULO HENRIQUE BEZERRA D. Todos



Quantidade de registros encontrados: 1

Data da Pesquisa: 04/10/2023

Nome	N° Registro	Tipo Situação	Categoria	CRC	Situação
PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMA...	MA-014917/O	ORIGINARIO	CONTADOR	CRC-MA	Ativo

Processo Nº 0322032202
Fls Nº 1035
Visto _____



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Nº 13/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Lago da Pedra – MA declara para os devidos fins de direito que o solicitante **F DE JESUS FERREIRA EIRELI** inscrito no CNPJ nº **34.589.260/0001-66** está isento de licença ambiental para desenvolvimento da atividade de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL MONOFAMILIAR** no endereço denominado Rua da Mangueira, nº4 QD 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra – MA, conforme descrito no item 1.2 - tabela II do decreto municipal nº13/2021, se enquadra nos critérios de atividade/empreendimento de pequeno grau poluidor e está dispensado de **LICENÇA AMBIENTAL**.

Lago da Pedra -MA, 31 de maio de 2022

Polianne Barbosa da Silva Sá

Polianne Barbosa da Silva Sá

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria 10/2022
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Polianne Barbosa da Silva Sá
Sec. Mun. Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 10/2022-GAB
Presid. do Conselho Mun. de
Meio Ambiente e Turismo

Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 03220270
Fls Nº 2026
Página 1/24
Visto

Nº 906686/2024
Emissão: 30/04/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: Zyy1W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

Registro: 0005464684

Categoria:

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 26/08/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: AGENCIA DE VIAGENS;
PRODUÇÃO MUSICAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE, USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
PROMOÇÃO DE VENDAS;
MARKETING DIRETO;
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,CULTURAIS E ARTISTICAS;
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE,EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO;
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,CONGRESSOS,EXPOSIÇÕES E FESTAS;
CASAS DE FESTAS E EVENTOS;
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
AGENCIAS DE PUBLICIDADE;
REPRODUÇÃO DE SUPORTE EM QUALQUER SUPORTE;
SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUTOVISUAL;
ALUGUEL DE OBJETOS VESTUARIO,JOIAS E ACESSORIOS;
ENSINO DE MUSICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES), NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço: RUA R MANGUEIRA, 04, QUADRA 01, PLANALTO, LAGO DA PEDRA, MA, 65715000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546479DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305314296. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 03220372024
Fls Nº 203 Página 2/2
Visto e

Nº 906686/2024
Emissão: 30/04/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: Zyy1W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: DANNYEL LEITE ALVES

Registro: 1116819627

CPF: 045.***-**-62

Data Início: 26/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FILIPE DE JESUS FERREIRA

CPF: 624.***-**-70

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 03202/2024 Página 171
Fls Nº 1078
Visto e

Nº 906757/2024
Emissão: 30/04/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: c3aAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANNYEL LEITE ALVES

Registro: 1116819627

CPF: 045.***.***-62

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305295686. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Registro: 0005464684

CNPJ: 34.589.260/0001-66

Data Início: 26/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Processo Nº 0320072024
Fls Nº 1028
Visto e
ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220532088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220531397

1. Responsável Técnico

DANNYEL LEITE ALVES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116819627

Registro: 1116819627MA

2. Contratante

Contratante: F DE JESUS FERREIRA EIRELI

RUA MANGUEIRA

Complemento: QUADRA 01

Cidade: LAGO DA PEDRA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: PLANALTO

UF: MA

CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66

Nº: 04

CEP: 65715000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA MANGUEIRA

Complemento: QUADRA 01

Cidade: LAGO DA PEDRA

Data de Início: 21/05/2022

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Bairro: PLANALTO

UF: MA

Nº: 04

CEP: 65715000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

Dannyel Leite Alves

DANNYEL LEITE ALVES - CPF: 045.994.023-62

Elize de Jesus Ferreira

F DE JESUS FERREIRA EIRELI - CNPJ: 34.589.260/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 24/05/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitoc.com.br/publico/>, com o chave: zZ96A
Impresso em: 24/05/2022 às 15:30:41 por: ip: 45.187.64.36

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: DANNYEL LEITE ALVES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA 111681962-7, inscrito no CPF 045994023-62, RG 248430820031n° SSP-MA, residente e domiciliado em LAGO DA PEDRA-MA.

CONTRATANTE: F DE JESUS FERREIRA EIRELI, empresa de personalidade Jurídica com sede no Bairro PLanalto, na Rua Mangueira QD 01 n° 04, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ n°34.589.260/0001-66, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. FILIPE DE JESUS FERREIRA portador do CPF 624432203-70. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 - Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 - Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA - HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 15 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrase o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10 (%) (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

- I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;
- II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
- III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;
- IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;
- V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
- VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
- VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
- VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;
- IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.
 - 7.1 - **Assessoria e consultoria:** Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de "Assunção de Responsabilidade Técnica"; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.
 - **II. Engenharia e empreitada:** Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares; projetos e obras; empreitadas.
 - 7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.
 - 7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma da outras.
 - 7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterà as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mais as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.



CONTRATANTE:

Filipe de Jesus Ferreira

(F DE JESUS FERREIRA EIRELI), neste ato representado por:

FILIFE DE JESUS FERREIRA - CPF nº 624432203-70



CONTRATADO:

Dannyel Leite Alves

DANNYEL LEITE ALVES - CPF nº 045994023-62 - CREA-MA 111681962-7

TESTEMUNHAS:

1. Vinicius de Jesus Ferreira
RG/CPF 05936645312

2. Arnilton de Sousa Ferreira
RG/CPF 922.786.203-04

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIR03083387GH4JC1VKUCRF61.
20/05/2022 15:00:20, Ato: 13.17.4, Parte(s):
FILIPE DE JESUS FERREIRA, Rec Firma:
Semelhanca, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Signature]
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO DE LEGALIZAÇÃO

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIR030833ANQ1NSCF1MPLUR94.
20/05/2022 15:00:55, Ato: 13.17.4, Parte(s):
DANNYEL LEITE ALVES, Rec Firma:
Semelhanca, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Signature]
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO DE LEGALIZAÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Processo N° 032003/2024
Fls N° 2085 Página 1/1
Visto 2

ART OBRA / SERVIÇO
N° MA20220542134

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220540850

1. Responsável Técnico
DANNYEL LEITE ALVES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1116819627
Registro: 1116819627MA

2. Dados do Contrato
Contratante: F DE JESUS FERREIRA EIRELI
RUA MANGUEIRA
Complemento: QUADRA 01
Cidade: LAGO DA PEDRA
Bairro: PLANALTO
UF: MA
CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66
N°: 04
CEP: 65715000
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 26/05/2022
Valor: R\$ 15.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço
RUA avenida primeiro de maio
Complemento:
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Data de Início: 23/06/2022
Finalidade: Artístico
Proprietário: F DE JESUS FERREIRA EIRELI
Bairro: centro
UF: MA
Previsão de término: 28/06/2022
Coordenadas Geográficas: -4.992460, -45.386530
Codigo: Não Especificado
N°: 126
CEP: 65718000
CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66

4. Atividade Técnica
16 - Execução
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM
DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS
Quantidade: 96,00
Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE 01 PALCO TIPO TORRE MEDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 METROS.

6. Declarações
- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data
Danniel Leite Alves
DANNYEL LEITE ALVES - CPF: 045.994.023-62
Felipe de Jesus Correia
F DE JESUS FERREIRA EIRELI - CNPJ: 34.589.260/0001-66

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 22/06/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicoi> com a chave: 90x07
Impressão em: 22/06/2022 as 14:43:08 por: ip: 45.187.64.36

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Processo Nº 032207/2023
Fls Nº 1086
Visto _____

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230660132

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANNYEL LEITE ALVES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116819627

Registro: 1116819627MA

2. Dados do Contrato

Contratante: F DE JESUS FERREIRA EIRELI

RUA MANGUEIRA

Complemento: QUADRA 01

Cidade: LAGO DA PEDRA

Bairro: PLANALTO

UF: MA

CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66

Nº: 04

CEP: 65715000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 10.000,00

Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO

Complemento:

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Data de Início: 28/06/2023

Finalidade: Artístico

Proprietário: F DE JESUS FERREIRA EIRELI

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65718000

Previsão de término: 30/06/2023

Coordenadas Geográficas: -4.555331, -45.130028

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM
DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS

Quantidade

96,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TUBULAR(Q30) DE 01 PALCO TIPO TORRE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY/VINITEK, MEDINDO 12X8 METROS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Dannyel Leite Alves

DANNYEL LEITE ALVES - CPF: 045.994.023-62

Felipe de Jesus Carneira

F DE JESUS FERREIRA EIRELI - CNPJ: 34.589.260/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 28/06/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304804574

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5A4z
Impresso em: 28/06/2023 às 15:25:30 por: . ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Processo Nº 03.228/2024
Fls Nº 708
Página 11
Visto e

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230660460

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANNYEL LEITE ALVES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116819627

Registro: 1116819627MA

2. Dados do Contrato

Contratante: F DE JESUS FERREIRA EIRELI

RUA MANGUEIRA

Complemento: QUADRA 01

Cidade: LAGO DA PEDRA

Bairro: PLANALTO

UF: MA

CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66

Nº: 04

CEP: 65715000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 15.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TAPIACA

Complemento:

Cidade: TRIZIDELA DO VALE

Data de Início: 29/06/2023

Finalidade: Artístico

Proprietário: F DE JESUS FERREIRA EIRELI

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65727000

Previsão de término: 02/07/2023

Coordenadas Geográficas: -4.568837, -44.608538

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS

Quantidade

120,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA DE 01 PALCO TIPO TORRE PARA CAMAROTE, MEDINDO 12X10 METROS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Dannyel Leite Alves

DANNYEL LEITE ALVES - CPF: 045.994.023-62

Felipe de Jesus Ferreira

F DE JESUS FERREIRA EIRELI - CNPJ: 34.589.260/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 03/07/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304805245

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCZdB
Impresso em: 03/07/2023 às 15:33:32 por: . ip: 192.168.100.1





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

F DE JESUS FERREIRA LTDA

Número do cadastro

34.589.260/0001-66

Consulte a autenticidade



Data de validade:

12/07/2022 a 12/07/2024

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

Emitido no dia 04/04/2023 13:57:53 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Ministério do Turismo
F.N. Nº 1088
12/07/2022
12/07/2024



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

F DE JESUS FERREIRA LTDA

Número do cadastro

34.589.260/0001-66

Consulte a autenticidade



Data de validade:

04/04/2023 a 04/04/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 04/04/2023 13:57:54 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Handwritten signature and date: 08/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: F DE JESUS FERREIRA LTDA
CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:29:26 do dia 29/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 7KV7290424182926

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo N° 03.220.01/2024
Fls N° 2081
Visto c



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE JESUS FERREIRA LTDA		Protocolo: MAC2302919300	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600207291	CNPJ: 34589260000166	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 15/08/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230989306	15/08/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/09/2023, às 06:49:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFVOX7EC.



MAC2302919300

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

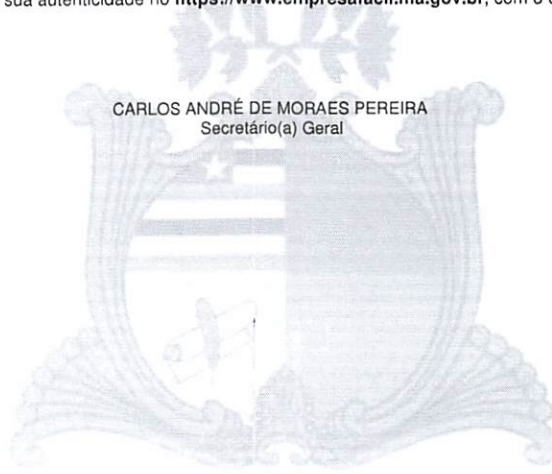
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F DE JESUS FERREIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403351530
NIRE 21600207291 CNPJ 34.589.260/0001-66			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua MANGUEIRA, Nº 04, QUADRA 1;, PLANALTO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240405218	02/04/2024	BALANCO
002	20230989306	15/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230092438	23/01/2023	BALANCO
904	T2160020729	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220606765	16/05/2022	BALANCO
002	20211054925	26/08/2021	OUTROS
002	21600207291	26/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600207291	26/08/2021	TRANSFORMACAO
080	20190940522	20/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102280549	20/08/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2024, às 09:38:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NMJ4WKVP**.

MAC2403351530

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Processo Nº 032003/2024
Fls Nº 1083
Visto 4



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SE'NC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: F DE JESUS FERREIRA LTDA; CNPJ: 34.589.260/0001-66	Protocolo: MAC2403351500
Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2024, às 09:38:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJVHTW1P.

MAC2403351500

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Processo Nº 022203/2024
Fls Nº 2084
Visto



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE JESUS FERREIRA LTDA NIRE : 21600207291 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403351470			
NIRE (Sede) 21600207291	CNPJ 34.589.260/0001-66	Data de Ato Constitutivo 20/08/2019	Início de Atividade 19/08/2019		
Endereço Completo Rua MANGUEIRA, Nº 04, QUADRA 1,, PLANALTO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000					
Objeto Social 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1830-0/01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS , SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9/04 ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS 5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS 5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS 6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS 7420-0/05 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6201-5/02 - WEB DESIGN 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FILIFE DE JESUS FERREIRA	624.432.203-70	R\$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
FILIFE DE JESUS FERREIRA	624.432.203-70	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 02/04/2024	20240405218	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE JESUS FERREIRA LTDA NIRE : 21600207291 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403351470
--	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2024, às 09:37:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NHL1TSM7**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.589.260/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:18:20 do dia 29/04/2024 , com validade até o dia 29/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: a3dDHhH3UNqtANbYLek4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: F DE JESUS FERREIRA LTDA

INSCRIÇÃO: 34.589.260/0001-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/04/2024, às 18:22:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4TEZK2HMFD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ: 34.589.260/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:11 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **07AB.855D.F2B3.3A5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE JESUS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.589.260/0001-66

Certidão n°: 29640295/2024

Expedição: 29/04/2024, às 18:21:25

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE JESUS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.589.260/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo N° 03203/2024
Fis N° 1100
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021222/24

Data da

20/03/2024 14:48:47

Inscrição Estadual: 126137242

CPF/CNPJ: 34589260000166

Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA MANGUEIRA, 4 QUADRA1 CEP: 65715000 - PLANALTO

Telefone: (99)84105808

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2024 14:48:47



Processo N° 039-203/2024
Fls N° 1101
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N° Certidão: 106258/24

Data da

20/03/2024 14:48:08

Inscrição Estadual: 126137242

CPF/CNPJ: 34589260000166

Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA MANGUEIRA, 4 QUADRA1 CEP: 65715000 - PLANALTO

Telefone: (99)84105808

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2024 14:48:08

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.589.260/0001-66
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA EIRELI
Endereço: RUA RUA MANGUEIRA 4 QD1 / PLANALTO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024041706005945926006

Informação obtida em 29/04/2024 18:11:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada F DE JESUS FERREIRA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000010069 Matricula: 000010069
Contribuinte: F DE JESUS FERREIRA LTDA CPF/CNPJ 34589260000166
Endereço: R MANGUEIRA, 04 Complemento: QUADRA 1
Bairro: PLANALTO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

— Atividade(s) CNAE —

Agências de viagens

Data de Abertura : 20/08/2019 Inscr Municipal : 000010069 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Agências de viagens

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 19/05/2024

Número/Controle da Certidão: BB7226C57BD1AE45



<http://nfse.adrinformatica>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100

Visto



Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada F DE JESUS FERREIRA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/05/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000010069 Matrícula: 000010069
Contribuinte: F DE JESUS FERREIRA LTDA CPF/CNPJ 34589260000166
Endereço: R MANGUEIRA, 04 Complemento: QUADRA 1
Bairro: PLANALTO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 20/08/2019 Inscr Municipal : 000010069 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Agências de viagens

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 19/02/2024

Validade: 19/05/2024

Número/Controle da Certidão: FF9FA3D266AD629D

<http://nfse.adrinformatica>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

CERTJUDONE-2VLP - 722024
Código de validação: 0968512156

Número da guia: 24053901001778322.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a INEXISTÊNCIA de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **F DE JESUS FERREIRA LTDA (V3 TURISMO E EVENTOS)**, empresa inscrita com CNPJ no 34.589.260/0001-66, com endereço na Rua das Mangueiras, 04, Qd 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra-MA, CEP: 65715-000. CERTIFICO que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA. CERTIFICO, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra –MA. Lago da Pedra-MA, 26/04/2024.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013). 2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013). 3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. 4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico(PJE) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA. 5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP no 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento

TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 116848

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 26/04/2024 10:29 (TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA)



CERTJUDONE-2VLP - 722024 / Código: 0968512156
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

Processo Nº 0322032024
Fls Nº 1106
Visto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322032024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
SESSÃO PÚBLICA 13/05/2024 – 10H00M

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA		
Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS		
CNPJ: 34.589.260/0001-66	INSC. MUN.: 10069	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.613.724-2
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONES: (99) 98410-5808	EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: FILIPE DE JESUS FERREIRA		
RG: 033204332007-0	EMISSOR: SSP/MA	CPF 624.432.203-70
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA
TELEFONES: (99) 98410-5808	EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 1087-1	C/C: 43.970-3 F DE JESUS FERREIRA

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a prestação de serviço e organização e realização de festividades, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SHOW ARTÍSTICO					
1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento nacional. (banda/artista de renome nacional), para realização de apresentação musical popular, com repertório reconhecidamente nacional. Evento com duração mínima de 02h30min. (duas horas e trinta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas populares mais tocados pelas rádios em todo o território nacional. A banda deverá ter no mínimo a seguinte formação: 01 cantor, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contra baixista, 01 guitarrista, 01 iluminador e 02 técnicos em som. Incluindo o transporte, alimentação e estadia dos componentes. A banda ou artista deverá ter notório reconhecimento além dos limites do Estado do Maranhão, com CD e DVD gravados, com excelente repertório. A banda ou artista deverá dispor de equipe técnica de assistentes de palco. Obs: transporte, alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. COTA PRINCIPAL	Apresentação	3	128.782,02	386.346,06



Processo Nº 032203/2024
 Fis Nº 402
 Visto e

F DE JESUS FERREIRA LTDA
 CNPJ 34.589.260/0001-66

2	<p>Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento nacional. (banda/artista de renome apresentação musical popular, com repertório reconhecido nacionalmente. Evento com duração mínima de 02h30min. (duas horas e trinta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas populares mais tocados pelas rádios em todo o território nacional. A banda deverá ter no mínimo a seguinte formação: 01 cantor, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contra baixista, 01 guitarrista, 01 iluminador e 02 técnicos em som. Incluindo o transporte, alimentação e estadia dos componentes. A banda ou artista deverá ter notório reconhecimento além dos limites do Estado do Maranhão, com CD e DVD gravados, com excelente repertório. A banda ou artista deverá dispor de equipe técnica de assistentes de palco. Obs: transporte, alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. COTA RESERVADA</p>	Apresentação	1	128.782,02	128.782,02
3	<p>Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia. (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. COTA PRINCIPAL</p>	Apresentação	8	54.411,39	435.291,12
4	<p>Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia. reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins. COTA RESERVADA</p>	Apresentação	2	54.411,39	108.822,78
5	<p>Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01 (um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do Maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</p>	Apresentação	10	5.311,73	53.117,30



Processo Nº 0237031/2024
 Fis Nº 1108
 Visto e

F DE JESUS FERREIRA LTDA
 CNPJ 34.589.260/0001-66

6	Show com artista e/ou bandas de notório reconhecimento nacional, de gênero musical "religioso" (consagrado pela crítica nacional ou pela opinião pública do meio religioso) ex: Anderson Freire, Fernandinho, Damares, Bruna Karla, Rose Nascimento, Anjos de Resgate, Rosa de Saron, etc. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Apresentação	2	135.000,00	270.000,00
LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS					
7	Palco (14x10) com coberturaduas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter nomínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	6	11.077,79	66.466,74
8		Diária	2	17.329,67	34.659,34



Processo N° 03207/2024
Fls N° 1103
Visto _____

F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

<p>Palco duas águas (16x12) com cobertura: com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti- chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para p.a/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA- MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>				
LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM				



F DE JESUS FERREIRA LTDA
 CNPJ 34.589.260/0001-66

9	<p>Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha 19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: por conta da empresa vencedora.</p>	Diária	2	4.252,55	8.505,10
10	<p>Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SI, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</p>	Diária	4	19.076,49	76.305,96
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					